



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 233

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

| | PÁGINA |
|--|--------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 16 |
| SECRETARIA DE GOVERNO | 17 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 20 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 21 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | 21 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 22 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 22 |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 25 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | 25 |

SEÇÃO II

| | |
|---|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 26 |
| VICE-GOVERNADORIA | 29 |
| CASA MILITAR | 29 |
| SECRETARIA DE GOVERNO | 29 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 31 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 32 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 32 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 35 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 37 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | 37 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | 37 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 38 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 38 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | 39 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 39 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 39 |

SEÇÃO III

| | |
|---|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 40 |
| SECRETARIA DE GOVERNO | 40 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 40 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 40 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 41 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 41 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 42 |
| SECRETARIA DE OBRAS | 42 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | 43 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | 48 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 48 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 48 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 49 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO | 50 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 50 |
| INEDITORIAIS | 51 |
| ÍNDICE | 51 |

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.868, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

Revoga o Decreto nº 2.261, de 25 de maio de 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.261, de 25 de maio de 1973, que aprovou as plantas CIPSOA - PR 1/1 a PR 7/1, do Centro de Indústria de Produtos e Sub-produtos de Origem Animal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Dezembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.869, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

Aprova Projetos Urbanísticos de Parcelamento na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em vista do que consta dos processos n.º 138.001.490/98, 138.000.041/98 e 138.002.138/98, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os Projetos Urbanísticos de Parcelamento das Quadras QNP 05, 09, 11, 13, 15, 17 e 19, do Setor "P" Norte, Quadra QNP 18, do Setor "P" Sul e Quadras QNN 04, 06, 08, 10 e 20, do Setor "N" Norte, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, consubstanciados respectivamente no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 50/98 e Memorial Descritivo MDE 50/98, Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 140/98 e Memorial Descritivo MDE 140/98 e Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 124/98 e Memorial Descritivo MDE 124/98.

Parágrafo único - O Memoriais Descritivos MDE 50/98, MDE 140/98 e MDE 124/98 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Os dispositivos normativos aplicáveis às quadras de que trata o art. 1º serão os consubstanciados nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 97/86.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Dezembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| | |
|----------------------------|-----------------|
| PROCESSOS: | 00138.001490/98 |
| DECISÕES: | |
| DATAS: | |
| DECRETOS: | |
| DATAS: | |
| PUBLICAÇÃO: | |
| REGISTRO NO CARTÓRIO | DATA: |



PAZ NO
TRÂNSITO

**Não Seja Multado
Dirija Legal
Ande Na Lei**

Secretaria
de Segurança
Pública

SECRETARIA DE GOVERNO

GDF

PARTE A

I - APRESENTAÇÃO

Este projeto CSC URB 50/98, foi elaborado para propor a criação de unidades imobiliárias nas áreas intersticiais existentes entre os conjuntos residenciais, das quadras QNP 05, 09, 11, 13, 15, 17 e 19 do Setor "P" Norte, em Ceilândia - RA IX. É composto dos seguintes documentos:

- URB 50 /98 fl. 1/12 - SICAD 134-III-1-C
 fl. 2/12 - SICAD 133-IV-3-D
 fl. 3/12 - SICAD 134-III-1-A
 fl. 4/12 - SICAD 133-IV-3-B
 fl. 5/12 - SICAD 133-IV-3-A
 fl. 6/12 - SICAD 133-IV-2-B
 fl. 7/12 - SICAD 133-II-6-D
 fl. 8/12 - SICAD 133-II-6-C
 fl. 9/12 - SICAD 133-II-5-D
 fl. 10/12 - SICAD 133-II-6-B
 fl. 11/12 - SICAD 133-II-6-A
 fl. 12/12 - SICAD 133-II-5-B

- MDE 50 /98 Parte A fls. 1/7 a 3/7.
 Parte B fls. 4/7 a 7/7 .

- Anexo I do MDE 50/98 - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias - fls. 1/20 a 20/20.

- As Normas de Uso , Edificação e Gabarito serão as constantes na CSC NGB 97/86.
 O projeto URB 50 /98 modifica as plantas CST PR 484 /1, 486/1, 488/1, 490/1, 498/1, 500/1 e PR 527/1 no que se refere à alteração das referidas áreas públicas e ao seu parcelamento para criação das unidades imobiliárias.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX

MEMORIAL DESCRITIVO

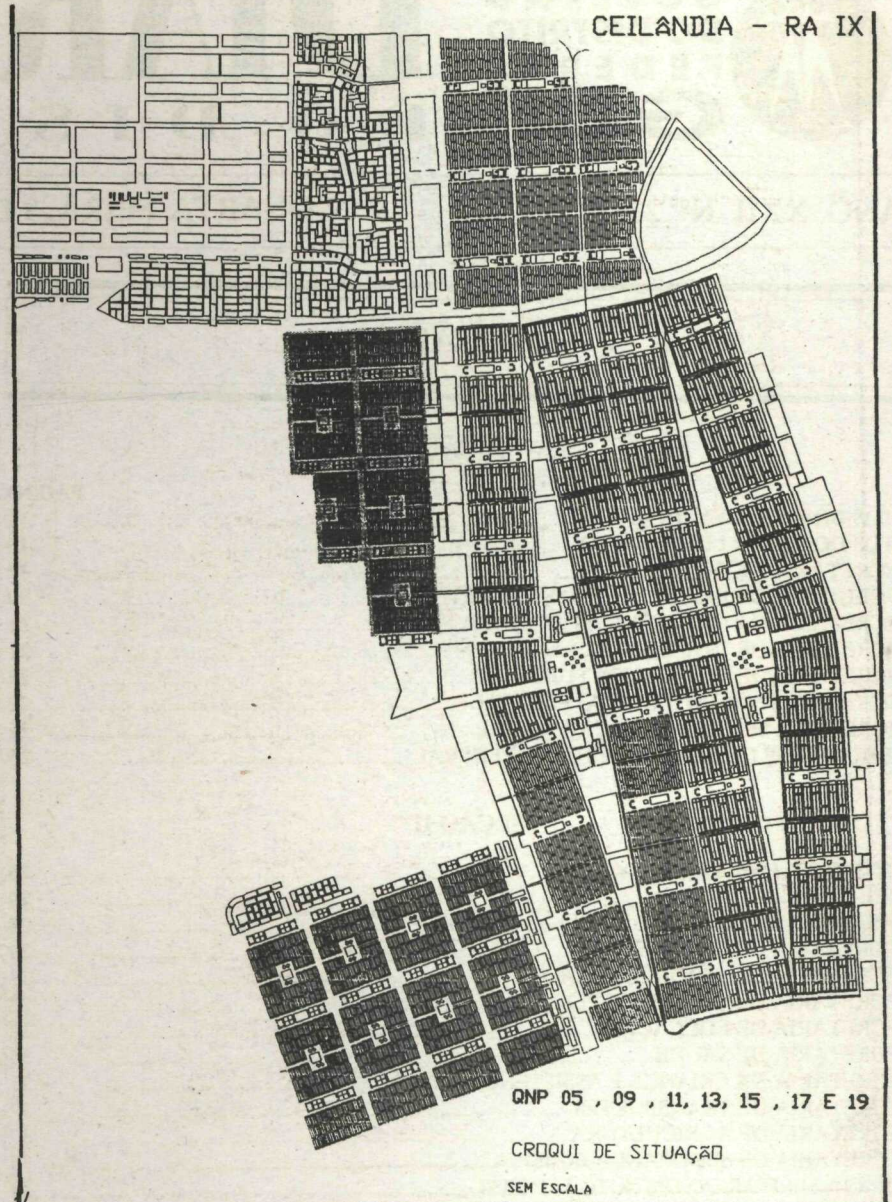
MDE - 50/98

CIDADE DE CEILÂNDIA - RA IX
 QNP 05, QNP 09, QNP 11, QNP 13, QNP 15, QNP 17, e
 QNP 19 - becos

FOLHA: 1/7

| | | | | |
|--------------|-----------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------|
| DATA: MAI/98 | PROJETO: MANOEL RA IX | CONF. MDE: LUIZ PEDRO - GEPLAN | VISTO: M. MONTENEGRO - AR | APROVO: BENNY LP/PDF |
|--------------|-----------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------|

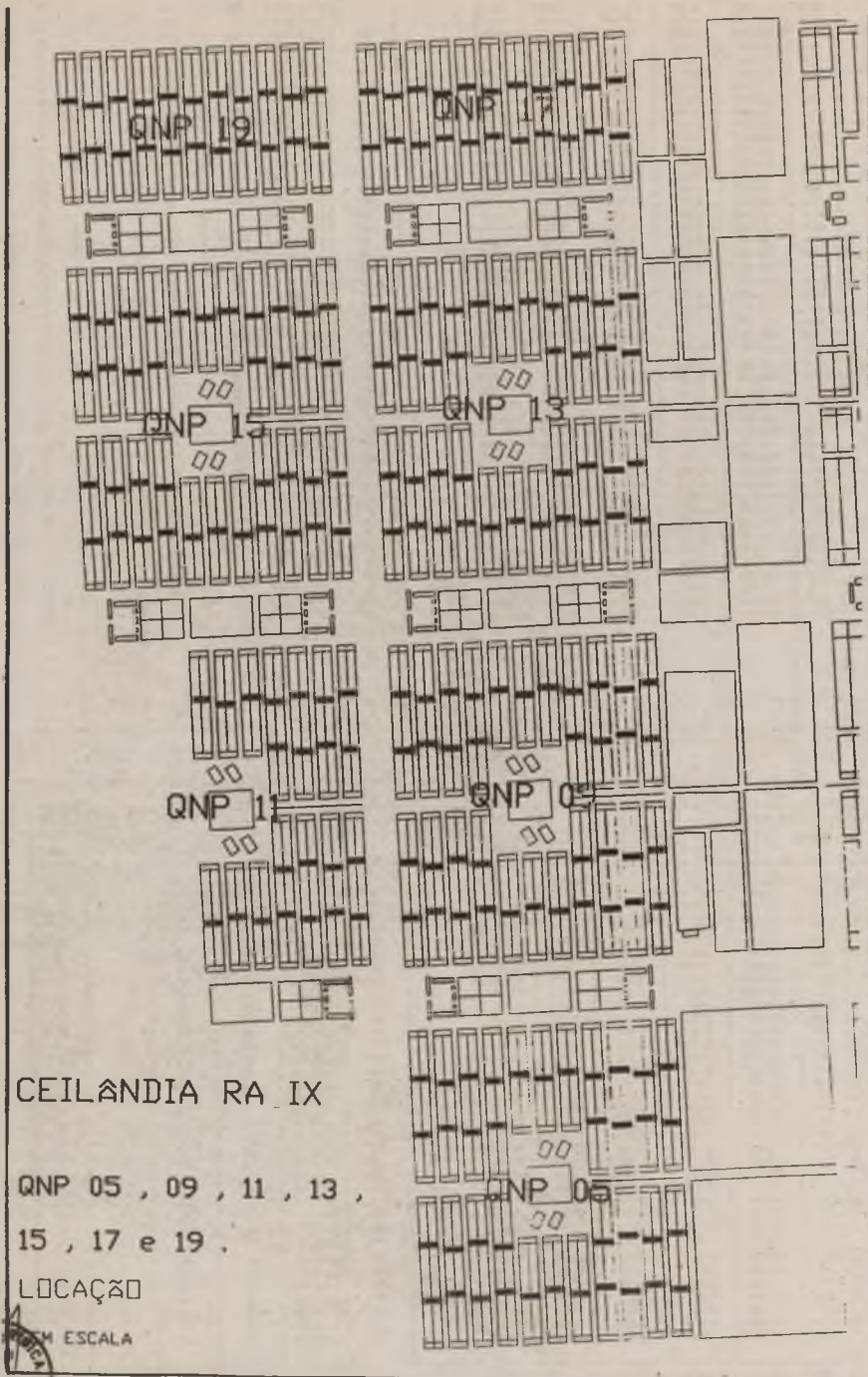
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília-DF.
 Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
 Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
 ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
 LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
 EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação



PARTE B

1. JUSTIFICATIVA DE PROJETO:

Este Projeto URB 50 /98 foi elaborado para regulamentar a Lei Complementar nº 29 de 04 de setembro de 1997, que o originou, e à determinação do Senhor Governador do Distrito Federal.

2. HISTÓRICO:

O Projeto original de Ceilândia, datado de 1969, definia que os conjuntos residenciais seriam intercalados por passagens de pedestres descontínuas, de modo a facilitar os acessos entre um e outro conjunto. Estas passagens tem a mesma largura de um lote. Inicialmente projetados para os setores "M" e "N", esta solução foi adotada também para os setores que se seguiram: acréscimo do setor "N" (QNN), setor "O" (QNO), e setores "P" sul e "P" norte (QNP). Após a aprovação destas expansões, a cidade passou a contar com 1.593 passagens de pedestres, hoje popularmente denominadas BECOS.

A carência de recursos do governo para manter tais passagens limpas e urbanizadas, aliada a grande quantidade destes espaços livres e desarticulados entre si e fora de uma lógica mais urbana, ocasionou o surgimento de áreas degradadas, em sua maioria. As passagens de pedestres transformaram-se em áreas baldias e sem iluminação gerando insegurança e acúmulo de lixo, além de território propício a invasões.

A população tem solicitado freqüentemente uma solução para o problema. Nas diversas reuniões realizadas com a comunidade por ocasião da elaboração do PDL – Plano Diretor Local – de Ceilândia, foram definidas algumas alternativas de ocupação: urbanização da área com equipamentos públicos, elementos de recreação e mobiliário urbano, abertura de via ou criação de unidades imobiliárias. Conforme diretrizes do Plano Diretor Local, a definição quanto ao uso de cada beco ficaria a cargo dos moradores da quadra.

Em 04 de setembro de 1997 foi sancionada a Lei Complementar nº 29, determinando que "as áreas intersticiais entre conjuntos fossem desafetadas de sua categoria de uso comum do povo, para uso especial", com o fim de serem transformadas em lotes residenciais.

Conforme determina a Lei Orgânica do DF no seu Art. 51 foi realizada Audiência Pública, no dia 16 de Novembro de 1997, cuja Ata foi publicada no Diário Oficial do DF nº 223 de 19 de novembro de 1997, na qual foi aprovada a desafetação dessas áreas públicas para a implantação de unidades imobiliárias.

3 O PROJETO:

O levantamento topográfico em campo e os cálculos foram efetuados pela Gerência de Estudos Físicos e Territoriais – GEFIT / IPDF.

Não foram constatadas interferências com as redes de serviços públicos.

A Administração Regional de Ceilândia procedeu à elaboração do projeto urbanístico, onde foram criados 412 lotes nos becos das quadras QNP 5, 9, 11, 13, 15, 17 e 19. Não houve necessidade de aberturas de novas vias, uma vez que se trata de áreas servidas por arruamento e infra-estrutura completa.

O comprimento dos lotes criados será idêntico aos demais, acompanhando o alinhamento dos conjuntos conforme planta registrada em cartório CST PR 484/1, 486/1, 488/1, 490/1, 498/1, 500/1 e 527/1. A largura obedecerá as dimensões constatadas pelo levantamento topográfico cadastral, já que a locação dos conjuntos antigamente era executada, sem apoio de coordenadas ou de equipamentos, o que pode ter ocasionado distorções na implantação em campo. Por esta razão as áreas dos lotes criados diferem de um para outra.

EQUIPE TÉCNICA:

PROJETO:

Luiz Pedro de Melo Cesar – Arq. CREA 11.168-D-CE
Gerente de Planejamento – RA IX

Manoel Alves Furtado – Arq. CREA 8.152-D-PA
Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial – RA IX

João Eustaquio Correia – Arq. CREA 1.315-D/DF
Chefe do Núcleo Ceilândia/Samambaia – IPDF

Giselle Moll Mascarenhas – Arq. CREA 5.183-D/DF
Assessora – DIPRO/IPDF

Sávio de Lima Ivo – Arq. 9.763 -D/DF

Irene Bazácas Corrêa – Arq. .76.945 –RS

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CÁLCULOS:

Edson José Vieira– Técnico
Chefe do Núcleo de Topografia – GEFIT/IPDF

Walter Taba – Engº Agrimensor
Enc. de Cálculo – GEFIT/IPDF

Geazi Fernandes de Souza
Desenhista – GEFIT/IPDF

APOIO TÉCNICO:

Ana Carla de Andrade Matos –Arq. 9.124-D/DF

Rubens do Amaral –Arq. 9.294 –D/DF

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE 50/98

FOLHA: 7/7

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

ANEXO 1

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 50/98

CSC - CIDADE DE CEILÂNDIA - RA IX
QNP 05, QNP 09, QNP 11, QNP 13, QNP 15, QNP 17, e
QNP 19 - becos

FOLHA 1/20 DATA: MAI/98 PROJETO: MAIOEL RA IX CONF. M. LUIZ FERRO - GEPLAN VISTO: M. MONTENEGRO - AR APROVO: BENNY-OP PDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Table with columns: Endereço, Superfície, Dimensões (m), Confrontações, and Uso. Includes sub-headers for Fronte, Fundo, Direita, Esquerda, and Chanfro. Includes a small site plan diagram.

Table with columns: Endereço, Superfície, Dimensões (m), Confrontações, and Uso. Includes sub-headers for Fronte, Fundo, Direita, Esquerda, and Chanfro. Includes a small site plan diagram.

Table with columns: Conjunction (Conj.), Address (e.g., 20 A, 31 A), Area (Superfície), Dimensions (Dimensões), and Confrontations (Confrontações). Includes a small site plan diagram.

Table with columns: Endereço, Superfície, Dimensões (m), Confrontações, and Uso. Includes sub-headers for Fronte, Fundo, Direita, Esquerda, and Chanfro. Includes a small site plan diagram.

Table with columns: Endereço, Superfície, Dimensões (m), Confrontações, and Uso. Includes sub-headers for Fronte, Fundo, Direita, Esquerda, and Chanfro. Includes a small site plan diagram.

Table with columns: Endereço, Superfície, Dimensões (m), Confrontações, and Uso. Includes sub-headers for Fronte, Fundo, Direita, Esquerda, and Chanfro. Includes a small site plan diagram.

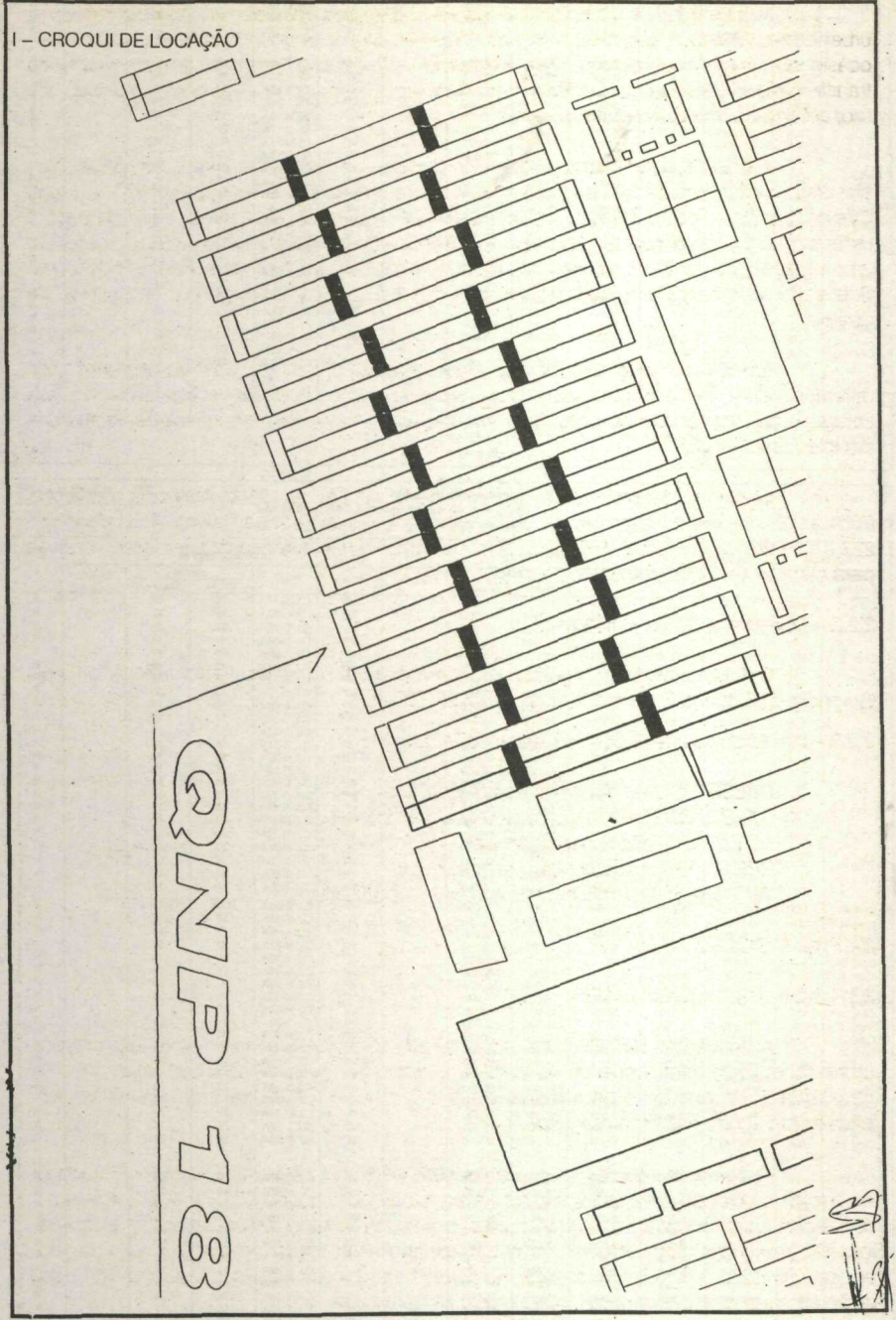
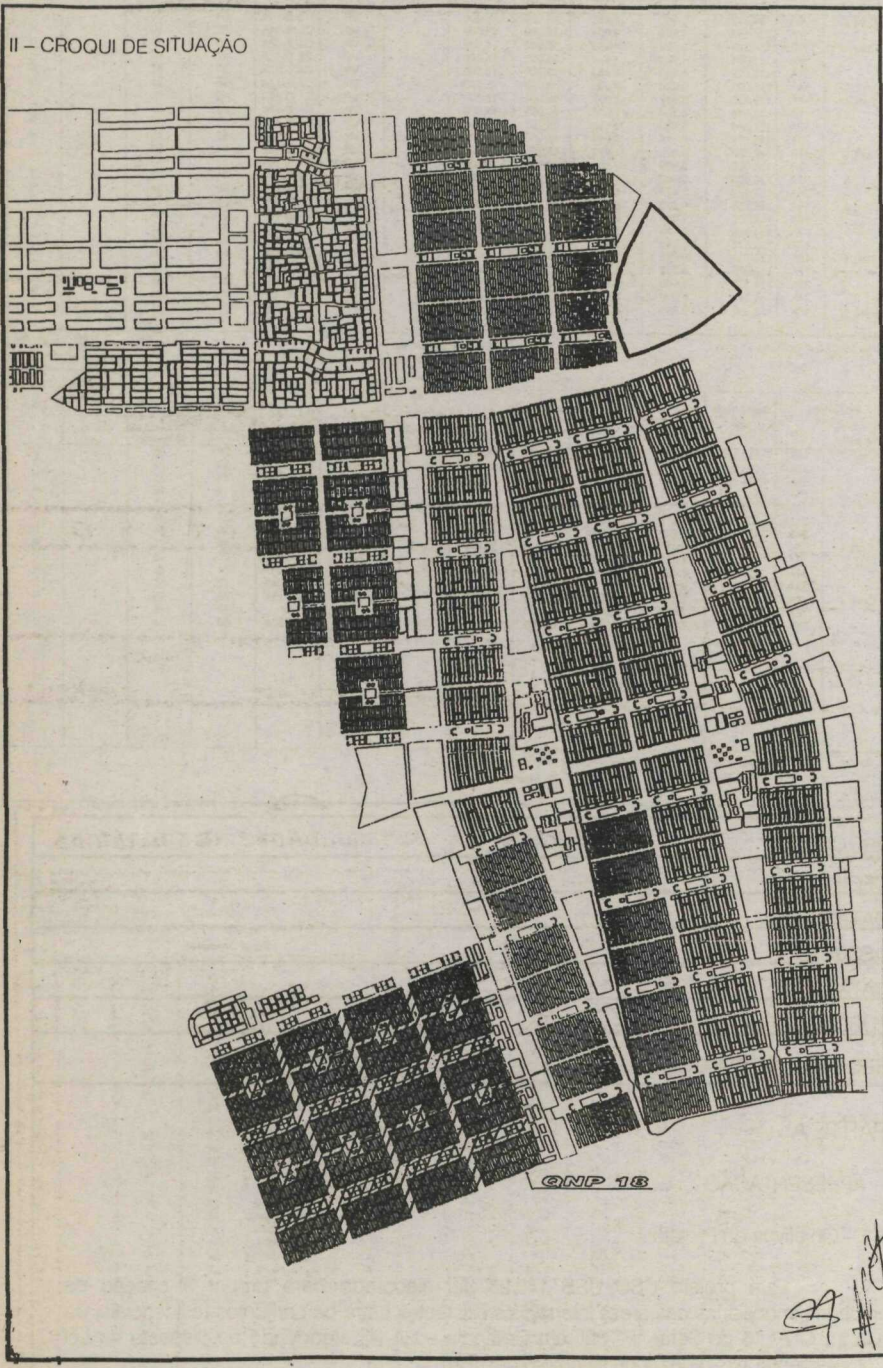
| Endereço | Superfície (m²) | Dimensões (m) | Confrontações | Uso | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-----------------|---------------|--|---------|---------|----------|---------|-----------|-----------|---------|---------|----------|---------|-----|---|
| Quadra ou Conjunto | Lote | Fronte | Fundo | Direita | Lateral | Esquerda | Chanfro | Fronte | Fundo | Direita | Lateral | Esquerda | Chanfro | Uso | |
| 17A | 134.505 | 8.991 | 8.943 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ O 18A | 17 | 19 | - | - | - | R | |
| 31A | 132.585 | 8.840 | 8.838 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ O 32A | 31 | 33 | - | - | - | R | |
| 34A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ S 33A | 36 | 34 | - | - | - | R | |
| Conj. R | 15A | 134.677 | 8.996 | 8.961 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ T 16A | 15 | 17 | - | - | R | |
| 16A | 134.737 | 8.977 | 8.988 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ P 17A | 18 | 16 | - | - | - | R | |
| 32A | 135.172 | 9.059 | 8.964 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ P 31A | 34 | 32 | - | - | - | R | |
| 33A | 133.725 | 8.925 | 8.905 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ T 34A | 33 | 35 | - | - | - | R | |
| 15A | 134.865 | 9.000 | 8.982 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ A 16A | 15 | 17 | - | - | - | R | |
| Conj. S | 18A | 133.530 | 8.916 | 8.888 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ U 17A | 20 | 18 | - | - | - | R |
| 32A | 131.805 | 8.809 | 8.765 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ U 31A | 32 | 30 | - | - | - | R | |
| 33A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ Q 34 A | 35 | 37 | - | - | - | R | |
| Conj. T | 16A | 134.100 | 8.919 | 8.961 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ R 15 A | 31 | 33 | - | - | - | R |
| 17A | 132.277 | 8.771 | 8.867 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ X 17 A | 18 | 16 | - | - | - | R | |
| 31A | 132.852 | 8.929 | 8.918 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ V 32 A | 17 | 19 | - | - | - | R | |
| 34A | 133.417 | 8.884 | 8.905 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ R 33 A | 34 | 32 | - | - | - | R | |
| Conj. U | 16A | 134.310 | 9.000 | 8.908 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ X 08 A | 18 | 16 | - | - | - | R |
| 17A | 133.117 | 8.861 | 8.888 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ S 18 A | 17 | 19 | - | - | - | R | |
| 31A | 131.145 | 8.721 | 8.765 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ S 32 A | 31 | 33 | - | - | - | R | |
| 34A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ X 17 A | 18 | 16 | - | - | - | R | |
| Conj. V | 15A | 134.587 | 8.982 | 8.963 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ Z 08 A | 15 | 17 | - | - | - | R |
| 16A | 133.740 | 8.965 | 8.867 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ T 17 A | 20 | 18 | - | - | - | R | |
| 32A | 133.687 | 8.907 | 8.918 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ T 31 A | 34 | 32 | - | - | - | R | |
| 33A | 134.385 | 9.000 | 8.915 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ T 17 A | 20 | 18 | - | - | - | R | |
| 08A | 132.562 | 8.915 | 8.915 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ U 16 A | 08 | 09 | - | - | - | R | |
| Conj. X | 17A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ U 34 A | 17 | 18 | - | - | - | R |
| Conj. Z | 08A | 134.242 | 8.936 | 8.963 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ V 15 A | 09 | 08 | - | - | - | R |
| 17A | 132.802 | 8.792 | 8.915 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ V 31 A | 18 | 17 | - | - | - | R | |
| TOTAIS | 76 | 10153,601 | LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública R - Residencial | | | | | | | | | | | | |

| LOCALIZAÇÃO: CEILÂNDIA - RA IX | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------|---------|-------|---------|---------|----------|---------|----------|----------|---------|---------|----------|---------|-----|---|
| REFERÊNCIAS: URB/5098 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Planta Nº: SICAD 133-II-4-C, 133-IV-2-B, 133-IV-4-A e 133-II-5-D | | | | | | | | | | | | | | | |
| Data: MAIO/98 | | | | | | | | | | | | | | | |
| QNP 15 | | | | | | | | | | | | | | | |
| ESQ LOTE OR | | | | | | | | | | | | | | | |
| VIA FRENTE | | | | | | | | | | | | | | | |
| VIA | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço | | | | | | | | | | | | | | | |
| Superfície (m²) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dimensões (m) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Confrontações | | | | | | | | | | | | | | | |
| Uso | | | | | | | | | | | | | | | |
| Quadra ou Conjunto | Lote | Fronte | Fundo | Direita | Lateral | Esquerda | Chanfro | Fronte | Fundo | Direita | Lateral | Esquerda | Chanfro | Uso | |
| Conj. A | 08A | 131.197 | 8.716 | 8.777 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ C-15A | 09 | 08 | - | - | R | |
| 17A | 132.450 | 8.847 | 8.813 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ C-33A | 18 | 17 | - | - | - | R | |
| 32A | 134.325 | 9.000 | 8.910 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ D-16A | 16 | 18 | - | - | - | R | |
| 33A | 132.962 | 8.831 | 8.844 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ D-34A | 17 | 18 | - | - | - | R | |
| Conj. B | 15A | 132.112 | 8.838 | 8.777 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ A-08A | 15 | 17 | - | - | - | R |
| 18A | 134.017 | 8.948 | 8.921 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ E-17A | 20 | 18 | - | - | - | R | |
| 32A | 134.152 | 8.948 | 8.939 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ E-31A | 34 | 32 | - | - | - | R | |
| 33A | 131.940 | 8.779 | 8.813 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ A-17A | 33 | 35 | - | - | - | R | |
| Conj. D | 17A | 132.997 | 8.844 | 8.889 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ B-08A | 18 | 16 | - | - | - | R |
| 31A | 134.805 | 9.000 | 8.974 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ F-18A | 17 | 19 | - | - | - | R | |
| 34A | 132.750 | 8.856 | 8.844 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ F-32A | 31 | 33 | - | - | - | R | |
| Conj. E | 16A | 134.422 | 9.000 | 8.923 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ B-17A | 36 | 34 | - | - | - | R |
| 17A | 133.912 | 8.884 | 8.921 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ G-15A | 16 | 16 | - | - | - | R | |
| 31A | 134.025 | 8.931 | 8.939 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ C-18A | 17 | 19 | - | - | - | R | |
| 34A | 131.737 | 8.771 | 8.794 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ G-33A | 36 | 34 | - | - | - | R | |
| Conj. F | 15A | 132.592 | 8.823 | 8.856 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ H-16A | 15 | 17 | - | - | - | R |
| 18A | 133.665 | 8.933 | 8.889 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ D-17A | 20 | 18 | - | - | - | R | |
| 32A | 133.650 | 8.846 | 8.974 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ D-31A | 34 | 32 | - | - | - | R | |
| 33A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ H-34A | 33 | 35 | - | - | - | R | |
| Conj. G | 15A | 132.990 | 8.809 | 8.923 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ E-16A | 15 | 17 | - | - | - | R |
| 18A | 133.222 | 8.895 | 8.868 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ I-17A | 20 | 18 | - | - | - | R | |
| 32A | 132.607 | 8.731 | 8.950 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ I-31A | 34 | 32 | - | - | - | R | |
| Conj. H | 33A | 132.090 | 8.818 | 8.794 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ E-34A | 33 | 35 | - | - | - | R |
| Conj. I | 16A | 133.087 | 8.889 | 8.856 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ F-15A | 18 | 16 | - | - | - | R |
| 17A | 132.600 | 8.816 | 8.864 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ J-18A | 17 | 19 | - | - | - | R | |
| Conj. J | 31A | 133.815 | 8.937 | 8.905 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ J-32A | 31 | 33 | - | - | - | R |
| 34A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ F-33A | 36 | 34 | - | - | - | R | |
| Conj. K | 17A | 132.825 | 8.842 | 8.868 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ G-18A | 17 | 19 | - | - | - | R |
| Conj. L | 20A | 133.770 | 8.924 | 8.912 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ K-19A | 22 | 20 | - | - | - | R |
| Conj. M | 31A | 134.625 | 9.000 | 8.950 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ G-32A | 31 | 33 | - | - | - | R |
| Conj. N | 18A | 133.320 | 8.912 | 8.864 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ H-17A | 20 | 18 | - | - | - | R |
| Conj. O | 19A | 131.482 | 8.754 | 8.777 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ L-20A | 19 | 21 | - | - | - | R |
| Conj. P | 32A | 133.335 | 8.873 | 8.905 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ H-31A | 34 | 32 | - | - | - | R |
| Conj. Q | 18A | 132.382 | 8.801 | 8.850 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ M-17A | 20 | 18 | - | - | - | R |
| Conj. R | 19A | 133.597 | 8.901 | 8.912 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ I-20A | 19 | 21 | - | - | - | R |
| Conj. S | 17A | 134.362 | 8.971 | 8.944 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ N-18A | 17 | 19 | - | - | - | R |
| Conj. T | 20A | 131.820 | 8.799 | 8.777 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ N-18A | 17 | 19 | - | - | - | R |
| Conj. U | 17A | 133.110 | 8.898 | 8.850 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ J-19A | 22 | 20 | - | - | - | R |
| Conj. V | 20A | 134.610 | 8.984 | 8.964 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ K-18A | 17 | 19 | - | - | - | R |
| Conj. W | 18A | 133.957 | 8.917 | 8.944 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ O-19A | 22 | 20 | - | - | - | R |
| Conj. X | 19A | 132.742 | 8.805 | 8.894 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ L-17A | 20 | 18 | - | - | - | R |
| Conj. Y | 18A | 131.572 | 8.741 | 8.802 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ P-20A | 19 | 21 | - | - | - | R |
| Conj. Z | 19A | 134.310 | 8.944 | 8.964 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ O-17A | 20 | 18 | - | - | - | R |
| Conj. AA | 32A | 132.375 | 8.819 | 8.834 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ M-20A | 19 | 21 | - | - | - | R |
| Conj. AB | 17A | 133.222 | 8.907 | 8.866 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ O-31A | 34 | 32 | - | - | - | R |
| Conj. AC | 20A | 134.077 | 8.983 | 8.894 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ J-18A | 17 | 19 | - | - | - | R |
| Conj. AD | 31A | 134.820 | 8.976 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ N-19A | 22 | 20 | - | - | - | R |
| Conj. AE | 16A | 132.750 | 8.783 | 8.917 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ R-32A | 31 | 33 | - | - | - | R |
| Conj. AF | 17A | 132.495 | 8.864 | 8.802 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ S-15A | 18 | 16 | - | - | - | R |
| Conj. AG | 31A | 132.637 | 8.851 | 8.834 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ O-18A | 17 | 19 | - | - | - | R |
| Conj. AH | 34A | 134.955 | 8.994 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ Q-32A | 31 | 33 | - | - | - | R |
| Conj. AI | 15A | 134.242 | 8.883 | 8.916 | 15.000 | 15.000 | - | VP | CJ S-33A | 36 | 34 | - | - | - | R |

- As Normas de Uso, Edificação e Gabarito serão as constantes na CSC NGB 97/86.

O projeto URB 140/98 modifica as plantas CST PR 491/1 e a URB 147/86, folhas 19/21 e 20/21, no que se refere a alteração das referidas áreas públicas e ao seu parcelamento para criação das unidades imobiliárias.

| | | | | |
|---|------------------------------|--|-------------------------|----------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX | | | | |
| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | |
| MDE - 140/98 | | CSC - Cidade de Ceilândia - RA IX Quadra QNP 18 - becos | | |
| FOLHA: 1/07 | | | | |
| DATA: set/98 | PROJETO: LUIZ PEDRO RA IX | CONF. MDE: LUIZ PEDRO GEPLAN | VISTO: SANDRÁ - IPDF | APROVO: BENNY - DP/IPDF |
| INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF | | | | |



PARTE B

2 - JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

2.1 - Justificativa:

Este Projeto URB 140/98 foi elaborado para regulamentar a Lei Complementar nº 29 de 04 de setembro de 1997 para atender parte da demanda habitacional do Distrito Federal.

2.2 - Condicionantes do Projeto:

2.2.1 - Histórico:

O Projeto original de Ceilândia, datado de 1969, definia que os conjuntos residenciais seriam intercalados por passagens de pedestres descontínuas, de modo a facilitar os acessos entre um e outro conjunto. Estas passagens tem a mesma largura de um lote. Inicialmente projetados para os setores "M" e "N", esta solução foi adotada também para os setores que se seguiram: acréscimo do setor "N" (QNN), setor "O" (QNO), e setores "P" sul e "P" norte. Após a aprovação destas expansões, a cidade passou a contar com 1.593 passagens de pedestres, hoje popularmente denominadas BECOS.

A carência de recursos do governo para manter tais passagens limpas e urbanizadas, aliada a grande quantidade destes espaços livres e desarticulados entre si, ocasionou o surgimento de áreas degradadas, em sua maioria. As passagens de pedestres transformaram-se em áreas baldias e sem iluminação gerando insegurança e acúmulo de lixo, além de território propício a invasões.

A população tem solicitado frequentemente uma solução para o problema. Nas diversas reuniões realizadas com a comunidade por ocasião da elaboração do PDL – Plano Diretor Local – de Ceilândia, foram definidas algumas alternativas de ocupação: urbanização da área com equipamentos públicos, elementos de recreação e mobiliário urbano, abertura de via ou criação de unidades imobiliárias. Conforme diretrizes do Plano Diretor Local, a definição quanto ao uso de cada beco ficaria a cargo dos moradores da quadra.

Em 04 de setembro de 1997 foi sancionada a Lei Complementar nº 29, determinando que "as áreas intersticiais entre conjuntos fossem desafetadas de sua categoria de uso comum do povo, para uso especial", com o fim de serem transformadas em lotes residenciais.

Conforme determina a Lei Orgânica do DF no seu Art. 51 foi realizada Audiência Pública, no dia 16 de Novembro de 1997, cuja Ata foi publicada no Diário Oficial do DF nº 223 de 19 de novembro de 1997, na qual foi aprovada a desafetação dessas áreas públicas para a implantação de unidades imobiliárias.

2.2.2 – Levantamento Topográfico:

O levantamento topográfico em campo e os cálculos foram efetuados pela Gerência de Estudos Físicos e Territoriais – GEFIT/IPDF.

2.2.3 – Interferências de Redes Existentes ou Projetadas:

- CAESB/ÁGUA – não acusou qualquer interferência;
- CAESB/ ESGOTO – não acusou qualquer interferência;
- NOVACAP – não acusou qualquer interferência;
- CEB – não acusou qualquer interferência;
- TELEBRASÍLIA – não acusou qualquer interferência.

3 – PROPOSIÇÕES:

3.1 – Projeto de Urbanismo/ URB:

A Administração Regional de Ceilândia procedeu a elaboração do projeto urbanístico, onde foram criados 44 lotes nos becos da quadras QNP 18. Não houve necessidade de aberturas de novas vias, uma vez que se trata de áreas servidas por arruamento e infra-estrutura completa.

O comprimento dos lotes criados será idêntico aos demais, acompanhando o alinhamento dos conjuntos conforme planta registrada em cartório CST PR 491/1. A largura obedecerá as dimensões constatadas pelo levantamento topográfico cadastral, já que a locação dos conjuntos antigamente era executada sem apoio de coordenadas ou de equipamentos, o que pode ter ocasionado distorções na implantação em campo. Por esta razão as áreas dos lotes criados diferem de uma para outra.

4 - EQUIPE TÉCNICA:

PROJETO:

Luz Pedro de Melo Cesar – Arq. CREA 11.168.D-CE
Gerente de Planejamento – RA IX

Manoel Alves Furtado – Arq. CREA 8.152-D-PA
Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial – RA IX

João Eustaquio Correia – Arq. CREA 1.315-D/DF
Chefe do Núcleo Ceilândia/Samambaia – IPDF

Giselle Moll Mascarenhas – Arq. CREA 5.183-D/DF
Assessora – DIPRO/IPDF

Sávio de Lima Ivo – Arq. CREA 9.763 -D/DF

Irene Bazácas Correa – Arq. CREA 76.945 –RS

Cristiano de Souza Nascimento – Arq. CREA 9.006-D/DF

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CÁLCULOS:

Edson José Vieira – Técnico
Chefe do Núcleo de Topografia – GEFIT/IPDF

Walter Taba – Engº Agrimensor
Enc. de Cálculo – GEFIT/IPDF

Geazi Fernandes de Souza
Desenhista – GEFIT/IPDF

APOIO TÉCNICO:

Ana Carla de Andrade Matos – Arq. 9.124-D/DF

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

BENNY SCHVASBERG
DIRETOR-PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

SANDRA SOARES DE MELLO
DIRETORA DE ESTUDOS E PROJETOS DO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

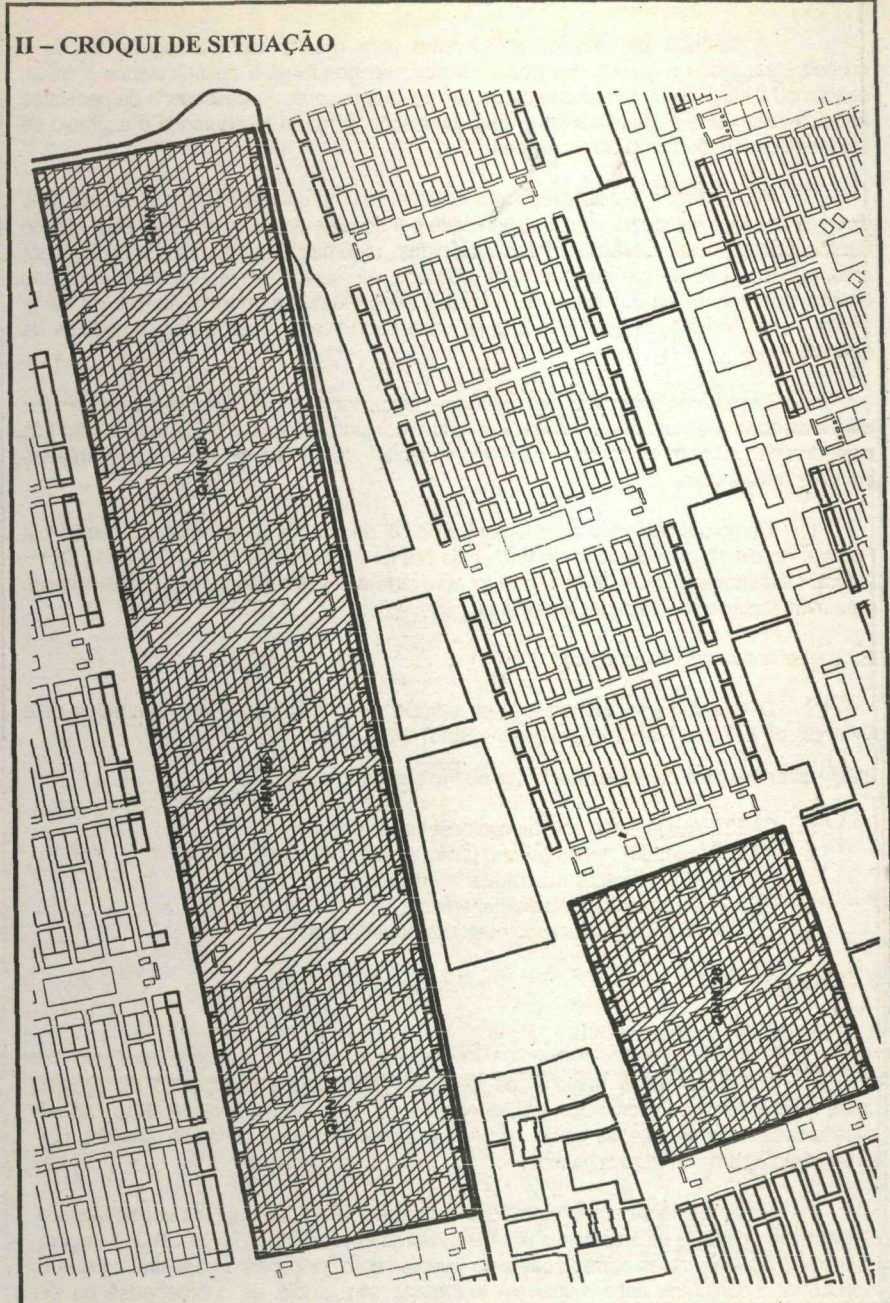
ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

| M E M O R I A L D E S C R I T I V O | | | | |
|-------------------------------------|------------------|--|---------------|---------------|
| MDE – 140/98 | | CSC – Cidade de Ceilândia – RA IX Quadra QNP 18 - becos | | |
| FOLHA: 1/ | | | | |
| DATA: set/98 | PROJETO: | CONF. MDE: | VISTO: | APROVO: |
| | LUIS PEDRO RA IX | LUIZ PEDRO – GEPLAN | SANDRA – IPDF | BENNY – DIPRO |

| QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------|--|---------------|--------|---------|---------|---------------|------------------|--|---------|-----|---|
| LOCALIZAÇÃO: CEILÂNDIA - RA IX QNP 18 | | | | | | | | | | REFERÊNCIAS: URB 124/98 Planta Nº: SICAD 1504-2-D, 1504-5-A e 1504-5-B Data: SETEMBRO/98 | | | |
| Endereço | Quadra ou Conjunto | Lote | Superfície (m²) | Dimensões (m) | | | | Confrontações | | | | Uso | |
| | | | | Fronte | Fundo | Lateral | Chantro | Fronte | Fundo | Lateral | Chantro | | |
| Conj. A | 08 A | 131.460 | 8.847 | 8.881 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. B It. 15 A | 09 | 08 | - | R |
| | 17 A | 131.865 | 8.739 | 8.843 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. B It. 33 A | 18 | 17 | - | R |
| Conj. B | 15 A | 134.107 | 9.000 | 8.881 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. A It. 08 A | 15 | 17 | - | R |
| | 18 A | 134.887 | 9.000 | 8.985 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. C It. 17 A | 20 | 18 | - | R |
| | 32 A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. C It. 31 A | 34 | 32 | - | R |
| Conj. C | 33 A | 133.425 | 8.947 | 8.843 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. A It. 17 A | 33 | 35 | - | R |
| | 16 A | 133.237 | 8.972 | 8.893 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. B It. 18 A | 17 | 19 | - | R |
| | 17 A | 133.995 | 8.881 | 8.985 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. B It. 32 A | 31 | 33 | - | R |
| | 31 A | 134.842 | 8.979 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. C It. 16 A | 15 | 17 | - | R |
| Conj. D | 34 A | 134.962 | 9.000 | 8.995 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. D It. 33 A | 36 | 34 | - | R |
| | 15 A | 133.552 | 8.914 | 8.893 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. C It. 16 A | 15 | 17 | - | R |
| | 18 A | 133.410 | 8.998 | 8.890 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. E It. 17 A | 20 | 18 | - | R |
| | 32 A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. E It. 31 A | 34 | 32 | - | R |
| Conj. E | 33 A | 134.880 | 8.989 | 8.995 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. C It. 34 A | 33 | 35 | - | R |
| | 16 A | 134.910 | 9.000 | 8.988 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. F It. 15 A | 18 | 16 | - | R |
| | 17 A | 133.290 | 8.882 | 8.890 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. D It. 18 A | 17 | 19 | - | R |
| | 31 A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. D It. 32 A | 31 | 33 | - | R |
| Conj. F | 34 A | 133.845 | 8.896 | 8.950 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. F It. 33 A | 36 | 34 | - | R |
| | 15 A | 134.572 | 8.955 | 8.988 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. E It. 16 A | 15 | 17 | - | R |
| | 18 A | 134.460 | 8.983 | 8.945 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. G It. 17 A | 20 | 18 | - | R |
| | 32 A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. G It. 31 A | 34 | 32 | - | R |
| Conj. G | 33 A | 134.625 | 9.000 | 8.950 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. H It. 34 A | 33 | 35 | - | R |
| | 16 A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. E It. 15 A | 18 | 16 | - | R |
| Conj. G | 17 A | 133.890 | 8.907 | 8.945 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. F It. 18 A | 17 | 19 | - | R |
| | 31 A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. F It. 32 A | 31 | 33 | - | R |
| | 34 A | 134.587 | 8.953 | 8.992 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. H It. 33 A | 36 | 34 | - | R |
| Conj. H | 15 A | 134.467 | 8.929 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. G It. 16 A | 15 | 17 | - | R |
| | 18 A | 134.790 | 9.000 | 8.972 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. I It. 17 A | 20 | 18 | - | R |
| | 32 A | 132.810 | 8.827 | 8.881 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. I It. 31 A | 34 | 32 | - | R |
| Conj. I | 33 A | 134.940 | 9.000 | 8.992 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. G It. 34 A | 33 | 35 | - | R |
| | 16 A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. J It. 15 A | 18 | 16 | - | R |
| | 17 A | 133.785 | 8.866 | 8.972 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. H It. 18 A | 17 | 19 | - | R |
| | 31 A | 133.620 | 8.935 | 8.881 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. H It. 32 A | 31 | 33 | - | R |
| Conj. J | 34 A | 134.505 | 8.970 | 8.964 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. J It. 33 A | 36 | 34 | - | R |
| | 15 A | 134.505 | 8.934 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. I It. 16 A | 15 | 17 | - | R |
| | 18 A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. K It. 17 A | 20 | 18 | - | R |
| | 32 A | 134.242 | 8.983 | 8.916 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. K It. 31 A | 34 | 32 | - | R |
| Conj. K | 33 A | 134.415 | 8.958 | 8.964 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. L It. 34 A | 33 | 35 | - | R |
| | 16 A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. L It. 08 A | 18 | 16 | - | R |
| | 17 A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. J It. 18 A | 17 | 19 | - | R |
| | 31 A | 133.237 | 8.849 | 8.916 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. J It. 32 A | 31 | 33 | - | R |
| Conj. L | 34 A | 134.377 | 8.936 | 8.981 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. L It. 17 A | 36 | 34 | - | R |
| | 08 A | 135.000 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. K It. 16 A | 08 | 09 | - | R |
| | 17 A | 134.857 | 9.000 | 8.981 | 15.000 | 15.000 | - | VP | Conj. K It. 34 A | 17 | 18 | - | R |
| TOTAL | 44 | 5.908.351 | LEGENDA E OBSERVAÇÕES: ASP – Área a Ser Parcelada VP – Via Pública R – Residencial | | | | | | | | | | |

| | | |
|---|---|-------------------|
| PROCESSOS | | |
| DECRETOS | | |
| DATAS | | |
| PUBLICAÇÃO | | |
| REGISTRO EM CARTÓRIO | OFÍCIO | DATA |
| BECOS - QUADRAS QNN 04 / QNN 06 / QNN 08 / QNN 10 / QNN 20 - MDE 124/98 | | |
| PARTE A - Fls. 01 a 03 | | |
| I - APRESENTAÇÃO: | | |
| I.1 - Objetivos do projeto: | | |
| Este projeto CSC URB 124/98, foi elaborado para propor a criação de unidades imobiliárias nas áreas intersticiais existentes entre os conjuntos residenciais, das quadras QNN 04, 06, 08, 10 e 20 do Setor QNN, em Ceilândia - RA IX. | | |
| I.2 - Composição do projeto: | | |
| É composto dos seguintes documentos: | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • URB 124/98 - fl. 01/12 - SICAD 134-III-2-D fl. 02/12 - SICAD 134-III-4-B fl. 03/12 - SICAD 134-III-4-D fl. 04/12 - SICAD 134-III-5-A fl. 05/12 - SICAD 133-III-5-B fl. 06/12 - SICAD 134-III-5-C fl. 07/12 - SICAD 134-III-5-D fl. 08/12 - SICAD 134-III-6-C fl. 09/12 - SICAD 150-I-2-B fl. 10/12 - SICAD 150-I-3-A fl. 11/12 - SICAD 150-I-3-B fl. 12/12 - SICAD 150-I-3-C | | |
| M E M O R I A L D E S C R I T I V O | | |
| MDE - 124/98 | CSC - CIDADE DE CEILÂNDIA - RA IX QUADRAS QNN 04 - QNN 06 - QNN 08 - QNN 10 - QNN 20 | |
| FOLHA 01/08 | | |
| DATA | PROJETO: | CONF. PROJ.: |
| AGO/98 | LUIZ PEDRO-RA IX | GERENTE: L. PEDRO |
| | | VISTO: |
| | | AR. M. MONTENEGRO |
| | | APROVO: |
| | | DP-IPDF: BENNY |
| IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | | |



- MDE 124/98 - Parte A fls. 01/08 a 03/08.
Parte B fls. 04/08 a 07/08.
 - Anexo I do MDE 124/98 - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias - fls. 01/15 a 15/15.
 - As Normas de Uso, Edificação e Gabarito serão as constantes na CSC NGB 97/86.
- O projeto URB 124/98 modifica as plantas CST PR 199/2, 214/3, 215/2, 218/2 e PR 232/2, no que se refere à alteração das referidas áreas públicas e ao seu parcelamento para criação das unidades imobiliárias.

| | | |
|---|--------|------|
| PROCESSOS | | |
| DECRETOS | | |
| DATAS | | |
| PUBLICAÇÃO | | |
| REGISTRO EM CARTÓRIO | OFÍCIO | DATA |
| BECOS - QUADRAS QNN 04 / QNN 06 / QNN 08 / QNN 10 / QNN 20 - MDE 124/98 | | |
| PARTE B - Fls. 04 a 08 | | |
| I - Croqui de Locação | | |
| II - Justificativa e Condicionantes do Projeto | | |

II.1 - Justificativa

II.2 - Condicionantes do Projeto

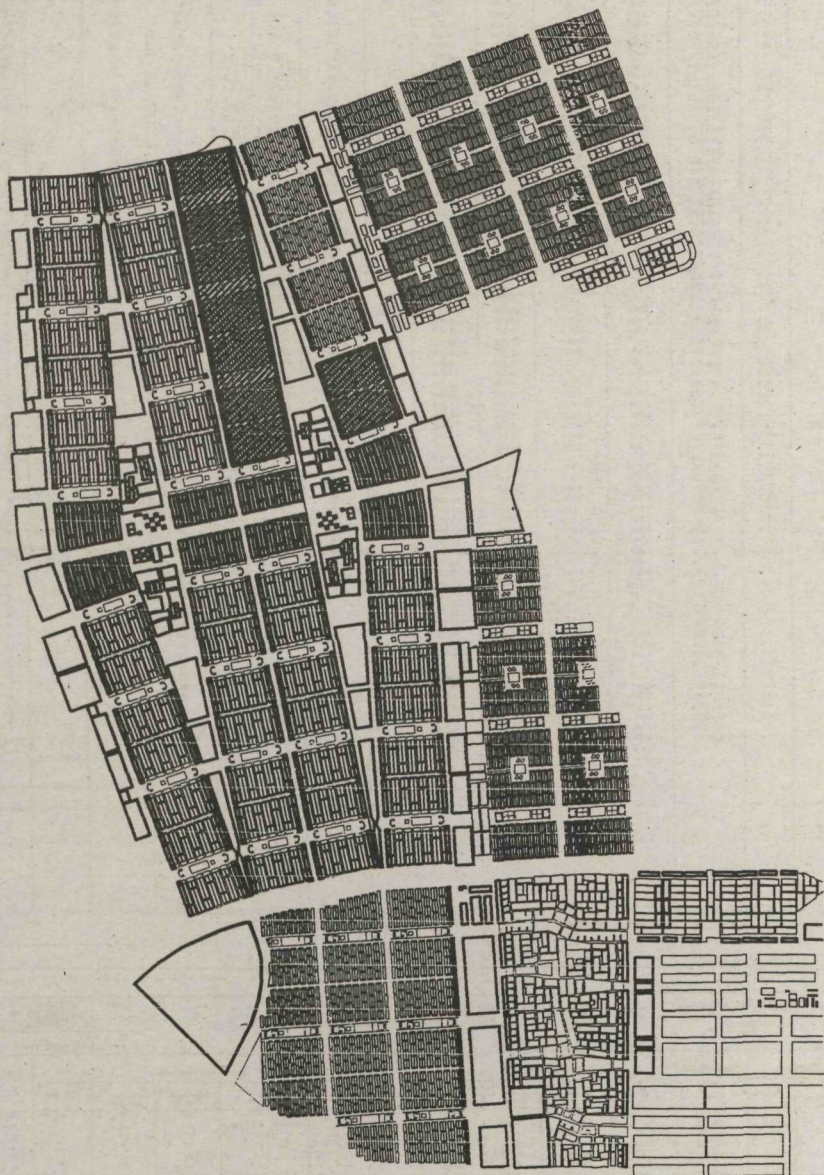
III - Proposições

III.1 - Projeto de Urbanismo / URB

IV - Equipe Técnica

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | |
|------------------------------------|---|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| MDE - 124/98 | CSC - CIDADE DE CEILÂNDIA - RA IX QUADRAS QNN 04 - QNN 06 - QNN 08 - QNN 10 - QNN 20 | | | |
| FOLHA 04/08 | | | | |
| DATA AGO/98 | PROJETO: LUIZ PEDRO RA IX | CONF. PROJ. GERENTE: LUIZ PEDRO | VISTO: AR: M. MONTENEGRO | APROVO: DP-IPDF: BENNY |
| IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | | | | |

I - CROQUI DE LOCAÇÃO



II - JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

II.1 - Justificativa

Este Projeto URB 124/98 foi elaborado para regulamentar a Lei Complementar nº 29 de 04 de setembro de 1997, que o originou, e à determinação do Senhor Governador do Distrito Federal.

II.2 - Condicionantes do projeto

II.2.1 - Histórico:

O Projeto original de Ceilândia, datado de 1969, definia que os conjuntos residenciais seriam intercalados por passagens de pedestres descontínuas, de modo a facilitar os acessos entre um e outro conjunto. Estas passagens tem a mesma largura de um lote. Inicialmente

projetados para os setores "M" e "N", esta solução foi adotada também para os setores que se seguiram: acréscimo do setor "N" (QNN), setor "O" (QNO), e setores "P" sul e "P" norte (QNP). Após a aprovação destas expansões, a cidade passou a contar com 1.593 passagens de pedestres, hoje popularmente denominadas BECOS.

A carência de recursos do governo para manter tais passagens limpas e urbanizadas, aliada a grande quantidade destes espaços livres e desarticulados entre si e fora de uma lógica mais urbana, ocasionou o surgimento de áreas degradadas, em sua maioria. As passagens de pedestres transformaram-se em áreas baldias e sem iluminação gerando insegurança e acúmulo de lixo, além de território propício a invasões.

A população tem solicitado freqüentemente uma solução para o problema. Nas diversas reuniões realizadas com a comunidade por ocasião da elaboração do PDL - Plano Diretor Local - de Ceilândia, foram definidas algumas alternativas de ocupação: urbanização da área com equipamentos públicos, elementos de recreação e mobiliário urbano, abertura de via ou criação de unidades imobiliárias. Conforme diretrizes do Plano Diretor Local, a definição quanto ao uso de cada beco ficaria a cargo dos moradores da quadra.

Em 04 de setembro de 1997 foi sancionada a Lei Complementar nº 29, determinando que "as áreas intersticiais entre conjuntos fossem desafetadas de sua categoria de uso comum do povo, para uso especial", com o fim de serem transformadas em lotes residenciais.

Conforme determina a Lei Orgânica do DF no seu Art. 51 foi realizada Audiência Pública, no dia 10 de Novembro de 1997, cuja Ata foi publicada no Diário Oficial do DF nº 222 de 18 de novembro de 1997, na qual foi aprovada a desafetação dessas áreas públicas para a implantação de unidades imobiliárias.

II.2.2 - Levantamento Topográfico:

O levantamento topográfico em campo e os cálculos foram efetuados pela Gerência de Estudos Físicos e Territoriais - GEFIT / IPDF.

II.2.3 - Interferências de redes existentes ou projetadas:

Foram realizadas consultas as Concessionárias de Serviços Públicos, as quais pronunciaram-se:

- CEB - não acusou qualquer interferência;
- CAESB / ÁGUA - não acusou qualquer interferência;
- CAESB / ESGOTO - acusou interferência ao lado do lote 11, do conjunto O, da quadra QNN 20.
- NOVACAP - acusou interferência em alguns becos das quadras QNN 06 e QNN 20.
- TELEBRASÍLIA - não se pronunciou.

III - PROPOSIÇÕES:

III.1 - Projeto de Urbanismo / URB:

A Administração Regional de Ceilândia procedeu à elaboração do projeto urbanístico, onde foram criados 332 lotes nos becos das quadras QNN 04, 06, 08, 10 e 20. Não foram criados lotes nos becos onde foram constatados interferência com as redes de serviços públicos. Não houve necessidade de aberturas de novas vias, uma vez que se trata de áreas servidas por arruamento e infra-estrutura completa.

O comprimento dos lotes criados será idêntico aos demais, acompanhando o alinhamento dos conjuntos conforme planta registrada em cartório CST PR 199/2, 214/3, 215/2, 218/2 e 232/2. A largura obedecerá as dimensões constatadas pelo levantamento topográfico cadastral, já que a locação dos conjuntos antigamente era executada, sem apoio de coordenadas ou de equipamentos, o que pode ter ocasionado distorções na implantação em campo. Por esta razão as áreas dos lotes criados diferem de um para outra.

IV - EQUIPE TÉCNICA :

PROJETO:

Luiz Pedro de Melo Cesar - Arq. CREA 11.168-D-CE
Gerente de Planejamento - RA IX

Manoel Alves Furtado - Arq. CREA 8.152-D-PA
Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial - RA IX

Jóão Eustáquio Correia - Arq. CREA 1.315-D/DF
Chefe do Núcleo Ceilândia/Samambaia - IPDF

Giselle Moll Mascarenhas - Arq. CREA 5.183-D/DF
Assessora - DIPRO/IPDF

Sávio de Lima Ivo - Arq. 9.763 -D/DF

Irene Bazacas Corrêa - Arq. 76.945 -RS

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CÁLCULOS:

Edson José Vieira - Técnico
Chefe do Núcleo de Topografia - GEFIT/IPDF

Walter Taba - Engº Agrimensor
Enc. de Cálculo - GEFIT/IPDF

Geazi Fernandes de Souza
Desenhista - GEFIT/IPDF

COLABORAÇÃO:

Charles Pereira da Silva - RA IX

Jarbas de Jesus Batista - RA IX

João Kerginaldo Firmino do Nascimento - RA IX

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

BENNY SCHVASBERG
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

SANDRA SOARES DE MELLO
DIRETORA DE ESTUDOS E PROJETOS DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

MEMORIAL DESCRITIVO
MDE - 124/98 CSC - CIDADE DE CEILÂNDIA - RA IX
QUADRAS QNN 04 - QNN 06 - QNN 08 - QNN 10 - QNN 20

FOLHA 01/15
DATA: AGOSTO/98 PROJETO: LUÍZ PEDRO RA IX CONF. PROJ.: GERENTE: L. PEDRO VISTO: AR: M. MONTENEGRO APROVO: DP-IPDF: BENNY
IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Table with columns: Endereço, Superfície, Dimensões (m), Confrontações, and Uso. Includes sub-headers for Quadra ou Conjunto, Lote, Frente, Fundo, Direita, Lateral, Esquerda, and Chanfro. Includes a small diagram of a lot with 'ESQ', 'LOTE', 'FRENTE', and 'VA' labels.

Table with columns: Endereço, Superfície, Dimensões (m), Confrontações, and Uso. Includes sub-headers for Quadra ou Conjunto, Lote, Frente, Fundo, Direita, Lateral, Esquerda, and Chanfro. Includes a small diagram of a lot with 'ESQ', 'LOTE', 'FRENTE', and 'VA' labels.

Table with columns: Endereço, Superfície, Dimensões (m), Confrontações, and Uso. Includes sub-headers for Quadra ou Conjunto, Lote, Frente, Fundo, Direita, Lateral, Esquerda, and Chanfro. Includes a small diagram of a lot with 'ESQ', 'LOTE', 'FRENTE', and 'VA' labels.

Table with columns: Endereço, Superfície, Dimensões (m), Confrontações, and Uso. Includes sub-headers for Quadra ou Conjunto, Lote, Frente, Fundo, Direita, Lateral, Esquerda, and Chanfro. Includes a small diagram of a lot with 'ESQ', 'LOTE', 'FRENTE', and 'VA' labels.

DECRETO Nº 19.870, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

Retifica os artigos 4º e 5º do Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, parte relativa às Gratificações por Encargo em Gabinete.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados, no que concerne à Gratificação por Encargo em Gabinete - GEG, o Anexo III do artigo 4º e o Anexo IV do artigo 5º do Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, para onde se lê: "Auxiliar, GEG-03", leia-se: "Auxiliar, GEG-01".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições.

Brasília, 08 de Dezembro de 1998. 110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Table with columns for lot numbers, areas, dimensions, and legal status. Includes a 'TOTALS' row at the bottom.

DECRETO Nº 19.871, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas das Unidades ficam alteradas na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Dezembro de 1998. 110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Table titled 'LOCALIZAÇÃO: CEILÂNDIA - RAIX' with columns for address, area, dimensions, and use. Includes a 'TOTALS' row at the bottom.

Table titled 'LOCALIZAÇÃO: CEILÂNDIA - RAIX' with columns for address, area, dimensions, and use. Includes a 'TOTALS' row at the bottom.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FONTE, DETALHADO, TOTAL. Row 1: 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FONTE, DETALHADO, TOTAL. Row 1: 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FONTE, DETALHADO, TOTAL. Row 1: 15.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FONTE, DETALHADO, TOTAL. Row 1: 150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.

ANEXO V

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
|---|--|--|-------|-----------|--------------------------------|--|--|
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FORTE | DETALHADO | TOTAL | | |
| 180201/18201 17201 | FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | 150.000 | | |
| 15.081.0486.8504 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | 31.90.08 | 100 | 150.000 | 150.000 | | |
| Ref. 000383 | 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | | | | | | |
| 01115/3 - 200042 * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL | 150.000 | | |

DECRETO Nº 19.872, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 209.757,00 (duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.009.587/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 209.757,00 (duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Dezembro de 1998
110ª da República e 39ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | | ORÇAMENTO FISCAL | | |
|---|---|--|-------|-----------|------------------|--|--|
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FORTE | DETALHADO | TOTAL | | |
| 140101/00001 13101 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 209.757 | | |
| 03.007.0021.8501 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.39 | 100 | 209.757 | 209.757 | | |
| Ref. 000271 | 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | | | |
| 01111/1 - 200035 * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL | 209.757 | | |

ANEXO II

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | | ORÇAMENTO FISCAL | | |
|---|--|--|-------|-----------|------------------|--|--|
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FORTE | DETALHADO | TOTAL | | |
| 140101/00001 13101 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 209.757 | | |
| 03.007.0021.2061 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS | 34.90.39 | 100 | 20.000 | 75.000 | | |
| Ref. 000280 | 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS | | | 55.000 | | | |
| 03.007.0025.2032 | CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | 34.90.39 | 100 | 134.757 | 134.757 | | |
| Ref. 000274 | 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | | | | | | |
| 01111/2 - 200042 * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL | 209.757 | | |

DECRETO Nº 19.873, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

Regulamenta a Lei Complementar nº 130, de 19 de agosto de 1998, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Complementar Nº 130 de 19 de agosto de 1998 que dispõe sobre critérios para ocupação de área pública mediante concessão de direito real de uso para as utilizações que especifica.

Art. 2º A concessão de direito real de uso prevista nos arts. 7º e 8º do Decreto-Lei Nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, dentro das zonas de categoria urbana definidas no Macrozoneamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, aprovado pela Lei Complementar Nº. 17, de 28 de janeiro de 1997, será aplicada, nos termos da Lei Complementar Nº 130 de 19 de agosto de 1998, em subsolo, no nível do solo e em espaço aéreo, mediante termo administrativo devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, na forma da lei, e em livro próprio, na Procuradoria Geral do Distrito Federal, publicado o extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 1º O termo administrativo de concessão de direito real de uso de que trata a Lei Complementar aqui regulamentada será assinado pelo Governador do Distrito Federal.

§ 2º O termo administrativo de que trata o parágrafo 1º poderá ser assinado pelo titular da Administração Regional respectiva quando delegada competência para este fim pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 3º É inexistível a licitação para a concessão de direito real de uso sempre que a utilização da área pública no nível do solo, do espaço aéreo e do subsolo estiver vinculada à edificação do imóvel, tomando inviável a competição, cabendo à autoridade responsável pela contratação justificar a inexigibilidade na forma do art. 26 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º A destinação específica da área concedida constará, obrigatoriamente dos contratos de concessão de direito real de uso, conforme as normas aplicáveis, sob pena de nulidade do ajuste.

§ 1º Para a concessão de direito real de uso de área contígua à edificação no nível do solo, em subsolo e em espaço aéreo o concessionário, na hipótese de alienação do imóvel a terceiros, sub-rogar-se-á os direitos e obrigações da concessão ao adquirente, conforme dispuser em regulamento.

§ 2º A subrogação dos direitos e obrigações do concessionário, de que trata o parágrafo anterior, dar-se-á quando do registro da transferência da propriedade no Cartório de Imóveis competente.

§ 3º Constarão obrigatoriamente do contrato de concessão de direito real de uso cláusulas que especifiquem, com clareza, as responsabilidades, por parte dos ocupantes, pela preservação, manutenção ou recuperação de quaisquer danos causados ao meio ambiente e à urbanização local, bem como aos equipamentos públicos urbanos.

§ 4º Os contratos de que trata este artigo adotarão os termos-padrão aprovados por decreto.

Art. 5º As áreas objeto de concessão de uso oneroso de que dispõe a Lei Complementar ora regulamentada e este Decreto não poderão ser incluídas como parte da unidade imobiliária quando do registro do imóvel em cartório.

Art. 6º O prazo máximo de vigência dos contratos de que trata a Lei Complementar ora regulamentada será de trinta anos, prorrogável.

Art. 7º Ficam consideradas válidas pelo prazo fixado no contrato as concessões de direito real de uso outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei Complementar objeto desta regulamentação.

Parágrafo único. As concessões de direito real de uso outorgadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 130 de 19 de agosto de 1998, a título precário, as que estiverem com prazo vencido e as que estiverem em vigor por prazo indeterminado, inclusive por força da legislação anterior, permanecerão válidas pelo tempo, não superior a doze meses, necessário à realização de levantamento e avaliações indispensáveis à regularização.

Art. 8º Pela ocupação das áreas públicas por concessão onerosa de direito real de uso será cobrado preço público, nos termos da Lei Complementar objeto desta regulamentação, deste Decreto e da legislação pertinente.

§ 1º O preço público corresponderá a um décimo por cento do valor da área situada fora dos limites do lote ou projeção, conforme definido na fórmula a seguir:

Preço público = $A/B \times C \times 0,1\%$, onde A corresponde à avaliação do lote ou projeção efetuada pela Secretaria de Fazenda, B corresponde à área do lote ou projeção em metros quadrados e C corresponde à área objeto de concessão de direito real de uso oneroso em metros quadrados.

§ 2º O percentual previsto no parágrafo 1º deste artigo será utilizado até o estabelecimento de novos índices em legislação específica.

§ 3º Os contratos efetuados com base no percentual estipulado no parágrafo 1º deste artigo, serão alterados por meio de termo aditivo no que se refere ao novo índice estipulado, o qual será imediatamente praticado.

Art. 9º A cobrança do preço público de que trata o artigo 8º será anual.

Art. 10 As áreas situadas fora dos limites de lotes ou projeções decorrentes de concessão de direito real de uso serão discriminadas em parcelas específicas pelo órgão de aprovação de projetos.

§ 1º O preço público de que trata o art. 7º será calculado pelo órgão de licenciamento;

§ 2º O comprovante do primeiro recolhimento do valor do preço público de que trata este artigo para obras iniciais será exigido para a expedição do Alvará de Construção, não sendo necessária a sua apresentação para a aprovação do projeto.

§ 3º O recolhimento do valor calculado conforme o disposto no art. 7º será efetuado na rede bancária credenciada e obedecerá à legislação pertinente.

Art. 11 A ocupação de área pública por concessão onerosa de direito real de uso, nos termos e condições definidos na Lei Complementar aqui regulamentada e neste Decreto dar-se-á da seguinte forma:

I - em subsolo para garagem, desde que vinculada ao imóvel edificado;

II - no nível do solo para torre de circulação vertical;

III - em espaço aéreo para varanda;

IV - em espaço aéreo para expansão do compartimento;

V - em subsolo, no nível do solo e em espaço aéreo para passagem de pedestres.

Parágrafo único. A área da torre de circulação será considerada, para efeito de cobrança, apenas a de um pavimento, mesmo que a circulação vertical seja do subsolo ao último pavimento.

Art. 12 A ocupação de área pública por concessão de direito real de uso não onerosa, nos termos e condições definidos na Lei Complementar aqui regulamentada e neste Decreto dar-se-á da seguinte forma:

I - no nível do solo para as escadas, quando exclusivamente de emergência;

II - em espaço aéreo, quando decorrente de compensação de área;

III - no nível do solo e subsolo, para instalações técnicas que exijam afastamento da edificação por motivo de segurança e por exigência de condições de funcionamento dos equipamentos.

Art. 13 A ocupação de área pública mediante concessão de direito real de uso poderá ocorrer em lotes e projeções de acordo com o disposto na Lei Complementar ora regulamentada e neste Decreto.

Art. 14 A ocupação da área pública em subsolo para garagem em projeção destinada à habitação coletiva será permitida somente quando constatada a ocupação total da área do subsolo da projeção registrada em cartório para o mesmo fim.

§ 1º Nas Regiões Administrativas do Plano Piloto e do Cruzeiro, a ocupação a que se refere o caput não poderá exceder a cento e cinquenta e cinco por cento da área da projeção registrada em cartório.

§ 2º Nas demais Regiões Administrativas, a ocupação do subsolo para garagem fica limitada a cem por cento da área da projeção registrada em cartório.

§ 3º A ocupação da área pública em subsolo fica condicionada à disponibilidade de área, observados os parâmetros definidos na Lei Complementar nº 130 de 19 de agosto de 1998 e neste Decreto, sem que constitua direito adquirido do proprietário da projeção o percentual máximo permitido pela Lei Complementar ora regulamentada.

Art. 15 A ocupação da área pública em subsolo para garagem a que se refere o artigo anterior, no mínimo:

I - manterá o projeto urbanístico definido para a área;

II - não avançará sob a faixa ou área verde *non aedificandi* que emoldura as superquadras;

III - não ultrapassará a metade da distância até projeções vizinhas;

IV - não avançará sob as vias de circulação de veículos;

V - terá laje de cobertura dimensionada de modo a permitir a sobrecarga de jardins ou estacionamentos de veículos pesados situada a, no mínimo, um metro abaixo da cota de soleira da edificação e permitirá a continuidade da área pública e das calçadas;

§ 1º Excetuam-se do disposto no inciso II as projeções situadas nos limites da faixa ou área verde *non aedificandi* que emolduram as superquadras, que poderão avançar, no máximo, cinco metros e cinquenta centímetros sob ela.

§ 2º São exceções do disposto no inciso V aquela utilizadas para acesso a, no máximo, duas projeções fronteiras, a seus respectivos estacionamentos, desde que o avanço seja, no máximo, até o eixo da via.

§ 3º A laje de cobertura da garagem sob a via de circulação de veículos de que trata o parágrafo anterior situar-se-á no nível do "grade" da via e será projetada de modo a permitir a sobrecarga de veículos pesados e a possibilitar a drenagem de água pluvial, cujo projeto terá anuência prévia da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

§ 4º O avanço em subsolo para garagem poderá ocorrer em todo o perímetro da projeção destinada à habitação coletiva, respeitadas as determinações da Lei Complementar aqui regulamentada e deste Decreto.

§ 5º O afloramento do avanço em subsolo para garagem receberá tratamento arquitetônico e paisagístico adequado, garantido o acesso ao pavimento térreo.

Art. 16 A solicitação de aprovação do projeto de arquitetura com o avanço em subsolo para garagem será acompanhada das consultas às concessionárias de serviços públicos e à NOVACAP.

Parágrafo único. O ônus correspondente ao remanejamento de redes ficará a cargo do proprietário do imóvel.

Art. 17. A localização prevista no projeto urbanístico para rampas de acesso aos subsolos para garagens em projeção destinada à habitação coletiva poderá ser alterada desde que não acarrete conflitos viários e prejuízos a projeções ou lotes vizinhos.

Art. 18. É obrigatória a recuperação da área pública danificada para construção de garagem em subsolo com vistas à expedição do certificado de conclusão.

Art. 19. A ocupação de área pública no nível do solo para torre de circulação vertical em projeção destinada à habitação coletiva não poderá exceder a cinco metros do limite da projeção, obedecidos os parâmetros da Lei Complementar aqui regulamentada e deste Decreto.

Art. 20. A ocupação de área pública para construção de torre de circulação vertical obedecerá, no mínimo, ao seguinte:

I - avançar, no máximo, um terço da distância entre a projeção e as projeções ou lotes vizinhos, não excedendo a cinco metros;

II - ser composta, no máximo, pela caixa de escada e seus patamares, poços de elevadores e seus vestíbulos, compartimentos para recipientes de lixo e poço técnico.

Parágrafo único. Os vestíbulos de elevadores a que se refere o inciso II será de, no máximo, quatro metros quadrados por elevador.

Art. 21. Em projeção destinada à habitação coletiva a torre de circulação vertical poderá situar-se dentro dos limites da projeção.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata este artigo as áreas dos elementos definidos no inciso II do artigo 19 que compõem a torre de circulação vertical poderão ser utilizadas para compensação de área em qualquer ponto da periferia da edificação.

Art. 22. A ocupação do espaço aéreo para construção de varandas em projeções destinadas à habitação coletiva e à hospedagem, não poderá exceder a dois metros medidos a partir do limite da fachada.

§ 1º A área de varanda não poderá ser computada no cálculo da área mínima exigida para quaisquer compartimentos.

§ 2º Fica permitido o fechamento da varanda de que trata este artigo por meio de material que permita a permeabilidade ou transparência visual, instalado sobre o guarda-corpo ou jardineira.

Art. 23. A ocupação do espaço aéreo para construção de varandas em lotes não poderá exceder a um metro medido a partir do limite da fachada.

Parágrafo único. A ocupação de que trata este artigo poderá ocorrer em lote com qualquer destinação e obedecerá aos demais parâmetros estabelecidos para construção de varandas em projeção destinada à habitação coletiva e à hospedagem.

Art. 24. A ocupação do espaço aéreo para construção de varanda obedecerá, no mínimo, ao seguinte:

I - localizar-se nos pavimentos superiores;

II - manter afastamento de, no mínimo, dois terços da distância em relação a projeções ou a lotes vizinhos;

III - manter afastamento igual à metade da distância em relação ao mais próximo meio-fio da via pública ou do estacionamento;

IV - possuir guarda-corpo ou jardineira, com altura máxima de um metro e vinte centímetros, ressalvada a permissão de fechamento conforme previsto na Lei Complementar aqui regulamentada;

V - possuir coleta de águas pluviais, não permitido o escoamento diretamente para o exterior da edificação;

VI - não invadir faixa de segurança exigida para redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, conforme normas específicas da concessionária.

VII - não possuir outro elemento de vedação, além de empenas e eventuais divisores;

VIII - manter altura livre mínima de dois metros e cinquenta centímetros sob a mesma, medidos a partir do nível do solo até a face inferior de seu piso.

§ 1º A varanda poderá avançar sobre o estacionamento desde que a face inferior de seu piso mantenha altura mínima de quatro metros em relação ao nível do piso do estacionamento ou quando o afastamento for menor que o estabelecido no inciso III deste artigo.

§ 2º É proibida a utilização de laje de marquise definida em legislação de uso e ocupação do solo para piso de varanda.

Art. 25. A ocupação do espaço aéreo para expansão do compartimento será permitida em projeção destinada à habitação coletiva, não podendo exceder a dois metros medidos a partir do limite da fachada.

§ 1º A ocupação do espaço aéreo de que trata este artigo será objeto de projeto de arquitetura ou modificação, que indicará o tratamento de todas as fachadas onde estiver prevista a expansão.

§ 2º A área de expansão de compartimento não poderá ser computada para fins de cálculo da área mínima exigida para quaisquer compartimentos.

§ 3º A ocupação do espaço aéreo poderá ser utilizada parte como extensão do compartimento e parte como varanda, desde que mantido o limite máximo de dois metros contados do limite da fachada e sejam atendidos os demais dispositivos estabelecidos na Lei Complementar objeto desta regulamentação para varandas e expansão de compartimentos.

Art. 26. Aplicam-se à ocupação de espaço aéreo para expansão de compartimento os dispositivos definidos no art. 23, incisos I, II, III, VI e VIII e parágrafos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 27. Fica facultada a utilização da concessão de direito real de uso disposta na Lei Complementar objeto desta regulamentação e neste Decreto para a projeção destinada à habitação coletiva já edificada.

Art. 28. A construção de passagem de pedestres no nível do solo, em subsolo ou em espaço aéreo de que trata a Lei Complementar ora regulamentada fica também condicionada à aprovação dos órgãos do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - SISPLAN e ao licenciamento e fiscalização da Administração Regional respectiva.

motivo de segurança e por exigência de condições de funcionamento dos equipamentos será precedida de laudo técnico especializado a ser apresentado à Administração Regional, ouvidos os demais órgãos competentes.

§ 1º. A exigência emitida pelo órgão competente para as instalações de que trata este artigo será também considerada como laudo técnico especializado.

§ 2º A ocupação de área pública para instalações técnicas de que trata este artigo não trará prejuízo ao sistema viário e à circulação de pedestres e resguardará a segurança de terceiros e de projeções e lotes vizinhos.

Art. 30. A ocupação de espaço aéreo para aplicação do instrumento da compensação de área em projeções destinadas à habitação coletiva e hospedagem deverá respeitar o seguinte, no mínimo:

I - não ultrapassar um metro do limite da projeção;

II - as reentrâncias que possuírem vãos de aeração e iluminação serão consideradas como prismas abertos de aeração e iluminação, para fins de dimensionamento;

III - a compensação de área não poderá acarretar seccionamento da projeção;

IV - as áreas das torres de circulação vertical, quando localizadas dentro dos limites das projeções poderão ser utilizadas para compensação de área em qualquer ponto da periferia da edificação.

Parágrafo único. A compensação de área em lâminas verticais obedecerá aos parâmetros estabelecidos para o caso de projeção destinada à habitação coletiva constantes da Lei Complementar aqui regulamentada e deste Decreto.

Art. 31. Será admitida a ocupação de área pública por concessão de direito real de uso para os lotes e as projeções, desde que isolados, com cem por cento de ocupação e com afastamento mínimo de dez metros do lote ou da projeção vizinhos na forma que determina o artigo 21 da Lei Complementar nº 130 de 19 de agosto de 1998, mediante aprovação prévia do órgão executivo do SISPLAN.

§ 1º Na hipótese de que trata este artigo serão obedecidos os parâmetros definidos para o caso de projeção destinada à habitação coletiva constantes da Lei Complementar aqui regulamentada e deste Decreto.

§ 2º O Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, órgão executivo do SISPLAN procederá a aprovação prévia de que trata este artigo, mediante a emissão de parecer técnico considerando a interferência com o entorno.

Art. 32. A concessão de direito real de uso de que trata o art. 30 para lotes e projeções isolados com qualquer destinação não constitui direito adquirido do proprietário, podendo ser aplicado de forma total ou parcial.

Art. 33. A ocupação de área pública de que trata a Lei Complementar ora regulamentada e este Decreto dependerá da aprovação da Administração Regional respectiva, consultados os demais órgãos envolvidos, conforme o tipo de ocupação.

Art. 34. As leis e decretos do Distrito Federal que tratam da utilização e ocupação das áreas públicas, de espaço aéreo e de subsolo no Distrito Federal só serão aplicados naquilo que não conflitem com as disposições da Lei Complementar ora regulamentada, deste Decreto, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial e dos Planos Diretores Locais.

Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Dezembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.874, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

Estabelece o nome da nova ponte a ser construída sobre o Lago Paranoá.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A nova ponte a ser construída sobre o Lago Paranoá, entre o clube de Golfe, na RA I e a QL 26, na RA XVI, terá como nome Ponte do Mosteiro, nos termos do concurso público promovido pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a TV Brasília.

Parágrafo único - São considerados autores da proposta vencedora os participantes a seguir nominados: Flávio Cruvinel Brandão; Heverton Anunciação; Lígia Fernandes Franco Rocha; Manoel Tenório Costa e Nara Lúcia de Sá Franke.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Dezembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 8 de dezembro de 1998

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.004.462/95

Interessado: ANTONIO LISBOA DUARTE

Relatora: Dr.ª MÁRCIA GUAISTI DE ALMEIDA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelos Decretos nº 19.306, de 09 de junho de 1998 e nº 19.759, de 10 de novembro de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente ANTONIO LISBOA DUARTE e relatora, Dr.ª MÁRCIA GUAISTI DE ALMEIDA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF (revisor)

MÁRCIA GUAISTI DE ALMEIDA
Relatora/PrG-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/SEG-DF

JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE
Membro/SETER-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.011.245/93

Interessado: CLOVIS MUNIZ REIS

Relator: Dr. GILBERTO DA SILVA NETO

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelos Decretos nº 19.306, de 09 de junho de 1998 e nº 19.759, de 10 de novembro de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente CLOVIS MUNIZ REIS e relator, Dr. GILBERTO DA SILVA NETO, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide DEFERIR POR

UNANIMIDADE o pedido formulado, anistiando o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Relator/SEA-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/SEG-DF

JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE
Membro/SETER-DF

OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto
Membro-Suplente/PrG-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.011.484/89 e 030.007.107/97

Interessado: LUIZ ANDRADE PEREIRA

Relator: Dr. JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelos Decretos n.º 19.306, de 09 de junho de 1998 e n.º 19.759, de 10 de novembro de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente LUIZ ANDRADE PEREIRA e relator, Dr. JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o recurso formulado, mantendo a decisão que deixou de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE
Relator-SETER/DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto
Membro-Suplente/PrG-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/SEG-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.001.728/96

Interessado: DALMO REBELLO SILVEIRA

Relator: Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelos Decretos n.º 19.306, de 09 de junho de 1998 e n.º 19.759, de 10 de novembro de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente DALMO REBELLO SILVEIRA e relator, Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide DEFERIR POR MAIORIA o pedido formulado, vencido o voto do Dr. José Euclides Andrade Viana, anistiando o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Relator/CUT-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/SEG-DF

JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE
Membro/SETER-DF

OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto
Membro-Suplente/PrG-DF (revisor)

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.009.274/96

Interessado: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO

Relator: Dr. OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelos Decretos n.º 19.306, de 09 de junho de 1998 e n.º 19.759, de 10 de novembro de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO e relator, Dr. OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide DEFERIR POR MAIORIA o pedido formulado, vencido os votos do Presidente da CGA e do relator anistiando o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto
Relator/PrG-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF (revisor)

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/SEG-DF

JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE
Membro/SETER-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 374.287/81 e 376.572/81

Interessado: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SÓTER

Relator: Dr. JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANNA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelos Decretos n.º 19.306, de 09 de junho de 1998 e n.º 19.759, de 10 de novembro de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SÓTER e relator, Dr. JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANNA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide DEFERIR POR UNANIMIDADE o recurso formulado, anistiando o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Relator/SEG-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE
Membro/SETER-DF

OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto
Membro-Suplente/PrG-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.001.420/96
Interessado: MANOELITO LOPES DA SILVA
Relator: Sr. ALBERTO FELIPPI BARBOSA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelos Decretos n.º 19.306, de 09 de junho de 1998 e n.º 19.759, de 10 de novembro de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente MANOELITO LOPES DA SILVA e relator, Sr. ALBERTO FELIPPI BARBOSA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **DEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, anistiando o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

ALBERTO FELIPPI BARBOSA
Relator/CUT-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/SEG-DF

JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE
Membro/SETER-DF

OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto
Membro-Suplente/PrG-DF (revisor)

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.011.685/93- 030.010.258/96 e 030.008.705/88
Interessado: RAIMUNDO SOARES MOTA
Relator: Dr. GILBERTO DA SILVA NETO

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelos Decretos n.º 19.306, de 09 de junho de 1998 e n.º 19.759, de 10 de novembro de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente RAIMUNDO SOARES MOTA e relator, Dr. GILBERTO DA SILVA NETO, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **DEFERIR POR MAIORIA** o pedido formulado, vencido o voto do relator, do Dr. Osiris de Azevedo Lopes, neto e com a abstenção do Presidente da CGA, anistiando o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Relator/SEA-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF (revisor)

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/SEG-DF

JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE
Membro/SETER-DF

OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto
Membro-Suplente/PrG-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.012.220/94 - 030.003.815/96 e 030.005.960/98
Interessado: FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS
Relator: Dr. GILBERTO DA SILVA NETO

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelos Decretos n.º 19.306, de 09 de junho de 1998 e n.º 19.759, de 10 de novembro de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS e relator, Dr. GILBERTO DA SILVA NETO, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o recurso formulado, mantendo a decisão que deixou de anistiar a requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Relator/SEA-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/SEG-DF

JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE
Membro/SETER-DF

OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto
Membro-Suplente/PrG-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.013.577/93
Interessado: JOSÉ HORÁCIO DA SILVA
Relator: Dr. OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelos Decretos n.º 19.306, de 09 de junho de 1998 e n.º 19.759, de 10 de novembro de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente JOSÉ HORÁCIO DA SILVA e relator, Dr. OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1998.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 487.196/82 - 030.007.988/95
Interessado: ONOFRE DE ARAÚJO GODINHO
Relator: Dr. OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelos Decretos n.º 19.306, de 09 de junho de 1998 e n.º 19.759, de 10 de novembro de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente ONOFRE DE ARAÚJO GODINHO e relator, Dr. OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto
Relator/PrG-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/SEG-DF

JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE
Membro/SETER-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.007.481/94 - 030.008.101/88 - 030.009.627/91 e 030.008.113/97
Interessado: **MÁRIO MANOEL PINHEIRO**
Relator: **Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelos Decretos nº 19.306, de 09 de junho de 1998 e nº 19.759, de 10 de novembro de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **MÁRIO MANOEL PINHEIRO** e relator, **Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1998.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.002.140/94
Interessado: **RENÉE MÁRIO ANDRADE REIS**
Relator: **Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelos Decretos nº 19.306, de 09 de junho de 1998 e nº 19.759, de 10 de novembro de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **RENÉE MÁRIO ANDRADE REIS** e relator, **Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1998.

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro da CUT-DF/Presidente eventual da CGA-DF

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF/Relator

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/SEG-DF

JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE
Membro/SETER-DF

OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto
Membro-Suplente/PrG-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Homologo. 08/12/98

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDENTE Nº 339, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nº 036/92 e 091/94 e, ainda, o que consta do Processo nº 001646/97, resolve:

Art. 1º REPOSICIONAR, conforme relação anexa, os candidatos classificados no concurso para o cargo de Assistente Legislativo, categoria profissional Técnico de Segurança, após atualização, em decorrência de decisões judiciais, do resultado final homologado e publicado no DODF de 2/10/97, Edital nº14/97, e Diário da Câmara Legislativa de 2/10/97, Ato da Presidente nº 380/97.

Art. 2º Referendar as nomeações para a categoria funcional supracitada, efetuadas em datas anteriores com base na listagem atual.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputada **LUCIA CARVALHO**

ANEXO

CONCURSO PÚBLICO
Cargo: Assistente Legislativo
Categoria: Técnico de Segurança

| INSCR. | NOME | NOTA | CLASSIF. | OBS. |
|--------|--|-------|----------|------------|
| 5103 | Evandro Diniz Cotta | 41.75 | 1 | |
| 8199 | Danião da Costa Portela | 39.75 | 2 | |
| 7501 | Tácio Ferreira de Moraes | 39.75 | 3 | |
| 5979 | Carla Saleh Gomes | 39.25 | 4 | |
| 9310 | Marcos Sousa e Silva | 39.25 | 5 | |
| 6731 | Walter Fernandes | 39.00 | 6 | |
| 3801 | Jorgeval Silva Costa | 39.00 | 7 | |
| 4153 | Felipe Tavares Sebas | 38.75 | 8 | |
| 5724 | Ademir Oliveira de Lima | 38.75 | 9 | |
| 5559 | Deir Moura da Costa | 38.75 | 10 | |
| 2087 | Emanoel de Assis Lessa | 38.75 | 11 | |
| 9805 | Manuel Junior da Silva Sena | 38.50 | 12 | |
| 244 | Rodrigo Mauro de Mello Mendes Pinto | 38.25 | 13 | |
| 9290 | Carlos Roberto dos Santos | 38.25 | 14 | |
| 5997 | Juarez de Carvalho | 38.00 | 15 | SUB-JUDICE |
| 4355 | Andre Luis da Costa e Leite | 37.75 | 16 | |
| 9092 | Mauro Severino Dias | 37.75 | 17 | |
| 8482 | Dalcio Feliciano Lourenco | 37.75 | 18 | SUB-JUDICE |
| 2420 | Rubens Flausino Amor | 37.75 | 19 | |
| 747 | Leonardo Mendes Lacerda | 37.50 | 20 | |
| 5841 | Antonio Rodrigues Tebeira | 37.50 | 21 | |
| 150 | Judson dos Santos | 37.50 | 22 | |
| 1284 | Marcos Venicio Fernandes Aredes | 37.50 | 23 | |
| 1456 | Carla Alvares da Silva Guimaraes | 37.50 | 24 | |
| 2436 | Edinaldo Dias da Silva | 37.50 | 25 | |
| 1847 | Roberto Rodrigues da Silva | 37.50 | 26 | |
| 10049 | Secundino Jose da Fonseca | 37.50 | 27 | SUB-JUDICE |
| 407 | Marcio Reis da Silva | 37.00 | 28 | |
| 7583 | Helder Reis Mesquita | 37.00 | 29 | |
| 2797 | Humberto Miranda Cardoso | 36.75 | 30 | |
| 4706 | Marco Aurelio de Almeida | 36.75 | 31 | |
| 3899 | Rosimar Costa | 36.75 | 32 | |
| 4511 | Jairo Correa de Oliveira | 36.25 | 33 | |
| 270 | Roberci Ribeiro de Araujo | 36.25 | 34 | |
| 3651 | Hermano Lopes Goes e Silva | 36.25 | 35 | |
| 9222 | Sergio Ricardo da Silva | 36.25 | 36 | |
| 2213 | Bernardo Albuquerque Pimentel | 36.25 | 37 | |
| 4849 | Suraia Aparecida Ferreira Gomes | 36.00 | 38 | |
| 6678 | Josue Martins de Santana | 36.00 | 39 | |
| 5569 | Renivaldo Marques de Souza | 35.75 | 40 | |
| 10604 | Rogério Calbô dos Santos | 35.75 | 41 | |
| 2569 | Luiz Claudio de Souza | 35.50 | 42 | |
| 149 | Romulo de Freitas Ribeiro Leitao | 35.50 | 43 | |
| 5025 | Marcos Alexandre Martins de Melo | 35.50 | 44 | |
| 333 | Carlos Magno Fernandes de Mendonca Fraga | 35.50 | 45 | |
| 1474 | Rogério Neres de Almeida | 35.25 | 46 | |
| 3587 | Gilberto Duarte Rivaroli Filho | 35.25 | 47 | SUB-JUDICE |
| 8290 | Jose Eduardo Machado | 35.25 | 48 | |
| 2019 | Marcelo Marques Costa | 35.00 | 49 | |
| 484 | Elias Higino dos Santos Neto | 35.00 | 50 | |
| 8237 | Marvio Melo Freitas | 35.00 | 51 | |
| 156 | Antonio Claudio Daris Pereira | 35.00 | 52 | |
| 890 | Leonidas Sa Antunes Mourao Junior | 35.00 | 53 | |
| 5858 | Antonio Jose Oliveira Silva | 34.75 | 54 | |
| 3308 | Cristiano Menezes Alvares | 34.75 | 55 | |
| 480 | Paulo Cesar Batista dos Santos | 34.75 | 56 | |
| 246 | Gilvan Nogueira do Nascimento | 34.50 | 57 | |
| 1912 | Jose Edmundo Pereira Pinto | 34.50 | 58 | |
| 4141 | Luiz Fabiano B Vasconcelos | 34.25 | 59 | |
| 217 | Virginia Machado Cardoso | 34.25 | 60 | |
| 899 | Fabiana Carneiro Carvalho | 34.25 | 61 | |
| 9574 | Gleydson Antonio Pinheiro Alexandre | 34.25 | 62 | |
| 2217 | Romulo Dias Tebeira Ervilha | 34.25 | 63 | |
| 4891 | Jose Werick de Carvalho | 34.25 | 64 | |
| 1884 | Ronaldo Raiol de Sousa | 34.25 | 65 | |
| 5900 | Daniel Henrique de Oliveira Moura | 34.25 | 66 | |
| 1092 | Matuzalem Braga dos Santos | 34.00 | 67 | |
| 3186 | Luiz Saulo de Sousa Matos | 34.00 | 68 | |
| 1845 | Hermes Mandarino Oliveira Filho | 33.75 | 69 | |
| 2470 | Eduardo de Mello Rios | 33.75 | 70 | |
| 3845 | Fernando Luis Lopes Dantas | 33.75 | 71 | |
| 623 | Cleyton Domingues de Moura | 33.75 | 72 | |
| 1381 | Raimundo Andre Galvao | 33.75 | 73 | |
| 82 | Joao Batista Correa da Costa | 33.75 | 74 | |
| 6729 | Manoel Freire de Souza Junior | 33.75 | 75 | |
| 7598 | Paulo Henrique Cattini Junior | 33.75 | 76 | |
| 6142 | Juliana Wenceslau Biriba dos Santos | 33.75 | 77 | |
| 9186 | Carlos Gomes de Oliveira | 33.50 | 78 | |
| 115 | Fabiola dos Santos Pereira | 33.25 | 79 | |
| 2846 | Helder Henrique Santos de Medeiros | 33.25 | 80 | |
| 829 | Luis Eduardo Monteiro | 33.00 | 81 | |
| 923 | Marcio Alves de Andrade | 33.00 | 82 | |
| 2469 | Adriano Carlos Oliveira Silva | 33.00 | 83 | |
| 2683 | Renato Gustavo Alves Coelho | 33.00 | 84 | |
| 477 | Leandro Lara Moreira | 33.00 | 85 | |
| 1760 | Guilherme Henrique Braga de Miranda | 33.00 | 86 | |
| 3180 | Ranieri Lima Resende | 32.75 | 87 | |
| 1397 | Augusto Bello de Souza Neto | 32.75 | 88 | |
| 901 | Carlos Alberto Goncalves | 32.75 | 89 | |
| 9433 | Antonio Rodrigues Turibio Junior | 32.75 | 90 | |

| | | | | |
|------|-------------------------------------|-------|-----|------------|
| 5875 | Anthony Pericles Francisco da Silva | 32.50 | 91 | |
| 1084 | Sergio Luis dos Santos Lima | 37.50 | 92 | SUB-JUDICE |
| 1775 | Carlos Antonio de Sousa | 32.50 | 93 | |
| 7551 | Hemabio Francino Veiga | 32.50 | 94 | |
| 20 | Luiz Almir Pires da Silva | 32.50 | 95 | |
| 808 | Eduardo Romao Rodovalho | 32.50 | 96 | |
| 6279 | Alexandre Barbosa da Conceicao | 32.50 | 97 | |
| 6375 | Fernando Alves Gomes | 32.50 | 98 | |
| 2345 | Jose Antonio Martins Lacerda | 32.50 | 99 | |
| 556 | Gustavo Camargo Coutinho dos Santos | 32.25 | 100 | |
| 1984 | Daniel Cristino Silva de Oliveira | 32.25 | 101 | |
| 6894 | Thais Neves Mendes | 32.25 | 102 | |
| 252 | Emilio Ventura Neto | 32.25 | 103 | |

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física

| INSCR. | NOME | NOTA | CLASSIF. | OBS. |
|--------|--|-------|----------|------------|
| 4884 | Angello Giuseppe de Medeiros Nasiasene | 30.25 | 1 | |
| 8559 | Marios Marques de Oliveira | 28.75 | 2 | |
| 3836 | Elisete Helena de Brito | 28.25 | 3 | |
| 10535 | Sergio Ronald de Almeida Cardoso | 26.75 | 4 | SUB-JUDICE |
| 36 | Valdir Gomes Liberal | 26.25 | 5 | SUB-JUDICE |
| 2085 | Luiz Alberto Alves Ferreira | 23.75 | 6 | SUB-JUDICE |

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 4 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº : 138.002.111/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : LIGAÇÃO DE ESGOTO NA PRAÇA DO CIDADÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 537/98 no valor de R\$ 586,44 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.360/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 418/98 no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.327/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 415/98 no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.714/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 420/98 no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.362/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata

o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 417/98 no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.001.487/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 421/98 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.030/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 424/98 no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.361/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 425/98 no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.001.488/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 423/98 no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.984/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 419/98 no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.001.489/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 422/98 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.232/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 497/98 no valor de

R\$ 7.443,90 (sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.233/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 498/98 no valor de R\$ 255,20 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.673/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 499/98 no valor de R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.870/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 500/98 no valor de R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.759/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
 ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 325/98 no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.410/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 323/98 no valor de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.007/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 324/98 no valor de R\$ 3.895,35 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.056/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 296/98 no valor de R\$ 3.234,60 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), em favor do Banco

de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.013/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 287/98 no valor de R\$ 537,48 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.013/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 286/98 no valor de R\$ 6.313,60 (seis mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.641/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 303/98 no valor de R\$ 2.926,80 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.024/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 795/98 no valor de R\$ 11.355,90 (onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.025/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 794/98 no valor de R\$ 246,60 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Em 7 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº : 141.007.030/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 656/98 no valor de R\$ 1.612,60 (um mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.007.031/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 655/98 no valor de R\$ 15.519,50 (quinze mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.007.136/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 657/98 no valor de R\$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.002.295/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 585/98 no valor de R\$ 1.959,60 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.002.475/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 586/98 no valor de R\$ 1.130,24 (um mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos), em favor da Telebrasil Celular S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 601/98 no valor de R\$ 4.475,10 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 602/98 no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 603/98 no valor de R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.002.394/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata

o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 434/98 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.004/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 503/98 no valor de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor da Rápido Planaltina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.005/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 496/98 no valor de R\$ 4.437,40 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.285/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 495/98 no valor de R\$ 300,96 (trezentos reais e noventa e seis centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 327/98 no valor de R\$ 7.873,50 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.007/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 328/98 no valor de R\$ 255,20 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.061/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 343/98 no valor de R\$ 628,20 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.061/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a

justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 342/98 no valor de R\$ 5.006,25 (cinco mil, seis reais e vinte e cinco centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI do artigo 53 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 10, do Decreto 17.773 de 25 de outubro de 1996, resolve:

- a) ESTA ORDEM DE SERVIÇO REVOGA A ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.
b) FICAM ESTABELECIDOS OS PARÂMETROS DIFERENCIADOS PARA A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, À TÍTULO PRECÁRIO, EM LOCAL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E COLETIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA/XI, CONFORME O DISPOSTO ABAIXO:

I - QUANTO ÀS ATIVIDADES

USOS NÃO PERMITIDOS:

1. Residências Unifamiliares

- a) Oficinas mecânicas;
b) Serviços Profissionais e de Negócios:
• Funerárias;
• Aluguel de Veículos;
• Bares, Restaurantes e congêneres.
c) Serviços de Conservação e Reparos:
• Estofados em Geral;
• Bicicletas - vetado a soldas em geral e pintura;
• Recarga de Extintores;
• Raspagem e Ilustração de assoalhos.
d) Ensino Seriado;
e) Ensino não Seriado:
• Academia;
• Auto Escola;
• Artes Marciais;
• Escolas de Danças e/ ou Música.
f) Serviços Especializados:
• Sanatórios.

2. Residências Coletivas:

- a) Consumo Alimentar;
b) Consumo Pessoal e de Saúde;
c) Consumo Eventual;
d) Consumo Excepcional;
e) Bares, Restaurantes e Congêneres;
f) Serviços Financeiros exceto:
• Empresa de Seguro;
• Administradora.
g) Serviços de Conservação e Reparos exceto:
• Conserto de relógios e jóias.
h) Serviços Profissionais e de Negócios exceto:
• Representações;
• Consultoria;
• Aulas particulares, artística, curriculares e música;
• Serviços de Informática;
• Pequenas agências somente para contatos telefônicos.
i) Serviços Especializados.
j) Serviços de Hospedagem.
k) Assistência Social.
l) Sócio - Cultural.
m) Diversão.
n) Recreação.
o) Ensino Seriado.
p) Ensino não Seriado.
q) Unidades Sanitárias.

II - QUANTO ÀS ANUÊNCIAS PARA AS RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES

1. Será exigida anuência da Quadra e/ou da Rua inteira, quando houver interferência na rotina da Quadra, aumento no fluxo de veículos no local;
2. A anuência da vizinhança deverá ser registrada pelo interessado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ou apresentado na Região Administrativa do Cruzeiro cópia de documento de identificação válida em todo território nacional de cada vizinho.
3. A anuência da vizinhança será renovada toda vez que for solicitada a renovação do Alvará de Funcionamento

ANAETE GONÇALVES REIS
Administradora

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Conceder renovação do registro à entidade AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA sob o nº 02, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, nas áreas de atendimento: educativo, esportivo-cultural e de formação profissional, de conformidade com o processo nº 030.003.323/94.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a Concessão do Registro Provisório à entidade CENTRO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO PARANÓIA - CEDEP O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto no inciso IV do item 14 da Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:
Conceder Registro Provisório à entidade CENTRO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO PARANÓIA - CEDEP, sob o nº 21, com validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no regime de Orientação e Apoio Sócio-Familiar, na área de atendimento Assistencial e no Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, na área de atendimento Educativo, Esportivo/Cultural e de Formação Profissional, de conformidade com o processo nº 030.011.970/93.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.377, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 061.013.372/98, 061.013.728, 061.013.729, 082.020.347/98, 082.020.503/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998, e pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTES | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------|--------|-----------|-----------|
| 160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | 2.486.000 |
| 08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 34.90.39 | 303 | 1.600.000 | 1.600.000 |
| Ref. 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 08.047.0188.2218 PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO | 34.90.30 | 300 | 886.000 | 886.000 |
| Ref. 002292 0001 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO | | | | |
| 220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 313.542 |
| 06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.39 | 130 | 313.542 | 313.542 |
| Ref. 000854 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | |
| 01118/1 - 200080 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 2.799.542 |

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTES | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------|--------|-----------|---------|
| 170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 256.213 |
| 13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.30 | 220 | 60.000 | 60.000 |
| Ref. 000677 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.39 | 232 | 100.000 | 100.000 |
| | 34.90.93 | 220 | 20.000 | 20.000 |
| | | | | 180.000 |
| 13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE | 45.90.92 | 330 | 46.213 | 46.213 |
| Ref. 000712 0001 MATERNIDADE SEGURA | | | | |
| 13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA | 34.90.93 | 220 | 30.000 | 30.000 |
| Ref. 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO | | | | |
| 01118/2 - 200080 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 256.213 |

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTES | DETALHADO | TOTAL |
|---|----------|--------|-----------|-----------|
| 160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | 2.486.000 |
| 08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 34.90.92 | 303 | 1.600.000 | 1.600.000 |
| Ref. 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |

| | | | | | |
|--------------------|--|----------|-----|---------|-----------|
| 08.047.0188.2218 | PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO | | | | |
| Ref: 002292 | 0001 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO | 34.90.39 | 300 | 886.000 | |
| | | | | | 886.000 |
| 220103/00001 24103 | POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 313.542 |
| 06.007.0021.8501 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| Ref: 000854 | 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.30 | 130 | 146.542 | |
| | | 34.90.33 | 130 | 100.000 | |
| | | 34.90.36 | 130 | 35.000 | |
| | | 34.90.92 | 130 | 32.000 | |
| | | | | | 313.542 |
| 01118/3 - 200081 | * As transferências não constam do Total | TOTAL | | | 2.799.542 |

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
|--------------------|--|----------|-----------|---------|---------|
| 170201/17201 23201 | FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | | 256.213 | |
| 13.075.0021.8501 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| Ref: 000677 | 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.36 | 232 | 100.000 | |
| | | 34.90.92 | 220 | 80.000 | |
| | | | | 180.000 | |
| 13.075.0428.1170 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE | | | | |
| Ref: 000712 | 0001 MATERNIDADE SEGURA | 45.90.51 | 330 | 46.213 | |
| | | | | 46.213 | |
| 13.075.0428.2154 | AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA | | | | |
| Ref: 000703 | 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO | 34.90.36 | 220 | 30.000 | |
| | | | | 30.000 | |
| 01118/4 - 200081 | * As transferências não constam do Total | TOTAL | | | 256.213 |

PORTARIA Nº 1.378, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

| | R\$ |
|---|-----------|
| 1) Secretaria de Fazenda e Planejamento | 97.171,76 |

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 8 de dezembro de 1998

PROCESSO N.º : 030.004.384/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da dispensa de licitação, em favor das FIRMAS BRAZMINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA e ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor total de R\$ 47.445,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), referente as Notas de Empenho de N.ºs 0371 e 0372/98, emitidas em 04/12/98, para atender despesas com o fornecimento de gêneros alimentícios de longo espaço de tempo para a perecibilidade, os quais irão compor as Cestas a serem distribuídas pelo Programa Cesta Pré-Escola. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no inciso XII do artigo 24 da Lei de n.º 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referido e os Contratos n.ºs 12 e 11/98.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.004.674/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do J. CÂMARA E IRMÃO S/A, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), relativo à Nota de Empenho 0109/98, de 02/06/98, para atender despesas com renovação de 02 (duas) assinatura anual, do Jornal de Brasília, para esta SECRAS, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.005.083/98
INTERESSADO : FRANCISCO JOSÉ DA COSTA-ME
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa FRANCISCO JOSÉ DA COSTA-ME, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativo à Nota de Empenho 135/98, de 15/06/98, para atender despesas com a inscrição de servidores desta Secretaria no Curso de Avaliação e Monitoria no Planejamento Participativo, no período de 16/06 a 28/08/98, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.005.355/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do CORREIO BRAZILIENSE S/A, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), relativo à Nota de Empenho 0244/98, de 16/09/98, para atender despesas com renovação de 01 (uma) assinatura anual, do jornal Correio Brasileiro, para esta SECRAS, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.007.635/98
INTERESSADO : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, em favor do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no valor total de R\$ 116.351,04 (cento de dezesseis mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), referente as Notas de Empenho de N.ºs 0309/98, de 28/10/98, e a 0362/98, de 02/12/98, pertencentes ao processo original n.º 030.002.723/98, para fazer face a parceria desta Secretaria e o Instituto Candango de Solidariedade, para execução do Programa Cesta Familiar para Educação Infantil-Cesta Pré-Escola. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Caput do artigo 25, da Lei de n.º 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referido e o Contrato n.º 02/98.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.007.922/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da IMPRENSA NACIONAL, no valor de R\$ 368,96 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), relativo à Nota de Empenho 0272/98, de 06/10/98, para atender despesas com renovação de 01 (uma) assinatura anual, do Jornal Diário Oficial da União - DOU - Seção I, para o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21, Inciso VI do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo n.º 113.000.736/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a VALDIR OLIVEIRA SANTOS, CNH prontuário n.º 00.247.403-4, categoria "B", DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 03 (três) meses e RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período, como incurso nas penas do Artigo 199 Inciso XIV, do Regulamento do Código de Trânsito.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÕES DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo n.º 113.003.864/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a EDNALDO ALVES DA SILVA, CNH prontuário n.º 0018278641, categoria "B" DF, as penas de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 03 (três) meses, RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período como incurso na pena do artigo 163, do multicitado diploma legal.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo n.º 113.000.755/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a KLEITON CORDEIRO DE MACEDO, CNH prontuário n.º 00024103642, categoria "AB"-DF, as penas de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 03 (três) meses, RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período, como incurso nas penas do artigo 163, do multicitado diploma legal.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 4 de dezembro de 1998

PROCESSO: 096.001.179/95
INTERESSADO: ECT.
ASSUNTO: Prestação de Serviços de Correio.

De acordo,

1. À vista das instruções contidas no processo em epígrafe, acolho a solicitação da Gerente de Administração às fls. 321, retificado pela Coordenação Administrativa Financeira às fls. 322;
2. Autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir as despesas com o Contrato durante o exercício de 1998, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com base no "Caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
3. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação;
4. Determino o envio dos autos à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira para atendimento do item 2, e posterior envio ao Setor de Contratos para elaboração do Termo Aditivo, que deverá ser submetida ao Serviço Jurídico para análise e aprovação;

PROCESSO: 096.006.759/98
INTERESSADO: GAD/CAF/DMTU-DF
ASSUNTO: Assinatura Jornal de Brasília

De acordo,

1. À vista das instruções contidas no processo em epígrafe, acolho a solicitação da Gerente de Administração contida à fls. 01, retificado pelo Coordenador Administrativo Financeiro às fls. 04;
2. Autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para cobrir a despesa com a renovação de 01 (uma) assinatura do Jornal de Brasília, em favor da J. Câmara & Irmãos S/A, com base no "Caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
3. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação;
4. Determino o envio dos autos à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira para atendimento do item 2;

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÃ JACOB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 655, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Incisos II e XIX do Regimento aprovado pela Lei 1991 de 02 de julho de 1998, resolve: APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com fulcro no artigo 22, incisos I, II e artigo 256 incisos III e VII, da Lei 9.503/97, de 23.9.97. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até o cumprimento da penalidade.

Processo n.º : 055.008560/98
Interessado: ADÃO MELO DOS SANTOS
Prontuário n.º : 00083013061/DF
Período: 04 (quatro) meses a partir da data de 01.10.98
Infração : artigo 165 do CTB

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 660, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pela Lei n.º 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular, por determinação da Segunda Vara de Execuções Criminais do DF.

PROCESSO N.º 055000440/95
INTERESSADO : FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO
PRONTUÁRIO: 00257849-2/DF
INFRAÇÃO: artigo 160, parágrafos 1º e 2º do CTB

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 661, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º : 0550011963/98
INTERESSADO : GENILSON REIS E SILVA
RENACH : DF003375579
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 18/11/98
PROCESSO N.º : 0550011964/98
INTERESSADO : LEONARDO ANDRADE NOIA DE MIRANDA
RENACH : DF001757679
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 16/11/98
PROCESSO N.º : 0550011965/98
INTERESSADO : ISMERALDO PEREIRA DE SOUZA
RENACH : DF001902504
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 12/11/98
PROCESSO N.º : 0550011966/98

INTERESSADO : SERGIO LUCIO FONSECA DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 11.102.496-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 13/11/98

LUIS RIOGI MIURA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.004851/97 - Interessado: Raimundo Ferreira da Silva - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 6.647,93 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em favor de Raimundo Ferreira da Silva, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Retificar a Portaria DIP de 07 de agosto de 1998 (fls. 29/30) e Títulos (fls. 31/36), para conceder provisoriamente na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I e II da Lei nº 3.765/60, 1º, inciso I e III, § 3º, 2º Caput e parágrafo único da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de setembro de 1997 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Cabo QPPMC JUAREZ FÉLIX DA SILVA, Matrícula nº 02.0087, Reformado na mesma graduação com proventos integrais, falecido em 26 de julho de 1998, a contar do óbito, na proporção de 2/8 (dois oitavos) para a senhora ÁUREA GAITI DA SILVA FÉLIX, Matrícula nº 71.731/2, no valor mensal, inicial de R\$ 262,24 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e 1/8 (um oitavo) para cada filha menor de outro-leito: PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 71.732/0 e CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 71.733/9, no valor mensal, inicial de R\$ 131,12 (cento e trinta e um reais e doze centavos); Conceder o benefício da Pensão Militar, que se encontrava em cota-reserva na forma dos artigos supracitados a senhora MARIA FÉLIX DA SILVA, Matrícula nº 71.744/4, ex-esposa pensionada do instituidor, a contar do óbito, na proporção de 4/8 (quatro oitavos), já adicionado as cotas-partes referente a suas filhas maiores JUSSARA SILVA RIBEIRO e JUSSIARA FÉLIX DA SILVA, no valor mensal inicial de R\$ 524,48 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|---|-----|----------|
| SOLDO INATIVO..... | R\$ | 130,20 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO..... | R\$ | 208,32 |
| HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 104,32 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 26,04 |
| ADICIONAL DE INATIVIDADE..... | R\$ | 374,97 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 26,04 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO..... | R\$ | 179,30 |
| TOTAL..... | R\$ | 1.049,03 |
| Cotas-parte: 2/8 (dois oitavos) para a viúva..... | R\$ | 262,24 |
| 1/8 (um oitavo) para cada filha de outro-leito..... | R\$ | 131,12 |
| 4/8 (quatro oitavos) para a ex-esposa pensionada..... | R\$ | 524,48 |

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor de MARIA FÉLIX DA SILVA, Matrícula nº 71.744/4, ex-esposa pensionada do instituidor.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DIP de 03 de junho de 1998 e Títulos no processo de Pensão Militar nº 054.000827/97, para excluir da condição de Pensionista Militar o menor CLEVERSON ROCHA ALECRIM, Matrícula nº 71.582/4;

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a" e 72, Caput da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60, 1º, inciso II e 2º, Parágrafo Único, da Portaria nº 3.952/SC-5-EMFA de 08 de outubro de 1997 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto Cabo QPPMC JOSÉ VIANA ALECRIM, Matrícula nº 04.311/7, da ativa, falecido em 23 de julho de 1997, à senhora DOMINGAS SILVA COSTA ARAÚJO, Matrícula nº 71.703/7, companheira do extinto militar, a contar de 1º de junho de 1998, data do requerimento da mesma, no valor mensal, inicial de R\$ 882,38 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|---------------------------------------|-----|--------|
| SOLDO..... | R\$ | 130,20 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR..... | R\$ | 208,32 |
| INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO..... | R\$ | 130,20 |
| HABILITAÇÃO MILITAR..... | R\$ | 104,16 |
| INDENIZAÇÃO DE MORADIA..... | R\$ | 39,06 |
| ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89..... | R\$ | 26,04 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 26,04 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR..... | R\$ | 26,04 |
| GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO..... | R\$ | 13,02 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T..... | R\$ | 179,30 |
| TOTAL..... | R\$ | 882,38 |

Cota-parte: 100% (cem por cento)
Saque-se a partir de 1º de novembro de 1998, o benefício da Pensão Militar na nova situação, em favor da Pensionista Militar DOMINGAS SILVA COSTA ARAÚJO, Matrícula nº 71.703/7;
Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor da companheira e de seu filho menor.

Rever a Portaria DIP de 03 de abril de 1998 e Títulos no presente de Pensão Militar, excluindo da condição de Pensionistas os menores: LUCAS MATEUS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 71.588/3 e VITOR ANTONIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 71.589/1;

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a" e 72, Caput da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60, 1º, inciso II e 2º, Parágrafo Único, da Portaria

nº 3.952/SC-5-EMFA de 08 de outubro de 1997 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto Cabo QPPME AGAMENON TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 01.938/0, da Reserva Remunerada com proventos proporcionais, ocorrido em 02 de agosto de 1997, à senhora DIVA FERREIRA DA PAIXÃO, Matrícula nº 71.758/4, companheira do extinto militar, a contar do requerimento da mesma, no valor mensal, inicial de R\$ 751,31 (setecentos cinquenta e um reais e trinta e um centavos) conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|---|-----|--------|
| SOLDO INATIVO..... | R\$ | 86,80 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO..... | R\$ | 138,88 |
| HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 69,44 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 17,36 |
| ADICIONAL DE INATIVIDADE..... | R\$ | 246,51 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 13,02 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO..... | R\$ | 179,30 |
| TOTAL..... | R\$ | 751,31 |

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se a contar de 1º de novembro de 1998, o benefício da Pensão Militar em favor da Pensionista Militar DIVA FERREIRA DA PAIXÃO, Matrícula nº 71.758/4, tendo em vista os valores do presente benefício no período compreendido entre 24 de setembro a 31 de outubro do corrente ano, já terem sido sacados em favor de seu filhos menores: LUCAS MATEUS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 71.588/3 e VITOR ANTONIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 71.589/1, isentando os mesmos da devolução das importâncias recebidas de boa fé;

Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família, em favor da companheira e de seus filhos menores.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DP de 09 de agosto de 1996 e Títulos, no processo de Pensão Militar nº 054.001072/95 para redistribuir o benefício da Pensão Militar legado pelo ex-Cabo QPPMC JORGE SOUZA DE MORAIS, Matrícula nº 04.590/X, excluído desta Corporação através da Portaria PMDF de 20 de maio de 1993, efetivada em 04 agosto de 1995, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I e II, 9º, § 3º e 20, Parágrafo Único, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, da seguinte forma: na proporção de 4/8 (quatro oitavos) da Pensão Tronco, à senhora IDALINA OLIVEIRA DE MORAIS, Matrícula nº 71.312/0, esposa, adicionando-se a sua cota-parte 3/8 (três oitavos) referentes aos seus filhos menores: ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS, AMANDA JOICE OLIVEIRA DE MORAIS e JORGE VÍTOR OLIVEIRA DE MORAIS, no valor mensal, inicial de R\$ 772,08 (setecentos e setenta e dois reais e oito centavos) e 1/8 (um oitavo) da Pensão Tronco ao filho menor de outro-leito: JULIANO JORGE SARDENBERG DE MORAIS, Matrícula nº 71.440/2, no valor inicial de R\$ 110,29 (cento e dez reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|---------------------------------------|-----|--------|
| SOLDO..... | R\$ | 130,20 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR..... | R\$ | 208,32 |
| INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO..... | R\$ | 130,20 |
| HABILITAÇÃO MILITAR..... | R\$ | 104,16 |
| INDENIZAÇÃO DE MORADIA..... | R\$ | 39,06 |
| ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89..... | R\$ | 26,04 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 26,04 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR..... | R\$ | 26,04 |
| GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO..... | R\$ | 13,02 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T..... | R\$ | 179,30 |
| TOTAL..... | R\$ | 882,38 |
| Cota-parte: 7/8 (sete oitavos)..... | R\$ | 772,08 |
| 1/8 (um oitavo)..... | R\$ | 110,29 |

Saque-se na nova situação em favor dos beneficiários, a contar de 1º de novembro de 1998.

Rever a Portaria DP de 16 de novembro de 1994 e Títulos, no processo de Pensão Militar nº 054.001332/94, para excluir da condição de Pensionista Militar o beneficiário GLEIDSON SANTANA E SOUSA, Matrícula nº 71.204/3, por haver atingido a maioridade em 03 de outubro de 1998, de acordo com o artigo 23, inciso II, da Lei nº 3.765/60;

Redistribuir o benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Cabo QPPMC VALTER RAIMUNDO DE SOUSA, Matrícula nº 04.476/8, Reformado com proventos de 3º Sargento PM, falecido em 18 de outubro de 1994, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II, 9º, § 3º e 20, Parágrafo Único, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, da seguinte forma: 1/3 (um terço) para cada beneficiário, VALÉRIA SANTANA E SOUSA, Matrícula nº 71.203/5, CHARLENY SANTANA E SOUSA, Matrícula nº 71.205/1 e PAULA SANTANA E SOUSA, Matrícula nº 71.206/X, no valor mensal, inicial de R\$ 483,80 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) para cada Pensionista, conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|---|-----|--------|
| SOLDO INATIVO..... | R\$ | 178,20 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO..... | R\$ | 285,12 |
| HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 142,56 |

| | | |
|--|-----|----------|
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 35,64 |
| ADICIONAL DE INATIVIDADE..... | R\$ | 506,08 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 26,73 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO..... | R\$ | 277,09 |
| TOTAL..... | R\$ | 1.451,42 |
| Cota-parte: 1/3 (um terço) para cada beneficiário..... | R\$ | 483,80 |

Saque-se na nova situação em favor dos beneficiários, a contar de 1º de novembro de 1998

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, inciso I e 72, Caput, da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 1º, incisos II da Portaria nº 3.952/SC-5, de 08 de outubro de 1997 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto Cabo QPPMC GERALDO FONSECA, Matrícula nº 01.186/X, Reformado na mesma graduação com proventos integrais de 3º Sargento PM, falecido em 23 de junho de 1998, à senhora CARLITA DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº 71.753/3, companheira, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.460,33 (mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos), conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|---|-----|----------|
| SOLDO INATIVO..... | R\$ | 178,20 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO..... | R\$ | 285,12 |
| HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 142,56 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 35,64 |
| ADICIONAL DE INATIVIDADE..... | R\$ | 506,08 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 26,73 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO..... | R\$ | 277,09 |
| TOTAL..... | R\$ | 1.460,33 |

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

Rever a Portaria DIP de 11 de agosto de 1998 e Títulos no presente processo de Pensão Militar, para excluir: de sua fundamentação legal, o § 1º, da Lei nº 6.023/74 e artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Decisão Normativa do TCU nº 18 de 09 de maio de 1990 e incluir: o artigo 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74; 1º, inciso II e 2º, Caput Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997;

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, incisos II, da Lei nº 3.765/60; 2º, Caput da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar, que se encontrava em cota-reserva legado pelo extinto Soldado QPPMC ELÇO VILLELA BORGES, Matrícula nº 02.712/X, Reformado com proventos de 3º Sargento PM, falecido em 13 de julho de 1998, à senhora SONIA REGINA BORGES DA COSTA, Matrícula nº 71.756/8, filha de outro-leito do instituidor, a contar do óbito, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do quantum conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|---|-----|----------|
| SOLDO INATIVO..... | R\$ | 178,20 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO..... | R\$ | 285,12 |
| HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 142,56 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 35,64 |
| ADICIONAL DE INATIVIDADE..... | R\$ | 513,21 |
| AUXÍLIO INVALIDEZ..... | R\$ | 130,20 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 35,64 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO..... | R\$ | 277,09 |
| TOTAL..... | R\$ | 1.597,66 |
| Cota-parte: 50% (cinquenta por cento) para a filha..... | R\$ | 798,83 |

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor de SONIA REGINA BORGES DA COSTA, Matrícula nº 71.756/8.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "d", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso IV da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto Soldado QPPMC EDUARDO DOURADO GONZAGA, Matrícula nº 20.117/0, da ativa, falecido em 12 de setembro de 1998, à senhora DIVA FRANCISCO DOURADO, Matrícula nº 71.766/5, genitora do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 738,96 (setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|------------|-----|--------|
| SOLDO..... | R\$ | 115,80 |
|------------|-----|--------|

| | | |
|---------------------------------------|-----|--------|
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR..... | R\$ | 185,28 |
| INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO..... | R\$ | 115,80 |
| HABILITAÇÃO MILITAR..... | R\$ | 92,64 |
| INDENIZAÇÃO DE MORADIA..... | R\$ | 11,58 |
| ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89..... | R\$ | 23,16 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 23,16 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR..... | R\$ | 5,79 |
| GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO..... | R\$ | 11,58 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T..... | R\$ | 154,17 |
| TOTAL..... | R\$ | 738,96 |

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "e" da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso V, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto **Cabo QPPMC LEONIDAS SANTOS LIMA**, Matrícula nº 01.086/3, Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 20 de maio de 1997, ao senhor **LUTERO DOS SANTOS PACHECO LIMA**, Mat. nº 71.760/6, irmão do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 972,57 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|---|-----|--------|
| SOLDO INATIVO..... | R\$ | 117,18 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO..... | R\$ | 187,48 |
| HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 93,74 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 23,43 |
| ADICIONAL DE INATIVIDADE..... | R\$ | 342,15 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 29,29 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO..... | R\$ | 179,30 |
| TOTAL..... | R\$ | 972,57 |

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se em favor do Pensionista, o benefício da Pensão Militar, a contar de 1º de janeiro de 1998, ficando as importâncias referentes ao período compreendido entre 20 de maio a 31 de dezembro de 1997, em exercício findo aguardando o requerimento do interessado, após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a" e "b" da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, incisos I e II, 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto **Soldado QPPMC VALTER COELHO DA SILVA**, Matrícula nº 07.099/8, da ativa, falecido em 08 de outubro de 1998, na proporção de 5/6 (cinco sextos), adicionados os 2/6 (dois sextos) referentes as cotas-partes de seus filhos: **DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA COELHO** e **RAPHAEL OLIVEIRA COELHO**, para a viúva, senhora **SUELI OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 71.767/6 e de 1/6 (um sexto) para o filho de outro leito, o menor **VALTER COELHO DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 71.762/2, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 644,75 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para a viúva e de R\$ 128,95 (cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) para o filho de outro leito, conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|---------------------------------------|-----|--------|
| SOLDO..... | R\$ | 115,80 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR..... | R\$ | 185,28 |
| INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO..... | R\$ | 115,80 |
| HABILITAÇÃO MILITAR..... | R\$ | 92,64 |
| INDENIZAÇÃO DE MORADIA..... | R\$ | 34,74 |
| ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89..... | R\$ | 23,16 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 23,16 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR..... | R\$ | 17,37 |
| GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO..... | R\$ | 11,58 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T..... | R\$ | 154,17 |
| TOTAL..... | R\$ | 773,70 |
| Cotas-partes: 5/6 (cinco sextos)..... | R\$ | 644,75 |
| 1/6 (um sexto)..... | R\$ | 128,95 |

Incluir na presente pensão 04 (quatro) salários-família, em favor da viúva, de seus filhos e do filho de outro leito.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal -STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto **Cabo QPPMC JOSÉ LOPES DA SILVA**, Matrícula nº 01.155/X, Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais, falecido em 31 de agosto de 1998, à senhora **HILDA ALVES LOPES**, Matrícula nº 71.761/4, viúva do extinto militar, a contar do óbito, no valor mensal inicial de R\$ 788,08 (setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|---|-----|--------|
| SOLDO INATIVO..... | R\$ | 91,14 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO..... | R\$ | 145,82 |
| HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 72,91 |

| | | |
|---------------------------------------|-----|--------|
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 18,22 |
| ADICIONAL DE INATIVIDADE..... | R\$ | 262,47 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 18,22 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO..... | R\$ | 179,30 |
| TOTAL..... | R\$ | 788,08 |

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da viúva.

Rever a Portaria DP de 24 de julho de 1991 e Títulos, para incluir na fundamentação legal do benefício da pensão militar legado pelo extinto **TC QOPM FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, Mat. nº 00.066/3, falecido em 20 de maio de 1990, promovido "post mortem" ao posto de Coronel QOPM os artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal -STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, incluindo ainda, a contar de 1º de dezembro de 1996, o **ADICIONAL DE INATIVIDADE**, conforme o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.237/91, alterado pelo artigo 6º da Lei nº 9.442/97, passando a Pensão Tronco ao valor mensal, atual de R\$ 5.263,70 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos), conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|---|-----|----------|
| SOLDO INATIVO..... | R\$ | 479,70 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO..... | R\$ | 767,52 |
| HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 719,55 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 95,94 |
| ADICIONAL DE INATIVIDADE..... | R\$ | 1.669,35 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 119,92 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO..... | R\$ | 1.411,72 |
| TOTAL..... | R\$ | 5.263,70 |

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se na nova situação em favor da beneficiária, a senhora **SELMA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 70.721/X, a contar de 1º de novembro de 1998;

Saque-se em favor da beneficiária a diferença dos valores recebidos no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de outubro de 1998 para o valor atualizado, descontando-se a diferença da **GRATIFICAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO (GCET)** referente ao mês de **JANEIRO/97**; ficam em exercício findo as importâncias referentes à diferença dos valores recebidos no período compreendido entre 1º de dezembro de 1996 a 31 de dezembro de 1997 para o valor da nova situação, aguardando o requerimento da interessada após o julgamento da legalidade da revisão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a" da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto **Soldado QPPMC DINILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 03.647/1, Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 25 de outubro de 1998, à senhora **MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS**, Mat. nº 71.770/3, viúva do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 695,62 (seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|---|-----|--------|
| SOLDO INATIVO..... | R\$ | 81,06 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO..... | R\$ | 129,69 |
| HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 64,84 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 16,21 |
| ADICIONAL DE INATIVIDADE..... | R\$ | 233,44 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO..... | R\$ | 16,21 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO..... | R\$ | 154,17 |
| TOTAL..... | R\$ | 695,62 |

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente benefício 02 (dois) salários-família em favor da viúva e de seu filho menor.

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto **Soldado QPPMC FABIANO FERNANDES DE SOUZA SILVA**, Matrícula nº 21.103/6, da ativa, falecido em 22 de julho de 1998, na proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada beneficiário: **FABIANA CAMPOS SOUZA**, Matrícula nº 71.765/7 e **VINICIUS CORREIA FERNANDES**, Matrícula nº 71.776/2, filhos do instituidor, a contar do óbito; cabendo a cada pensionista o valor mensal, inicial de R\$ 378,16 (trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|--|-----|--------|
| SOLDO..... | R\$ | 115,80 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR..... | R\$ | 185,28 |
| INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO..... | R\$ | 115,80 |
| HABILITAÇÃO MILITAR..... | R\$ | 92,64 |
| INDENIZAÇÃO DE MORADIA..... | R\$ | 34,74 |
| ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89..... | R\$ | 23,16 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 23,16 |
| GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO..... | R\$ | 11,58 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T..... | R\$ | 154,17 |
| TOTAL..... | R\$ | 756,33 |
| Cotas-partes: 50% (cinquenta por cento)..... | R\$ | 378,16 |

Descontar do presente benefício, proporcionalmente às cotas-partes e em 06 (seis) prestações, o valor referente a 11 (onze) contribuições de Soldado PM, devidas à Pensão Militar, em conformidade com o artigo 16, § 1º, da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo artigo 23, § 1º, do Decreto nº 49.096/60;

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor dos filhos menores

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-

DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, incisos II, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar aos menores: **ISIS FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 71.767/3 e IRON FERNANDES DA**

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DP de 18 de maio de 1992 e Títulos, no processo de Pensão Militar nº 054.003145/85, para incluir em sua fundamentação legal, a contar de 1º de janeiro de 1996, os artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II, 9º, § 2º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94;

Cancelar a concessão da cota-parte do benefício referente ao Pensionista Militar **WELBERTI FERREIRA RODRIGUES, Mat. nº 70.068/1**, excluindo-o da condição de Pensionista Militar, por haver atingido a maioria em 23 de outubro de 1998, a contar desta, de acordo com o artigo 23, inciso II da Lei nº 3.765/60; Transferir a contar de 23 de outubro de 1998, de acordo com a alínea "a" do artigo 48 do Decreto nº 49.096/60, 1/3 (um terço) da Pensão Tronco referente ao Pensionista Militar **WELBERTI FERREIRA RODRIGUES, Mat. nº 70.068/1**, às herdeiras remanescentes, ficando a pensão redistribuída entre as beneficiárias: **ROSÂNIA MÁRCIA FERREIRA RODRIGUES, Mat. nº 70.067/3 e FABIOLA FERREIRA RODRIGUES, Mat. nº 70.069/X**, no valor mensal, inicial de R\$ 431,42 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) referente a 50% (cinquenta por cento) da Pensão Tronco, para cada Pensionista, conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|---|-----|--------|
| SOLDO..... | R\$ | 130,20 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR..... | R\$ | 208,32 |
| INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO..... | R\$ | 130,20 |
| HABILITAÇÃO MILITAR..... | R\$ | 104,16 |
| INDENIZAÇÃO DE MORADIA..... | R\$ | 39,06 |
| ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89..... | R\$ | 26,04 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 26,04 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR..... | R\$ | 6,51 |
| GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO..... | R\$ | 13,02 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T..... | R\$ | 179,30 |
| TOTAL..... | R\$ | 862,85 |
| Cota-parte: 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária..... | R\$ | 431,42 |

Saque-se em favor do ex-Pensionista Militar **WELBERTI FERREIRA RODRIGUES, Mat. nº 70.068/1** e das beneficiárias: **ROSÂNIA MÁRCIA FERREIRA RODRIGUES, Mat. nº 70.067/3 e FABIOLA FERREIRA RODRIGUES, Mat. nº 70.069/X**, a diferença dos valores recebidos no período compreendido de 1º de janeiro a 23 de outubro de 1998, para o valor de 1/3 (um terço) da Pensão Tronco atualizado, ressalvando-se o valor da Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET) em janeiro/98, e ainda descontar do Pensionista **WELBERTI FERREIRA RODRIGUES, Mat. nº 70.068/1**, os 07 (sete) dias recebidos indevidamente referente ao mês de outubro/98, ficando as importâncias referente ao período compreendido entre 03 de dezembro de 1993 a 31 de dezembro de 1997, em exercício findo, aguardando os requerimentos dos interessados após o julgamento da legalidade pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

SILVA, Matrícula nº 71.768/1, filhos do ex-Soldado **QPPMC RONALDO CABOCLO DA SILVA, Matrícula nº 11.361/1**, excluído desta Corporação, através da Portaria PMDF de 28.11.97, publicada no BCG nº 55, de 24.03.98, efetivada a contar de 21.08.98, BI nº 112/9º BPM, de 21.08.98, a contar da efetivação da exclusão, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada, no valor mensal, inicial de R\$ 383,95 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:

| | | |
|--|-----|--------|
| SOLDO..... | R\$ | 115,80 |
| GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR..... | R\$ | 185,28 |
| INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO..... | R\$ | 115,80 |
| HABILITAÇÃO MILITAR..... | R\$ | 92,64 |
| INDENIZAÇÃO DE MORADIA..... | R\$ | 34,74 |
| ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89..... | R\$ | 23,16 |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA..... | R\$ | 23,16 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR..... | R\$ | 11,58 |
| GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO..... | R\$ | 11,58 |
| GRATIFICAÇÃO C.E.T..... | R\$ | 154,17 |
| TOTAL..... | R\$ | 767,91 |
| Cotas-partes: 50% (cinquenta por cento)..... | R\$ | 383,95 |

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor dos menores.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de novembro de 1998

PROCESSO Nº : 030.008737/98
INTERESSADO : MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) a favor de Makplan - Marketing e Planejamento Ltda., correspondente ao processo nº 030.008737/98 de publicidade e propaganda de 1997, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

(* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 230, de 4.12.98, pág. 18.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 298, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IV, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado como art. 84 inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica alterado o quadro anexo da Portaria-TCDF nº 381, de 21 de novembro de 1997, passando a vigorar os seguintes prazos para encaminhamento dos pedidos de compras:

| DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PEDIDOS | | | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Material | 1º quadrimestre | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre |
| Consumo | 31/01 | 15/05 | 15/09 |
| Permanente e equipamentos | 15/02 | 30/06 | 30/09 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, CIRLEID BASTOS BARBOSA, matrícula nº 46.691-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

- NOMEAR CIRLEID BASTOS BARBOSA, matrícula nº 46.691-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Condomínio Estância III.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, JÚLIO CESAR VARGAS DA SILVA, matrícula nº 35.727-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

- NOMEAR JÚLIO CESAR VARGAS DA SILVA, matrícula nº 35.727-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Condomínio Estância III.

- NOMEAR HELOISA HELENA SÁ DE ROURE, matrícula nº 70.705-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, JACSON PIRES DE ALMEIDA, matrícula nº 48.938-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

- NOMEAR CLAUDIA ALVES TELES, matrícula nº 23.803-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

- NOMEAR JACSON PIRES DE ALMEIDA, matrícula nº 48.938-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Condomínio Estância III.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, LÍDIA RIBEIRO LUTZER, matrícula nº 34.078-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

- NOMEAR SONARA LIANA MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 36.382-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

- NOMEAR LÍDIA RIBEIRO LUTZER, matrícula nº 34.078-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Condomínio Estância III.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARMEM DA MOTA FERNANDES, matrícula nº 30.064-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

- NOMEAR VERÔNICA GONZAGA DE SOUSA, matrícula nº 23.206-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

- NOMEAR CARMEM DA MOTA FERNANDES, matrícula nº 30.064-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Condomínio Estância III.

- NOMEAR REUZA DE SOUZA DURÇO, matrícula nº 61.866-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Publicado nesta data por ter sido omitido do DODF nº 232, de 8.12.98.

DECRETOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXONERAR RODRIGO PIUBELLI, Professor/FEDF, matrícula nº 91.709-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, a partir de 04 de dezembro de 1998,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR LUCICLEIDE REGINA VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.657-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR LUCICLEIDE REGINA VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.657-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

NOMEAR JOSÉ MARIA FERNANDES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.815-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR ELIENE PACHECO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR JOÃO NETO FELIX MUNIZ, matrícula nº 92.701-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 92.458-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR EDILENE CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº 92.512-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR JOÃO NETO FELIX MUNIZ, matrícula nº 92.701-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR IDENILSON FELIX MUNIZ, matrícula nº 48.786-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR LENITA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 92.443-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 92.458-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.800-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

EXONERAR TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.800-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR ESTER MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.658-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR ESTER MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.658-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR NELSON LUIZ DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.778-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR LUIZ CARLOS JEREMIAS, matrícula nº 49.051-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR EDILENE CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº 92.512-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR LENITA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 92.443-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR IDENILSON FELIX MUNIZ, matrícula nº 48.786-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR NELSON LUIZ DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.778-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR LUIZ CARLOS JEREMIAS, matrícula nº 49.051-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR MARIA JOSÉ PINHEIRO ALVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.723-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR ALDRIN SANTANA DE ANDRADE, Inspetor de Obras, matrícula nº 92.114-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR NEDIR PEREIRA MATOS, matrícula nº 90.512-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR MARIA JOSÉ PINHEIRO ALVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.723-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR JOSÉ MENDES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR EDILZA MOREIRA DIAS, matrícula nº 91.406-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

EXONERAR ADEMAR TORRES DE BARROS, matrícula nº 92.721-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar;

NOMEAR GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar;

EXONERAR MARIA ANGELA MACHADO, matrícula nº 47.124-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR MARCIA CRISLENE ARAÚJO MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar a pedido, a partir de 01/12/98, PATRÍCIA SOUZA DE MARCO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Assistência Técnica, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1- Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2- Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

| MATRÍCULA | NOME | CATEGORIA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|-----------|----------------------------------|----------------|-------------------|------|---------------|------|-----------|
| | | | CLAS. | PAD. | CLAS. | PAD. | DATA VIG. |
| 01.636-5 | MARIA ANGÉLICA F. DE AMORIM | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 22/12/98 |
| 01.648-9 | MARIA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 18/12/98 |
| 01.650-0 | FRANCISCA IZABEL BARBOSA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 19/12/98 |
| 01.651-9 | MARIA EUSTÁQUIA DE ARAÚJO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 24/12/98 |
| 70.057-6 | ANTÔNIO ALVES DA SILVA | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 09/12/98 |
| 70.169-6 | CÍCERO FERREIRA DE MOURA | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 09/12/98 |
| 70.214-5 | DORVAL PEREIRA DE SOUZA | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 12/12/98 |
| 74.775-0 | RAIMUNDO DO C. DE OLIVEIRA | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 10/12/98 |
| 76.596-1 | VALDEMAR DOS SANTOS | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 06/12/98 |
| 78.086-3 | JOSÉ GERALDO EVANGELISTA | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 23/12/98 |
| 78.843-0 | GILMAR M. DO NASCIMENTO | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 11/12/98 |
| 78.860-0 | JOSÉ MILITÃO PESSOA | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 23/12/98 |
| 80.082-1 | ANTÔNIO ADILSON ROSENDO | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 08/12/98 |
| 80.537-8 | APARECIDA BORGES DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 13/12/98 |
| 80.538-6 | EDINÉ PEREIRA DE ARAÚJO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 13/12/98 |
| 80.545-9 | RAIMUNDA CARDOSO DA COSTA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 21/12/98 |
| 80.551-3 | JANE FERREIRA DE ARAÚJO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 26/12/98 |
| 80.920-9 | AMÉRICO MANOEL DE SIQUEIRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 17/12/98 |
| 80.964-0 | EXPEDITO RIBEIRO DE MESQUITA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 01/12/98 |
| 80.973-X | HUGO COELHO BRAZ | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 11/12/98 |
| 80.975-6 | CÍCERO ESMEIRO DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 11/12/98 |
| 80.978-0 | REGINALDO DUARTE CORREA | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 13/12/98 |
| 80.988-8 | ISAÍAS CARDOSO S. DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 22/12/98 |
| 80.991-8 | PEDRO EVANGELISTA FRANÇA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 22/12/98 |
| 80.992-6 | RAIMUNDO DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 23/12/98 |
| 81.002-9 | ANTÔNIO FELICIANO BORGES | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 27/12/98 |
| 81.299-4 | SÉRGIO HENRIQUE C. DE L. E SILVA | TÉC. ADM. PÚB. | 1ª | I | 1ª | II | 04/12/98 |
| 81.314-1 | JOSÉ DO CARMO VIEIRA | TÉC. ADM. PÚB. | 1ª | I | 1ª | II | 03/12/98 |
| 81.319-2 | FRANCISCO CONRADO BARROSO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 07/12/98 |
| 81.320-6 | ENILSON ANACLETO DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 07/12/98 |
| 81.321-4 | DAELSON ALVES DE SOUZA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 08/12/98 |
| 81.324-9 | HELDERIVONE A. L. XAVIER | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 11/12/98 |
| 81.327-3 | WALDIR ANTONIO DE SOUZA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 14/12/98 |
| 81.328-1 | ROSIANY R. DOS S. GRANGEIRO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 17/12/98 |
| 81.330-3 | IRACI SOARES DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 18/12/98 |
| 81.331-1 | ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 18/12/98 |
| 81.335-4 | CLAUDECIR DA SILVA LOPES | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 21/12/98 |
| 81.339-7 | MARINETE ALVES MORAIS | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 25/12/98 |
| 81.431-8 | JOSUÉ SILVA BARROS | TÉC. ADM. PÚB. | 2ª | III | 2ª | IV | 16/12/98 |
| 81.837-2 | JOSÉ GOMES DOS SANTOS | TÉC. ADM. PÚB. | 2ª | III | 2ª | IV | 16/12/98 |
| 82.021-0 | WANDA ALVES DE OLIVEIRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 02/12/98 |
| 82.023-7 | IRACI MENDES DE OLIVEIRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 03/12/98 |
| 82.024-5 | CARLOS ALBERTO DE SOUSA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 03/12/98 |
| 82.025-3 | ANTÔNIO ALVES MACHADO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 06/12/98 |
| 82.300-7 | JOSÉ MENDES F. DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 19/12/98 |
| 82.419-4 | ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 24/12/98 |
| 82.747-9 | ANTÔNIO CARLOS LEMOS | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 24/12/98 |
| 82.752-5 | EDIMMO MÁRCIO LOPES DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 20/12/98 |
| 83.489-0 | SIRLENE CONCEIÇÃO SILVA | AUX. ADM. PÚB. | 1ª | II | 1ª | III | 01/12/98 |
| 83.493-9 | LUCIMAR FABIANO SOUZA | AUX. ADM. PÚB. | 1ª | II | 1ª | III | 04/12/98 |
| 83.500-5 | VERA LÚCIA BRAGA DIAS | AUX. ADM. PÚB. | 1ª | II | 1ª | III | 13/12/98 |
| 83.504-8 | JOSE DE JESUS ALVES SILVA | AUX. ADM. PÚB. | 1ª | II | 1ª | III | 10/12/98 |
| 83.510-2 | MARIA DE FÁTIMA M. DE SOUZA | AUX. ADM. PÚB. | 1ª | II | 1ª | III | 30/12/98 |
| 83.511-0 | ELEUSA ALVES DOS S. VIEIRA | AUX. ADM. PÚB. | 1ª | II | 1ª | III | 02/12/98 |
| 83.512-9 | JOSE CARLOS P. QUEIROGA | TÉC. ADM. PÚB. | 2ª | I | 2ª | II | 19/12/98 |
| 83.513-7 | LADISLAU BATISTA CONEGUNDES | TÉC. ADM. PÚB. | 2ª | I | 2ª | II | 13/12/98 |
| 83.514-5 | JOÃO AIRES DA SILVA | TÉC. ADM. PÚB. | 2ª | I | 2ª | II | 19/12/98 |
| 83.515-3 | IDELMA CÂNDIDA DE OLIVEIRA | AUX. ADM. PÚB. | 1ª | II | 1ª | III | 27/12/98 |
| 83.519-6 | GERTRUDES PEREIRA DE BRITO | AUX. ADM. PÚB. | 1ª | II | 1ª | III | 27/12/98 |
| 83.751-1 | GEOVANI BOTELHO DE ANDRADE | AUX. ADM. PÚB. | 3ª | IV | 3ª | V | 16/12/98 |
| 70.908-5 | ELIAS PEREIRA DOS SANTOS | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 03/11/98 |
| 71.832-7 | MIGUEL TEIXEIRA MACHADO | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 02/11/98 |
| 76.406-X | MANOEL DA CONCEIÇÃO | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 03/11/98 |
| 76.416-7 | ROLDÃO FERREIRA DA HORA | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 04/11/98 |
| 76.530-9 | ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 23/11/98 |
| 80.496-7 | ANTÔNIO INÁCIO FERREIRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 04/11/98 |
| 80.500-9 | DALMI DOMINGOS PEREIRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 04/11/98 |
| 80.502-5 | ADALCI AZEVEDO VALENTIM | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 05/11/98 |
| 80.506-8 | JACIRO PEREIRA DE SOUSA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 10/11/98 |
| 80.513-0 | ANTÔNIO ELMIRO VIEIRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 23/11/98 |
| 80.520-3 | JOSÉ BENEDITO DE S. OLIVEIRA | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 26/11/98 |
| 80.930-6 | JOSÉ LUCIANO DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 02/11/98 |
| 80.931-4 | ARGEMIRA DE MORAIS | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 04/11/98 |
| 80.942-X | VITAL XAVIER VIEIRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 09/11/98 |
| 80.943-8 | ROSANA C. DA S. FONTENELE | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 09/11/98 |
| 80.947-0 | SEBASTIÃO DIAS DE MOURA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 15/11/98 |
| 81.272-2 | FRANCISCO DAS C. F. DOS SANTOS | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 07/11/98 |
| 81.281-1 | JORGE ANTÔNIO DA COSTA | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 04/11/98 |
| 81.282-X | RAIMUNDO M. DE MESQUITA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 04/11/98 |
| 81.283-8 | ANTENOR BORGES DE ARAÚJO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 03/11/98 |
| 81.287-0 | JOSÉ LIMA DE ALBUQUERQUE | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 07/11/98 |
| 81.293-5 | VENÍCIO BEZERRA DE ABREU | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 14/11/98 |
| 81.296-X | JESUS APARECIDA DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 15/11/98 |

| | | | | | | | |
|----------|----------------------------|----------------|------|----|------|-----|----------|
| 81.297-8 | LUIZ ARMANDO DE ARAUJO | TEC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 15/11/98 |
| 81.300-1 | FRANCISCO ANTÔNIO OTAVIANO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 21/11/98 |
| 81.316-8 | MARIA NECI DE SOUSA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 03/11/98 |
| 81.482-2 | LÁZARO MARQUES JACINTO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 18/11/98 |
| 81.495-4 | LUIZ SOARES DO N. FILHO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 13/11/98 |
| 81.614-0 | GENEZY ALVES PEREIRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 01/11/98 |
| 81.627-2 | VALTENE SANTOS RIBEIRO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 06/11/98 |
| 81.681-7 | LUIZ VINO BEZERRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 15/11/98 |
| 81.687-6 | FRANCISCO DAS C. S. SANTOS | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 04/11/98 |
| 81.749-X | VALDETE ALVES RODRIGUES | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 06/11/98 |
| 81.808-9 | MANOEL INÁCIO DA CONCEIÇÃO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 02/11/98 |
| 81.856-9 | MIGUEL ALVES VIEIRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 07/11/98 |
| 81.867-4 | VALDECI COELHO BRAZ | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 12/11/98 |
| 81.877-1 | JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 04/11/98 |
| 81.894-1 | ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 01/11/98 |

| | | | | | | | |
|----------|------------------------------|----------------|------|-----|------|-----|----------|
| 81.910-7 | JUSTINIANO F. DE ANDRADE | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 24/11/98 |
| 81.926-3 | FRANCISCO R. DOS SANTOS | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 02/11/98 |
| 81.952-2 | SEVERINO JOÃO DOS SANTOS | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 03/11/98 |
| 81.953-0 | COSMO EVANGELISTA DOS SANTOS | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 02/11/98 |
| 81.970-0 | JOSÉ LÚCIO LOPES | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 06/11/98 |
| 81.972-7 | JOÃO BATISTA DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 06/11/98 |
| 81.973-5 | MANOEL CÂNDIDO DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 06/11/98 |
| 81.975-1 | NILSON LUIZ BRANDÃO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 07/11/98 |
| 81.976-X | NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 27/11/98 |
| 81.979-4 | JOSIVAN GRIGÓRIO DE SOUZA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 06/11/98 |
| 81.981-6 | MARIA DE FÁTIMA PAULA | TÉC. ADM. PÚB. | 1ª | III | 1ª | IV | 09/11/98 |
| 81.984-0 | ANACLETO PINTO DAS NEVES | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 10/11/98 |
| 81.990-5 | EZQUIEL OLIVEIRA DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 13/11/98 |
| 81.994-8 | JOÃO BATISTA DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 24/11/98 |
| 81.995-6 | ELIAS MATEUS | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 17/11/98 |
| 82.008-3 | OSMAR SIMÃO DOS REIS | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 14/11/98 |
| 82.010-5 | JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 18/11/98 |
| 82.011-3 | FRANCISCO GOMES DA F. FILHO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 14/11/98 |
| 82.013-X | BENEDITO MENDES DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 18/11/98 |
| 82.014-8 | JOSÉ MARIA DE SOUZA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 14/11/98 |
| 82.015-6 | JOSÉ LEITE DE SOUZA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 16/11/98 |
| 82.017-2 | ADÉLIO FLORENTINO DE PAIVA | TÉC. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 14/11/98 |
| 82.211-6 | JELSON RIBEIRO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 18/11/98 |
| 82.420-8 | GERSON FRANCISCO FERREIRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 13/11/98 |
| 82.675-8 | GERALDO ANTUNES EVANGELISTA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 18/11/98 |
| 82.691-X | JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 19/11/98 |
| 82.702-9 | JOÃO BATISTA DE A. OLIVEIRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 28/11/98 |
| 82.704-5 | MIGUEL DE MENEZES SOUSA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 14/11/98 |
| 82.708-8 | OZAIR DA COSTA E SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 19/11/98 |
| 82.716-9 | ANTÔNIO PEDRO DA SILVA NETO | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 09/11/98 |
| 82.728-2 | RAIMUNDO FÉLIX MOREIRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 24/11/98 |
| 82.732-0 | DENIVALDO ROSA DABADIA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 09/11/98 |
| 82.734-7 | JOSÉ FELISMINO DA SILVA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 04/11/98 |
| 82.742-8 | EDUARDO RODRIGUES | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | I | ESP. | II | 18/11/98 |
| 82.750-9 | ELÍZEU MENDES FERREIRA | AUX. ADM. PÚB. | ESP. | II | ESP. | III | 08/11/98 |
| 83.354-1 | PEDRO MARCELINO RIBEIRO | AUX. ADM. PÚB. | 2ª | III | 2ª | IV | 04/11/98 |
| 83.503-X | FRANCISCO NILSON DE MORAES | TÉC. ADM. PÚB. | 2ª | I | 2ª | II | 24/11/98 |
| 83.505-6 | MARTIN BATISTA DOS SANTOS | TÉC. ADM. PÚB. | 2ª | I | 2ª | II | 28/11/98 |
| 83.750-4 | FRANCISCA N. DE OLIVEIRA | AUX. ADM. PÚB. | 3ª | IV | 3ª | V | 04/11/98 |
| 83.761-X | SÔNIA BATISTA DO REGO | AUX. ADM. PÚB. | 3ª | IV | 3ª | V | 05/11/98 |

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetivado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

| | |
|---|--|
| Nome: José Pereira dos Santos Matrícula: 34.560-1 Exercício: 21.01.92 Cargo: Técnico de Administração Pública | Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27.12.91. Re posicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.01.94. Progressido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.01.95. Progressido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.07.96. |
| Nome: Gildete Domíngos da Silva Matrícula: 37.802-X Exercício: 21.12.90 Emprego: Técnico De Administração Pública Cargo Atual: Fiscal de Posturas | Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 2 |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

| MATRÍCULA | NOME | CATEGORIA | SIT. ANT. | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|-----------|----------------------------------|-----------------|-----------|------|---------------|------|-----------|
| | | | CLAS. | PAD. | CLAS. | PAD. | DATA VIG. |
| 18.526-4 | Ramayana do Brasil Figueiredo | Téc. Adm. Púb. | S | II | S | III | 30.12.98 |
| 23.128-2 | Cezenildo Queiroz Batista | Téc. Adm. Púb. | S | II | S | III | 10.11.98 |
| 27.652-9 | Elias Santos dos Passos | Fiscal de Obras | 1ª | III | 1ª | IV | 25.11.98 |
| 30.461-1 | Josefa Alves da Silva | Téc. Adm. Púb. | 1ª | III | 1ª | IV | 20.12.98 |
| 30.647-9 | Cristina Maria Lira de Carvalho | Téc. Adm. Púb. | 2ª | III | 2ª | IV | 18.12.98 |
| 41.677-0 | Alessandro de A. Santos Carvalho | Aux. Adm. Púb. | 3ª | III | 3ª | IV | 30.11.98 |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

| MATRÍCULA | NOME | CATEGORIA | SIT. ANT. | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|-----------|------------------------|----------------|-----------|------|---------------|------|-----------|
| | | | CLAS. | PAD. | CLAS. | PAD. | DATA VIG. |
| 21.281-4 | Werner Maas | Téc. Adm. Púb. | 2ª | I | 2ª | II | 07.11.97 |
| 39.259-6 | Umberto Luiz Magalhães | Téc. Adm. Púb. | 3ª | III | 3ª | IV | 06.03.98 |

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, ao servidor abaixo relacionado.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício do servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| MATRÍCULA | NOME | CATEGORIA | SIT. ANT. | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|-----------|---------------------------|-------------------|-----------|------|---------------|------|-----------|
| | | | CLAS. | PAD. | CLAS. | PAD. | DATA VIG. |
| 31.492-7 | Ronaldo Mendes Figueiredo | Agente de Polícia | 1ª | III | 1ª | IV | 01.09.98 |

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOANA DARC GUIMARÃES PEREIRA, viúva, e temporária a ALINE ISAURA PEREIRA DA SILVA e VIVIANE PEREIRA DA SILVA, filhas do ex-servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13.705-7, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, do mesmo dispositivo legal, a contar de 23 de outubro de 1998. Processo nº 030.008.635/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA RISALVA SOARES DE SOUSA, viúva, e temporária a JEREMIAS SOARES DE SOUSA e LIBIA SOARES DE SOUSA, filhos do ex-servidor CIPRIANO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 14.612-9, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item I, do mesmo dispositivo legal, a contar de 20 de outubro de 1998. Processo nº 030.008.880/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARLENE MENDONÇA GONZAGA, viúva do ex-servidor ANTONIO LUIZ GONZAGA, matrícula nº 15.910-7 Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 16 de outubro de 1998. Processo nº 030.008.738/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EUNICE PORTO MORAES SARMENTO, viúva do ex-servidor JUSTINO DE MORAES SARMENTO, matrícula nº 13.338-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 1998. Processo nº 030.008.372/98.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a LAURA MARIA DOS SANTOS SILVA, viúva, e temporária a IVONE DOS SANTOS SILVA e IRAN DOS SANTOS SILVA, filhos do ex-servidor JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, matrícula nº 17.334-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 23 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 24 de abril de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.085/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a FLORA DUTRA PINTO, viúva, e temporária a MARCUS FRANCISCO DUTRA PINTO e ÁDSON FRANCISCO PINTO, filhos do ex-servidor PATROCYNIO FRANCISCO PINTO, matrícula nº 10.371-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218 (suplemento), de 27 de outubro de 1992, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.011.697/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 04 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 05 de novembro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROSA MARIA DE SOUSA MEDRADO, viúva e temporária a VALERIANA DE SOUSA MEDRADO, filha do ex-servidor JUVENCIO ROCHA MEDRADO, matrícula nº 09.697-0, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.011.764/98.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a GERALDA JOSÉ DE ALMEIDA CUNHA, viúva, e temporária a IRANILDA LOURENÇO DA CUNHA, filha do ex-servidor NICEFORO LOURENÇO DA CUNHA, matrícula nº 15.957-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 31 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 04 de junho de 1985, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.004.164/85.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a EFIGÊNIA PINTO DUTRA, viúva, e temporária a MARIA DA GLÓRIA DUTRA, filha do ex-servidor MIGUEL DUTRA, matrícula nº 14.308-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 13 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 18 de setembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.015.602/90.

REVER a pensão especial temporária concedida a ADRIANA DE OLIVEIRA DUTRA TEIXEIRA e FABIANA DE OLIVEIRA DUTRA TEIXEIRA, filhas do ex-servidor GALILEU DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 07.546-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 19 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 27 de abril de 1983, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 019.109/82.

RETIFICAR a Portaria de 14 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 16 de outubro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ZILMA MARIA GOMES PETRILLO, viúva, e temporária a LEONARDO GOMES DIAS, filho do ex-servidor JOSÉ MAURÍCIO MAIA DIAS, matrícula nº 14.943-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.832/92.

RETIFICAR a Portaria de 17 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36 (suplemento), de 20 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.383-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.508/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 15 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 16 de agosto de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROSILDA PEREIRA DO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor FELICIANO LEITE DO NASCIMENTO, matrícula nº 13.846-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.566/94.

01 - RETIFICAR a Portaria de 06 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 08 de agosto de 1990, que concedeu pensão especial vitalícia a ELIANE SOARES INAZAVA, companheira e temporária aos demais dependentes do ex-servidor NELSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.537-1, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a filha como o nome de ADRIANE MARIA SOARES FERREIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02 - REVER a pensão especial vitalícia concedida a ELIANE SOARES INAZAVA, companheira e temporária NELSON ROBERTO SOARES INAZAVA FERREIRA, TARCÍSIO SOARES INAZAVA FERREIRA e ADRIANE MARIA SOARES FERREIRA, filhos do ex-servidor NELSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.537-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 06 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 08 de agosto de 1990, para : 01 - considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992 : 02 - incluir como beneficiária da pensão vitalícia, MARIA SILVA DE JESUS, ex-cônjuge, a contar de 08 de janeiro de 1993.

03 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 02 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 03 de março de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA SILVA DE JESUS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor NELSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.537-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.012.258/90.

01 - RETIFICAR a Portaria de 14 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 16 de maio de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a NADIR LOPES MARTINS, viúva do ex-servidor JOSÉ ALVES MARTINS, matrícula nº 00.092-2, Escriturário, Nível 08-A, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no cargo de Agente Administrativo, Referência 29, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02 - REVER a pensão especial vitalícia concedida a NADIR LOPES MARTINS, viúva do ex-servidor JOSÉ ALVES MARTINS, matrícula nº 00.092-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 16 de maio de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.694/91.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 04 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 05 de novembro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROZANA RODRIGUES DE SOUSA GUILHON, viúva e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA GUILHON, matrícula nº 60.740-1, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001.375/98.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 16 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 17 de novembro de 1998, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a MARIA SARDINHA DA SILVA, companheira e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JURANDIR ANTONIO RIBEIRO, matrícula nº 64.306-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, que incluiu LEONOR LOPES RIBEIRO, ex-cônjuge como beneficiária da pensão vitalícia, e VANESSA LOPES RIBEIRO, filha como beneficiária da pensão temporária, para ONDE SE LÊ: alínea "c", LEIA-SE: alínea "b", ficando ratificados os demais termos da revisão inicial. Processo nº 030.008.818/98.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 15 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 16 de fevereiro de 1995, o ato que concedeu pensão temporária a FELIPE PEREIRA DE SOUZA e demais dependentes do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 64.125-1, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARGARIDA DE SOUZA RAMOS, companheira do ex-servidor como beneficiária da pensão vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.614/94.

01 - RETIFICAR na Portaria Coletiva de 10 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 14 de novembro de 1994, o ato que reviu os proventos da pensão vitalícia concedida a MARIA AURELIO LOPES, matrícula nº 40.051-3, viúva e temporária a MAURICIO MANGUEIRA DE CARVALHO, filho do ex-funcionário VALDIR PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 23.882-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 22 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 23 de novembro de 1993, para ONDE SE LÊ: MAURICIO MANGUEIRA DE CARVALHO, LEIA-SE : MAURICELO MANGUEIRA DE CARVALHO, ficando ratificados os demais termos da revisão inicial.

02 - RETIFICAR na Portaria Coletiva de 01 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 02 de agosto de 1995, o ato nº 1 que reviu os proventos da pensão vitalícia concedida a MARIA AURELIO LOPES, viúva e temporária a MAURICELO MANGUEIRA DE CARVALHO, filho do ex-funcionário VALDIR PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 23.882-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 22 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 23 de novembro de 1993, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da revisão inicial. Processo nº 030.008.306/93.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 19 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 21 de setembro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a RAIMUNDO NONATO FERREIRA, viúvo e temporária aos demais dependentes da ex-servidora MITZI FELIX DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 65.066-8, Assistente de Trânsito, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: ERICA MADALENA FELIX FERREIRA, LEIA-SE: ERIKA MADALENA FELIX FERREIRA, e ainda, excluir de sua fundamentação legal a expressão "combinado com o artigo 2º da Medida Provisória nº 1.095, de 28 de agosto de 1995", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 055.004.181/95.

RETIFICAR a Portaria de 15 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 19 de fevereiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia concedida a ILZA MEIRELES, companheira e temporária a MICHELLE MEIRELES BARBOZA, filha do ex-servidor FRANCISCO BARBOZA FILHO, matrícula nº 82.181-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 60.129-2, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001.569/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162 (suplemento), de 11 de agosto de 1992, que concedeu pensão temporária a LUCIENE LIBERATO, filha do ex-servidor SEBASTIÃO AFONSO LIBERATO, matrícula nº 01.199-1, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.212/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149, de 24 de julho de 1992, que concedeu pensão temporária a EDILENE VIEIRA SARMENTO, filha do ex-servidor JULIO BENÍCIO SARMENTO, matrícula nº 28.086-0, Agente Auxiliar de Polícia, Código 16-C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, e ONDE SE LÊ: Agente Auxiliar de Polícia, Código 16-C, LEIA-SE: Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.986/98.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162(suplemento), de 11 de agosto de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a EDMÉA CARDOSO SCHMIDT, viúva, do ex-servidor SEBASTIÃO SCHMIDT, matrícula nº 28.470-X, Escrivão de Polícia, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, e ONDE SE LÊ: Escrivão de Polícia, Classe A, Padrão I, LEIA-SE: Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.226/92.

01 - TORNAR SEM EFEITO os Apostilamentos publicados nos Diários Oficiais do Distrito Federal nºs 092(suplemento), de 11 de maio de 1992, e 101(suplemento), de 22 de maio de 1992, respectivamente que tratam da pensão vitalícia concedida a DEJANIRA ARAÚJO ALVES, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor RICARDO MOREIRA ALVES, matrícula nº 01.197-5, Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
02 - REVER a pensão especial vitalícia concedida a DEJANIRA ARAÚJO ALVES, viúva, e temporária a ELISSON RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO, filho do ex-servidor RICARDO MOREIRA ALVES, matrícula nº 01.197-5, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 10 de agosto de 1993, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 112.304/83.

01 - TORNAR SEM EFEITO os Apostilamentos publicados nos Diários Oficiais do Distrito Federal nºs 182, de 20 de setembro de 1995, e 82, de 29 de abril de 1996, que autorizou e retificou, respectivamente, a pensão vitalícia concedida a TEREZINHA DE JESUS SILVA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor DEUSDEDITH FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 20.229-0, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
02 - REVER a pensão especial vitalícia concedida a TEREZINHA DE JESUS SILVA, viúva, e temporária a CLAUDIA DE JESUS SILVA, filha do ex-servidor DEUSDEDITH FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 20.229-0, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 09, de 14 de janeiro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 050.002.843/90.

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|---|--|
| NOME : MARIA DAS DORES MATRÍCULA : 42.188-X CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : 2ª PADRÃO : III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.428/98 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 40, item III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. |
| NOME : JÚLIO CÉSAR DE ANDRADE SOBRAL MATRÍCULA : 42.723-3 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 3ª PADRÃO : III QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.008.543/98 | Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. |
| NOME : ALDEGUNDES PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA : 93.478-X CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : QPDF PROCESSO : 195.000.145/98 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. |

| | |
|--|---|
| NOME : MANOEL VIANA DOS SANTOS MATRÍCULA : 93.490-9 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : QPDF PROCESSO : 195.000.169/98 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. |
| NOME : ADELINO PAULINO DA SILVA MATRÍCULA : 60.752-5 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.001.510/98 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. |

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 02 de dezembro de 1998, publicada no DODF nº 229, de 03 de dezembro de 1998, o Ato que exonerou o MAJOR QOPM NILDO JOAO FIORENZA, matrícula nº 44.267-4, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança da Assessoria Militar da Vice-Governadora do Distrito Federal, bem como cessou o pagamento da Gratificação de Representação Militar, a partir de 26/11/98.

ARLETE SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do MAJOR QOPM IVAN GONÇALVES DA ROCHA - matrícula 92.140/8, do 2º SGT QPPMC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - matrícula 48.486/5 e do Cabo QPPMC ALENIR BARROS DA SILVA - matrícula 49.235/3, no dia 08/DEZ/98, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 01/DEZ/98, publicada no DODF nº 229, de 03 de dezembro de 1998, página 27, que exonerou os Majores QOPM FAUSTO PIRES GAYER, Mat. 44.548/7 e LUCIANO BUARQUE BARBOSA, Mat. 49.114/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 01/DEZ/98, publicada no DODF nº 229, de 03 de dezembro de 1998, página 27, que exonerou o Major QOPM ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS, Mat. 48.368/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Ajudante de Ordens da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Capitão QOPMA NILSON MONTES, matrícula 48.749/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 3º Sargento QPPMC WALTER ROSENDA, matrícula 46.602/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo nº 97 Parágrafo III, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve: CONCEDER Licença Nojo ao servidor RAIMUNDO NONATO MOURÃO BEZERRA, matrícula nº 90.938-6, no período de 28/11 a 05/12/98, Conforme certidão apresentada.

JOÃO ALMEIDA E SILVA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 030.000.638/98

INTERESSADOS: MAJ QOPM CELSO VELASCO DA SILVA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, e tendo em vista o disposto nos Decretos 14.649, de 25/03/93, Decreto 16.628 de 18/07/95, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará a serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período a seguir especificados:

| MATRÍCULA | NOME | CIDADE | PERÍODO | DIÁRIAS |
|-----------|---------------------------------|-------------------|------------|---------|
| 49.210-8 | MAJ QOPM CELSO VELASCO DA SILVA | SÃO PAULO/ RECIFE | 25 a 28/11 | 03 1/2 |

SOLANGE MARIA DAVID

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Concedo o benefício do Salário Família de acordo com os Artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor baixo especificado:

SERVIDOR : ALEXANDRE ANDRADE
MATRÍCULA : 33.613-0
DEPENDENTE : HUGO RIBEIRO ANDRADE, filho nascido em 26.11.98, conforme certidão de nascimento apresentada

Concedo Licença Paternidade, de acordo com o Artigo 208 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo especificado:

SERVIDOR : ALEXANDRE ANDRADE
MATRÍCULA : 33.613-0
PERÍODO : 26.11.98 a 30.11.98

Concedo os benefícios do Auxílio Natalidade e do Salário Família de acordo com os Artigos 196 e 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora baixo especificada:

SERVIDOR : DENISE RODRIGUES MANSO
MATRÍCULA : 32.926-6
DEPENDENTE : MARCO RODRIGUES BOMFIM, filho nascido em 17.10.98, conforme certidão de nascimento apresentada

WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

REPUBLICAR a Ordem de serviço de 10.08.98, contendo a relação de servidores por escala/setor que exercem atividades externas na área de Fiscalização e Inspeção, estabelecendo os setores de atuação subdivididos nas especialidades de Obras e Posturas tendo em vista que os fiscais de obras VERA CARDOSO SILVEIRA SANTOS, mat. 22.380-4 e WANDELEY RODRIGUES DE SOUZA, mat. 40.666-X, exerceram atividades internas, conforme prevê o Art. 4º Inciso XII da Lei nº 1.746, de 12.09.97.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

| NOME | MAT. | CARGO | SETOR |
|------------------------------|----------|---------------------------------------|-----------------------|
| EDSON VILASBOAS | 24.744-8 | Fiscal de Obras | Setor Leste |
| RAIMUNDA A. DE S. PEDROSA | 22.343.3 | Fiscal de Obras | Setor Leste |
| REGINALDO PEREIRA DA SILVA | 24.957-2 | Fiscal de Obras | Setor Leste |
| SÔNIA LUIZ BARBOSA | 24.952-1 | Fiscal de Obras | Setor Oeste |
| DANILO MONTEIRO | 24.939-4 | Fiscal de Obras | Setor Oeste |
| FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO | 91.531-9 | Fiscal de Obras | Setor Sul |
| SULEIDE MARIA BARBOSA | 24.732-4 | Fiscal de Obras | Setor Sul |
| LUCIANO DA SILVA BARROS | 23.999-2 | Fiscal de Posturas/Encarregado do SFO | DVO |
| ELIZABETH DA SILVA | 25.612-9 | Fiscal de Obras | Setor Central e Norte |

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

| NOME | MAT. | CARGO | SETOR |
|------------------------------|----------|-----------------|---------------------------------------|
| FRANCISCO JOSÉ COSTA E SILVA | 37.745-7 | Fiscal de Post. | Setor Leste, Industrial e SHIS Leste |
| VALMIR GOMES LIBERAL | 40.701-1 | Fiscal de Post. | Setor Leste, Industrial e SHIS Leste |
| GUILHERME F. DE OLIVEIRA | 37.782-1 | Fiscal de Post. | Setor Leste, Industrial e SHIS Leste |
| PEDRO ANASTACIO DA SILVA | 37.752-X | Fiscal de Post. | Setor Leste, Industrial e SHIS Leste |
| JOSEFA ELIZETE ALVES BOMFIM | 91.362-6 | Fiscal de Post. | Setor Leste, Industrial e SHIS Leste |
| VILMA ANTONIO DE SOUZA | 26.208-0 | Fiscal de Post. | Setor Oeste, Vila Roriz e Setor Norte |
| JOSÉ ANTONIO COSTA DA SILVA | 37.772-4 | Fiscal de Post. | Setor Oeste, Vila Roriz e Setor Norte |
| ELISIO MESQUITA FILHO | 37.777-5 | Fiscal de Post. | Setor Oeste, Vila Roriz e Setor Norte |
| ROBERTO RIVA R. DE MESQUITA | 91.326-X | Fiscal de Post. | Setor Central |
| JAIRO LOPES C. OLIVEIRA | 40.728-3 | Fiscal de Post. | Setor Central |
| JOSÉ ANTº PEREIRA DOS SANTOS | 37.750-3 | Fiscal de Post. | Setor Sul |
| FABIANO DE SÁ DE CARVALHO | 42.041-7 | Fiscal de Post. | Setor Sul |
| JANDERSON RODRIGUES FIUZA | 40.759-3 | Fiscal de Post. | Setor Sul |

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar PEDRO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula nº 91.221-2, Inspetor de Obras, Chefe do Serviço de Cálculo, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, Cód. DFG-12 da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de gozo de Férias do titular, no período de 08.12.98 a 27.12.98.

CÍCERO CANDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 28, do Decreto Nº 12.539 de 30 de julho de 1.990, resolve.

ELOGIAR, os seguintes servidores, pelo zelo, dedicação, bom desempenho, organização e responsabilidade a esta Administração Regional do Paranoá.

| Matricula | Nome | Cargo |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| 33.312-3 | Eliana Aparecida da Silva | Chefe Sec. Mat. E Patrimônio |
| 39.074-7 | Francisco Leandro Caetano | Enc. Turma. Cons. Log. Públicos |
| 41.201-5 | Jacira de Alencar Rocha | Chefe Serv. Fisc. Obras |
| 42.043-3 | Douglas Cezário Cury | Chefe Serv. Fisc. Posturas |
| 42.870-1 | Luiz Alves Santana | Enc. Turmas Fisc. Obras |
| 43.453-1 | Francisca Batista Paiva Marinho | Téc. Adm. Pública |
| 45.602-0 | Daclimar Azevedo de Castro | Dir. Div. Reg. Obras Públicas |
| 45.749-3 | Fernando José Oliveira Miranda | Dir. Div. Reg. Ex. Apr. Projetos |
| 48.984-0 | Cândida Botelho de Sá | Chefe Serv. Exame Projeto |
| 49.492-5 | Bianca C. Ferreira Fiorentini | Chefe Serv. Cálculos |
| 68.324-8 | Cleomarden Guimarães morgado | Aux. Administração |
| 90.728-6 | André Luiz Roque Carvahães | Chefe Sec. Consulta Prévia |
| 90.769-3 | Ara Rúbia Aparecida Fernandes | Dir. Div. Reg. Lic. E Fisc. Obras |

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 16.247, Artigo 53, inciso XLVI, de 29 de dezembro de 1.994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina e, considerando que os funcionários lotados na Administração Regional se destacaram pelas idéias, sugestões, espírito criador e doação pessoal com que participaram do Governo Democrático e Popular, no último ano de 1.998;

Considerando que tal comportamento motivou a comunidade local e possibilitou a conscientização do princípio segundo o qual a Administração Pública é uma tarefa de responsabilidade coletiva; e considerando que superaram os limites dos deveres funcionais, resolve: ELOGIAR, fazendo constar nos assentamentos funcionais dos servidores a seguir, pelo zelo, dedicação, eficiência e espírito público no desempenho de suas funções.

GABINETE

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO | ÓRGÃO |
|-----------|------------------------------------|---------------------------|----------|
| 49.549-2 | Vasco Divino Rezende | Chefe de Gabinete | SVínculo |
| 49.413-5 | Odetino Pereira Dias | Assessor | SVínculo |
| 49.420-8 | Abimael da Silva Rocha | Assessor | FHDF |
| 49.513-1 | Dilma Macedo de Oliveira | Secretário Administrativo | SVínculo |
| 39.948-5 | Maria Luciney de Castro | Secretário Administrativo | GDF |
| 45.820-1 | Thelma Araújo Pereira | Encarregado | FHDF |
| 49.636-7 | Ricardo Andrade Vasconcelos | Chefe | FEDF |
| 91.979-9 | Ana Carla de Sousa Campos | Encarregado | SVínculo |
| 92.103-3 | Alminda Rodrigues da Costa Almeida | Assistente | FSS |
| 91.571-8 | Selmo Mateus Pires | Chefe | SVínculo |
| 91.611-0 | Terezinha de Jesus Brasil Aguiar | Assistente | SVínculo |
| 60.844-0 | Rosival da Silva Couto | Servente | NOVACAP |
| 65.347-0 | Carmen Lucia Macedo | Assistente Administrativo | NOVACAP |
| 65.888-0 | Rosemeire de Paiva Ribeiro | Assistente Administrativo | NOVACAP |
| 65.645-3 | Lucilene Batista dos Santos | Assistente Administrativo | NOVACAP |

JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO | ÓRGÃO |
|-----------|--------------------------|---------------------------|----------|
| 45.535-0 | Ivanete Alves Oliveira | Chefe | SVÍNCULO |
| 38.775-4 | Antonia Viana dos Santos | Auxiliar de Adm. Pública | GDF |
| 49.204-3 | Odete Mercês de Oliveira | Secretário Administrativo | SVÍNCULO |

ASSESSORIA TÉCNICA

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO | ÓRGÃO |
|-----------|--------------------------------|---------------------------|----------|
| 91.907-1 | Lidia Fernandes Campos | Chefe | SVÍNCULO |
| 47.680-3 | Oneida Martins Rodrigues | Assessor | SVÍNCULO |
| 91.535-1 | Sérgio Ferreira Gomes de Sousa | Secretário Administrativo | SVÍNCULO |

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO | ÓRGÃO |
|-----------|----------------------------|------------|----------|
| 90.577-1 | Anésio Luciano de Oliveira | Chefe | SVÍNCULO |
| 42.804-3 | Kênia Pereira de Sousa | Assistente | GDF |

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO | ÓRGÃO |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------|
| 90.879-7 | Luiz Ricardo Magalhães | Gerente da GEPLAN | FEDF |
| 49.587-5 | Dalva Gonçalves Machado da Rocha | Secretário Administrativo | SVÍNCULO |
| 91.166-6 | André Gomes Rabello Neto | Encarregado | SVÍNCULO |
| 45.281-5 | Obenaldo Barbosa de Medeiros | Assistente | SVÍNCULO |
| 91.239-5 | Daniele Cristine de Figueiredo Leite | Analista de Adm.Pública-Administrador | GDF |
| 49.561-1 | José Sandro de Almeida | Chefe | SVÍNCULO |
| 45.456-7 | Carlos Elias da Silveira | Chefe | SVÍNCULO |
| 65.184-2 | Joaneide Dias Siqueira Aguiar | Auxiliar Administrativo | NOVACAP |

DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO | ÓRGÃO |
|-----------|-----------------------------|----------------------------|---------|
| 44.913-X | Antonio Evandi Mendonça | Diretor da DRO | SES |
| 90.905-X | José Raimundo dos Santos | Encarregado | CEB |
| 74.640-1 | Salviano Ribeiro | Técnico Assist. à Educação | FEDF |
| 48.943-3 | Adalberto de Oliveira Rocha | Secretário Administrativo | FZDF |
| 23.247-5 | Cesar Augusto Alvim | Encarregado | GDF |
| 23.872-4 | João Batista de Moura | Técnico de Adm. Pública | GDF |
| 24.689-1 | Sebastião Fonseca de Melo | Encarregado | GDF |
| 35.069-9 | José Neres de Santana | Encarregado | GDF |
| 43.967-3 | Arlindo Pereira de Azevedo | Técnico de Adm. Pública | GDF |
| 44.023-X | Heleni Gomes Pereira | Auxiliar de Adm. Pública | GDF |
| 49.685-5 | Jorge Leite da Assunção | Encarregado | NOVACAP |
| 59.733-3 | Francisco Rakowicz | Servente | NOVACAP |
| 60.834-3 | Nelson Jacinto da Silva | Servente | NOVACAP |
| 60.835-1 | Márcio da Costa Torres | Servente | NOVACAP |
| 60.839-4 | Geraldo Martins Teixeira | Servente | NOVACAP |
| 60.842-4 | Abel João Antunes Ferreira | Servente | NOVACAP |
| 61.094-1 | Domingos de S. Nascimento | Servente | NOVACAP |
| 61.095-0 | Juarez Alves de Freitas | Servente | NOVACAP |
| 61.096-8 | João Pereira Filho | Servente | NOVACAP |
| 61.101-8 | Welton Freitas da Silva | Servente | NOVACAP |
| 61.110-7 | Geraldo Pereira dos Santos | Servente | NOVACAP |
| 61.113-1 | Írinea Alves da Costa | Servente | NOVACAP |
| 61.115-8 | Otaviano Gomes de Oliveira | Servente | NOVACAP |
| 61.116-6 | Luiz Fernandes da Silva | Servente | NOVACAP |
| 61.119-0 | Sebastião de Castro | Servente | NOVACAP |
| 61.132-8 | Antonio Reges dos Santos | Servente | NOVACAP |
| 61.133-6 | Vanderlei Cândido Correia | Servente | NOVACAP |
| 61.135-2 | Carlito Lopes dos Santos | Servente | NOVACAP |
| 61.196-4 | Antonio Bispo Filho | Servente | NOVACAP |
| 61.507-2 | José Assis de Almeida | Servente | NOVACAP |
| 61.508-0 | Raimundo Nonato Brandão | Servente | NOVACAP |
| 62.148-0 | Otáciano Barbosa de Andrade | Servente | NOVACAP |
| 62.823-9 | José Rodrigues de Moraes | Servente | NOVACAP |
| 62.824-7 | Elmo Alves Meireles | Servente | NOVACAP |
| 62.839-5 | Juvenal Ferreira de Souza | Servente | NOVACAP |
| 64.523-0 | Pedro de Souza Caldas | Operador de Máq. Leves | NOVACAP |
| 64.695-4 | João Bosco Gomes de Lima | Operador de Máq. Pesadas | NOVACAP |
| 64.783-7 | Israel Monteiro Braga | Servente | NOVACAP |
| 64.787-0 | Cinomar da Silva Costa | Servente | NOVACAP |
| 64.828-0 | Antonio de Sousa Caldas | Operador de Máq. Lves | NOVACAP |
| 65.152-4 | Silvio Ferreira Braga | Servente | NOVACAP |

| | | | |
|----------|------------------------------|------------------------|-------------|
| 65.344-6 | Onofre do Amaral Távora | Servente | NOVACAP |
| 65.345-4 | Cláudio Nogueira Alves | Pedreiro | NOVACAP |
| 65.346-2 | Rita Brandão Lisboa | Apontado de obras | NOVACAP |
| 65.363-2 | Romualdo Cavalcanti | Servente | NOVACAP |
| 65.642-9 | Raildes Rosa da Cruz | Servente | NOVACAP |
| 65.648-8 | Beatriz Lima Botelho | Servente | NOVACAP |
| 65.649-6 | Italo da Assunção | Servente | NOVACAP |
| 65.727-1 | Valquíria Ruiz de oliveira | Servente | NOVACAP |
| 66.063-9 | Egemilson Gregório da Silva | Servente | NOVACAP |
| 67.415-0 | Custódio Pereira dos Santos | Servente | NOVACAP |
| 67.416-8 | José Damacena Sousa Filho | Mestre-de-Obras | NOVACAP |
| 67.463-0 | José Pereira dos Santos | Servente | NOVACAP |
| 67.550-4 | Cláudia Regina M. da Silva | Servente | NOVACAP |
| 68.415-5 | João Miranda L. Sobrinho | Apontador de Obras | NOVACAP |
| 68.423-6 | Fabiano Luiz Nascimento Reis | Enc. Parques e Jardins | NOVACAP |
| 70.598-5 | Cláudio Alves Pacheco | Op. Máquinas Leves | NOVACAP |
| 72.205-7 | Jonas Américo da Silva | Pedreiro | NOVACAP |
| 72.495-5 | João da Silva Malta | Pedreiro | NOVACAP |
| 72.496-3 | Geraldo Santana Barros | Pedreiro | NOVACAP |
| 72.874-5 | Nilson Tiago de Sousa | Op. Máquinas Pesadas | NOVACAP |
| 72.993-0 | Rodrigo Marques Batista | Engenheiro | NOVACAP |
| 73.176-5 | Carlos da Silva Melo | Op. Máquinas Leves | NOVACAP |
| 73.177-3 | Tereziano Luciano da Silva | Op. Máquinas Leves | NOVACAP |
| 45.475-3 | Haller Teixeira Simões Jorge | Chefe | SEM VINCULO |
| 45.710-8 | Severiano da Cruz | Encarregado | SEM VINCULO |
| 49.570-0 | Victor Soares Fernandes | Assistente | SEM VINCULO |
| 91.748-6 | Francisco Estevão Ribeiro | Encarregado | SEM VINCULO |

SINVAL DE MELO MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

SERVIDOR: ANEILDA DE ANDRADE FONSECA
 DEPENDENTE: ANDREZA DE ANDRADE MARQUES DA FONSECA
 Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 27.11.98.

SERVIDOR: ANEILDA DE ANDRADE FONSECA
 DEPENDENTE: ANDREZA DE ANDRADE MARQUES DA FONSECA
 Concedo auxílio-natalidade, nos termos do Art. 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SERVIDOR: ANEILDA DE ANDRADE FONSECA
 DEPENDENTE: ANDREZA DE ANDRADE MARQUES DA FONSECA
 Concedo licença maternidade, nos termos do Art. 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 27.11.98 à 26.03.99.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.001705/98, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **ARDISON SOBREIRA ROLIM**, Arquiteto - CREA-DF, 3.322-D, Matrícula nº 72.030-5, para ser EXECUTOR da Tomada de preços 01/98, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma MANIL CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.003.464/98, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o senhor **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**, Chefe da Seção de Administração de Próprios, Matrícula nº 2.403-1 para ser EXECUTOR do Convite nº 71/98 - Serviços de reforma das edificações no Parque de Serviços - Setor QNG - Taguatinga, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma VAF CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.001.880/98, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **ARDISON SOBREIRA ROLIM**, Arquiteto - CREA-DF/3.322-D, Matrícula nº 72.030-5, para ser EXECUTOR do Convite nº 72/98 (Obra de construção de galpão na feira do produtor na Colônia Agrícola Vicente Pires - Taguatinga - DF) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga RA-III e a firma M.N. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.002056/98, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de

novembro de 1994, **ALLIED GONÇALVES TONIN**, Inspetor de Obras, Matrícula nº 91.261-1 para ser EXECUTOR do Convite 73/98 (Obra de construção de 01 (um) Posto Policial no setor QSE - Taguatinga - DF) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma **ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES LTDA**. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
 DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo para décimos, conforme preceitua o artigo 7º do decreto Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | RESUMO DA CONCESSÃO | | | CONVERSÃO PARA DÉCIMOS | | |
|------------------------------|---------------------|---------|----------|------------------------|---------|----------|
| | FRAÇÃO | CÓDIGO | VIGÊNCIA | FRAÇÃO | CÓDIGO | VIGÊNCIA |
| NOME: JOSÉ FERREIRA DE SOUSA | 2/5 | DF-09 | 12/07/94 | 4/10 | DF-09 | 01/02/96 |
| MATRÍCULA: 14.207-7 | 1/5 | GRG- | 12/07/94 | 2/10 | GRG | 01/02/96 |
| LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA | | Assist. | | | Assist. | |
| PROCESSO:030-003.568/98 | | GDF | | | GDF | |

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 057, de 28 de maio de 1998, publicada no DODF nº 101, pg. 17, de 01 de junho de 1998, que designou o servidor JOSUÉ BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 80.210-7, como Executor Técnico do Termo de Cooperação Técnica IDR/SEA X SECRETARIA DE TRABALHO EMPREGO E RENDA - PROGRAMA DE TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - Convênio SEFOR/CODEFAT/98 - SINE-DF Qualificação Profissional.
2. Designar o servidor JOSÉ FERNANDO SANTOS, matrícula nº 80.205-0, Diretor do Departamento de Seleção de Pessoal, como Executor do Termo de Cooperação Técnica IDR/SEA X SECRETARIA DE TRABALHO EMPREGO E RENDA - PROGRAMA DE TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - Convênio SEFOR/CODEFAT/98 - SINE-DF Qualificação Profissional.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1. Designar os servidores ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, AMÁBILE MARIA GONÇALVES E CASTRO, matrícula nº 80.051-1, EDIVANIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGENIO, matrícula nº 80.174-7, ENILSON DOMINGOS VIEIRA, matrícula nº 80.008-2 e MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 80.047-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
2. Os membros desta comissão, ficam incumbidos de apurar no prazo de 60 dias, os fatos constantes do processo nº 00031.000283/98.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1. Designar os servidores VALDA ROSENO BENVINDO, matrícula nº 80.146-1, LEONARDO TEIXEIRA, matrícula nº 80.223-9, DOMINGOS SAVIO LADEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.211-5, MARIA LEONOR BILLERBECK PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 80.171-2 e EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, matrícula nº 80.094-5, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial.
2. Os membros desta comissão, ficam incumbidos de apurar no prazo de 60 dias, os fatos constantes do processo nº 00031.000283/98.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.376, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, e o que consta do Processo nº 040.013.772/98, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de Novembro de 1998, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME | Nº DE HORAS |
|-----------|-------------------------------------|-------------|
| 35.199-9 | ABENIL AYRES CAVALCANTE | 056 |
| 26.914-X | ADÉLIO DA SILVA GAMA | 056 |
| 35.051-6 | ADRIANO AMARO DE OLIVEIRA | 048 |
| 32.438-9 | ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA | 056 |
| 35.073-7 | ANDRE MARTINS DE LIRA | 056 |
| 32.327-6 | ANTONIO DE JESUS MACHADO OLIVEIRA | 056 |
| 32.377-2 | ANTONIO JOAQUIM DE MORAES FILHO | 056 |
| 35.389-X | ANTONIO PEREIRA FILHO | 056 |
| 21.922-3 | ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA | 056 |
| 32.412-4 | ANTÔNIO ROBERTO CORREA VINHOTE | 056 |
| 92.676-0 | BALTAZAR GONÇALVES BORGES | 056 |
| 32.256-X | CARLOS ALBERTO GOMES | 056 |
| 34.730-2 | CECÍLIO ELIAS DE ALMEIDA | 056 |
| 32.407-8 | CELSO JÚLIO DA SILVA | 056 |
| 25.244-1 | CELSO SIMÕES ALVES | 056 |
| 32.363-2 | CHERLY SILVA | 056 |
| 30.232-5 | CLAUDSON HERDY DE AGUIAR FERNANDES | 056 |
| 32.342-X | CLEONICE LOURENÇO | 032 |
| 35.507-0 | DELMIRO PEREIRA DA SILVA | 056 |
| 39.075-5 | DENER AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO | 056 |
| 32.352-7 | DENISE PACHECO SANDIM | 056 |
| 44.205-4 | DIVINO AVELINO RODRIGUES | 056 |
| 32.311-0 | EDILENE BORGES DE AZEVEDO MENEZES | 056 |
| 34.708-6 | EDUARDO GOMES RODRIGUES | 056 |
| 31.884-1 | EDVANDO ELIAS DE SALES | 040 |
| 35.226-8 | ÉRICO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR | 048 |
| 36.762-1 | ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO | 048 |
| 35.113-X | EURÍPEDES DE ARAÚJO LEITE | 056 |
| 33.167-8 | EUSICO ANDRADE DE OLIVEIRA | 056 |
| 35.114-8 | EVERALDO ELIAS DE SALES | 048 |
| 39.796-2 | EZEQUIAS FERREIRA BARROS | 048 |
| 30.198-1 | FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES C. SILVA | 016 |
| 33.646-7 | FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA | 056 |
| 31.291-6 | FRANCISCO ALVES DA SILVA | 056 |
| 32.398-5 | FRANCISCO DE ASSIS PIRES | 048 |
| 32.309-8 | FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA | 056 |
| 31.189-8 | FRANCISCO HERMANO DE SOUZA | 056 |
| 35.311-6 | FRANCISCO MARCOS FREIRE | 056 |
| 30.525-1 | FRANCISCO OSMAR DE HOLANDA SILVA | 056 |
| 32.329-2 | GABRIEL DE BRITO CAMPOS | 048 |
| 36.763-X | GERALDO DE ALEMAR SANTANA | 048 |
| 36.990-X | GERALDO SALES SANTOS | 056 |
| 33.792-7 | GUALBERTO DE S. BARBOSA | 056 |
| 36.832-6 | HAROLDO BATISTA B. DA SILVEIRA | 056 |
| 35.240-3 | HELANIAS LACERDA RODRIGUES | 056 |
| 35.097-4 | HELIO ALVES DE OLIVEIRA | 048 |
| 35.468-6 | HERMENEGILDO CAMPOS | 056 |
| 32.427-2 | IRENE BORGES DA SILVA | 048 |
| 33.628-9 | IROM TELES ZORZIM | 056 |
| 40.770-4 | ITAMAR DE OLIVEIRA E SILVA | 056 |
| 43.562-7 | IVANILDO ROBERTO DA SILVA | 056 |
| 39.973-6 | JEFERSON GOMES NEVES DE JESUS | 056 |
| 35.317-5 | JEOVÁ JAMES PEREIRA DE OLIVEIRA | 056 |
| 35.254-3 | JOACI NASCIMENTO DA SILVA | 056 |
| 32.382-9 | JOAO CARLOS REZENDE | 056 |
| 32.339-X | JOAO FELIPE BELO | 048 |
| 30.168-X | JOAO MOREIRA DE CARVALHO | 056 |
| 35.352-3 | JOAO RODRIGUES DE SOUZA | 056 |
| 25.097-X | JOAO SIMEAO NETO | 056 |
| 35.465-1 | JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA | 056 |
| 25.029-5 | JOEL NEVES DE SOUZA | 056 |
| 33.168-6 | JOSÉ DE ARIMATÉIA CARNEIRO | 056 |
| 23.890-2 | JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA | 056 |
| 34.414-1 | JOSÉ SERGIO MATIAS | 056 |
| 32.399-3 | KÉLIA FERNANDES SANTOS MOREIRA | 056 |
| 33.696-3 | KLEBER ARAÚJO SANTANA | 056 |
| 32.380-2 | KLEBER DUARTE DE MORAES | 056 |
| 34.649-7 | LEÔNCIO DE JESUS CREPALDI | 064 |
| 34.579-2 | LUIS ALVINO LIMA | 056 |
| 35.125-3 | MAEDSON JORDÃO SANTANA | 056 |
| 32.374-8 | MARCELO DE SOUZA MONTEIRO | 056 |
| 32.324-1 | MARCIA PACHECO LABOISSIERE | 056 |
| 31.205-3 | MARCIO ANTONIO F. DAS CHAGAS | 056 |
| 32.375-6 | MARCIO EMILIANO DA SILVA | 056 |
| 36.757-5 | MARCO ANTÔNIO DE FEITOSA MACHADO | 056 |
| 32.362-4 | MARCO ANTONIO DE FREITAS COSTA | 056 |
| 32.349-7 | MARCO AURELIO AYRES LIMA | 056 |
| 32.386-1 | MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES | 040 |
| 32.310-1 | MARIA DAS DORES DE MIRANDA | 056 |
| 32.394-2 | MARIA DE FÁTIMA DUTRA VARGAS | 048 |
| 36.827-X | MARIA DE FÁTIMA MIRANDA ALVES | 048 |
| 30.538-3 | MARIO JOSÉ MARQUES | 056 |
| 23.145-2 | MARIO ZAN MENDES BORGES | 056 |
| 32.360-8 | MARISTELA FREIRE S. FRANÇA | 056 |
| 36.794-X | MAXIMIANO RODRIGUES LOUREIRO | 056 |
| 25.196-8 | MIGUEL VAUIRES CORREIA MOURA | 056 |
| 32.390-X | NAURA LUCIA VIEIRA | 056 |
| 34.709-4 | NILVAR FERREIRA MENDES | 056 |

| | | |
|----------|---------------------------------|-----|
| 32.354-3 | OTAVIO RUFINO DOS SANTOS | 056 |
| 32.358-6 | PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 056 |
| 30.177-9 | RICARDO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA | 056 |
| 36.774-0 | RÔMULO BRITO ROCHA | 056 |
| 35.257-8 | SALOMAO QUERUBINO DOS SANTOS | 056 |
| 32.850-2 | SANDRA MARIA DE BARROS | 056 |
| 49.672-3 | SEBASTIÃO BRUN FILHO | 056 |
| 35.050-8 | SIDINEI TAVARES | 056 |
| 32.436-1 | SORAYA C.M. LEAL BERTIOLI | 056 |
| 32.332-2 | SYMONE SILVA OLIVEIRA | 056 |
| 92.675-2 | WALDEMAR GONÇALVES FILHO | 056 |
| 22.738-2 | WANDERLEY LUIZ GOMES | 056 |
| 92.674-4 | WILSON MACEDO | 056 |
| 32.216-0 | ZEFERINO BARBOSA DA SILVA | 056 |

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.001.288/98
 INTERESSADO : WALDIR GONÇALVES DA SILVA
 REQUISIÇÃO Nº : 079/98
 ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 03 (três) diárias a favor do servidor WALDIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 25.234-4, Subsecretário da Receita, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 444,87 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Ouro Preto - MG, para participar da "92ª Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ", a realizar-se no período de 10 a 12 de dezembro do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.288/98
 INTERESSADO : CELSO MONTEIRO DA SILVA
 REQUISIÇÃO Nº : 080/98
 ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 05 (cinco) diárias a favor do servidor CELSO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.223-3, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 584,10 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, para participar de análise de equipamentos emissores de Cupom Fiscal - Tarefa "COTEPE", a realizar-se no período de 30 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a BASU ROMUALDO, matrícula nº 55.385-9, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.016693/98.

02. Conceder aposentadoria a ELIZA AIRES RIBEIRO, matrícula nº 96.403-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretaria Escolar, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1998. Processo nº 082.016968/98.

03. Conceder aposentadoria a JOSÉ MOREIRA DE JESUS, matrícula nº 80.132-1, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializado - Obras Cívicas, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.016789/98.

04. Conceder aposentadoria a LEONICE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 91.389-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "C", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "C", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017479/98.

05. Conceder aposentadoria a MARIA EDIGLEUMA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.910-7, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "C", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "C", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017093/98.

06. Conceder aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 56.425-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.008449/98.

07. Conceder aposentadoria a ROSA CANDIDA DA ROCHA, matrícula nº 72.264-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.011213/98.

01. Aposentar NILVA DAS NEVES, matrícula nº 50.227-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.014183/98.

02. Aposentar NELMA MARIA PEREIRA, matrícula nº 78.108-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.016986/98.

01. Conceder aposentadoria a MARIA CLEMENTE DE CASTRO, matrícula nº 82.710-X, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.004432/98.

02. Conceder aposentadoria a RITA DE LOURDES CORREA SOUZA, matrícula nº 60.234-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1998, Padrão 21D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.014133/98.

01. Rever os proventos da Aposentadoria de JOEL FERRAZ, matrícula nº 83.562-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 09 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 155, do dia 12 de agosto de 1996, para considerar o disposto no Artigo 186, Inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, bem como o Artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7713, de 22 de dezembro de 1988, alterado pelo Artigo 41, da Lei nº 8541, de 23 de dezembro de 1992, e pelo Artigo 30, § 1º, da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, a contar de 21 de outubro de 1998. Processo nº 082.021812/95.

01. Retificar a instrução de 24 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, do dia 25 de janeiro de 1996, que concedeu aposentadoria a ANTONIO CÍCERO DO CARMO, matrícula nº 91.440-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão XXII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.002882/95.

02. Retificar a instrução de 19 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, do dia 21 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA HELENA PEDROSA DE SOUZA, matrícula nº 98.402-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.018606/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.013855/96, resolve: Designar MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.821-2, como executor interno do CONVÊNIO Nº 40/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso III, do Art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 34, parágrafo único, Inciso II e Art. 15, § 2º da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.001002/98, resolve: Exonerar, ex-officio, JACINTA DE FÁTIMA RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 36.183-6, do Cargo de Professor MG3V.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.016481/98; INTERESSADO: JAZON DE SOUZA MACEDO; ASSUNTO: AFASTAMENTO CARGO PROFESSOR.
Autorizo, com fundamento no artigo 120 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o Afastamento do Servidor JAZON DE SOUZA MACEDO, matrícula nº 25.744-3, de seu Cargo Efetivo de Professor MG2V-GT3, com remuneração nos termos da I.N. nº 01/95-SEA e Pareceres nºs. 5.117/97-1ª SPR e 428/97-CJ/GAG, a partir de 03 de novembro de 1998, enquanto permanecer no exercício do Cargo Commissionado.

REFERÊNCIA: OE nº 034/98-DR/COMP/FHDF; INTERESSADA: MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA CAMMAROTA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Concedo Carga Horária Especial de Trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, relativamente a servidora MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA CAMMAROTA, matrícula nº 37.698-1, para que a mesma passe a atuar no Convênio FEDF/COMP, a contar de 05.12.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998.

DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda que lhe são conferidas no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor JOAQUIM JUNIOR SERAFIM DE SOUZA, matrícula 47.453-3, no período de 20/11/98 a 24/11/98.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM - aos servidores abaixo especificados:
ABADIA DE FÁTIMA SILVA FREITAS, matrícula nº 37.663-9, chesp 377/98, autorizada 05.11.98., a partir de 05.11.98.
ADRIANA TAMEIRÃO DE MOURA, matrícula nº 33.462-6, chesp 298/98, autorizada em 24.08.98., a partir de 27.10.98.
DENISE GOMES FERREIRA, matrícula 37.567-5, chesp 477/98, autorizada em 05.11.98., a partir de 05.11.98.
ELIANE DIAS CORDEIRO, matrícula 32.455-8, chesp 213/98. autorizada em 02.03.98., a partir de 20.11.98.

LÊDA GONCALVES DE FREITAS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM- aos servidores abaixo especificados:
MARILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 37.714-7, chesp 1303/98, autorizada em 20.11.98., a partir de 20.11.98.
MARIA JACINTA DE BRITO, matrícula 37.673-6, chesp 24/98, autorizada em 10.11.98. a partir de 10.11.98.

LÊDA GONCALVES DE FREITAS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados (as), para substituírem os (as) titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
- MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE FRANÇA, Especialista de Assistência à Educação SA - 404, Matrícula 97.450-1, Chefe de Secretaria da Escola Normal do Gama, símbolo DFG-06, no período de 04.01.99 a 02.02.1999, por motivo de férias da titular.
- AURENI FARIAS DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação SA - 401, Matrícula 25.491-6, Chefe de Secretaria da Escola Classe 12 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 11.01.1999 a 09.02.1999, por motivo de férias da titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | DATA |
|------------------------------|-----------|--------|----------|
| ALEXANDRA CESAR ZINN | 37.687-6 | MG1Q | 12.11.98 |
| CRISTIANE MÉRICA PINHO | 37.655-8 | MG2Q | 05.11.98 |
| EDNALDA ALVES G. SILVA | 37.617-5 | MG1Q | 24.11.98 |
| JESUINA DA C. SOBRINHA | 29.869-7 | MG1Q | 27.10.98 |
| MARIA DO SOCORRO DA ROCHA | 34.176-2 | ME3Q | 20.11.98 |
| MARLI A DE A. BORGES | 37.616-7 | MG1Q | 23.10.98 |
| PAULA A. F. DE A. E FARIAS | 37.652-3 | MG3Q | 03.11.98 |
| SANDRA Mª DE C. EVANGELISTA | 37.649-3 | MG3Q | 29.10.98 |
| SEVERIANA M. F. DE OLIVEIRA | 37.725-2 | MG1Q | 23.11.98 |
| VANUZA Mª OLIVEIRA SILVA | 37.664-7 | MG1Q | 06.11.98 |
| EDNALDA GOMES DE SOUSA | 37.737-6 | MG1Q | 23.10.98 |
| EVANDRO ALBUQUERQUE LEITE | 37.726-0 | MG3Q | 23.11.98 |
| FERNANDO AUGUSTO DA SILVA | 37.702-3 | MG2Q | 19.11.98 |
| FULVIO STEFANNI DE F. MACIEL | 37.679-5 | MG1Q | 13.11.98 |
| ISABEL OSORIO DE O. ARRUDA | 37.736-8 | MG1Q | 23.11.98 |
| LUCIMAR DE MATOS RIOS | 37.733-3 | MG1Q | 23.11.98 |
| MARIA DO SOCORRO A. DE SOUZA | 37.735-X | MG1Q | 23.11.98 |
| MARIA DO SOCORRO G. RAFAEL | 37.723-6 | MG1Q | 26.11.98 |
| MARIA OLGA LEITE COSTA | 37.749-X | MG1Q | 26.11.98 |
| WALKIRIA LEAL COSTA | 37.746-5 | MG2Q | 26.11.98 |

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 no item 1.18 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Horário Especial à servidora Ana Paula Sousa Rocha, matrícula n.º30.358-5, nas segundas e quartas-feiras das 08h às 14h e sextas-feiras de 08h às 12h e de 14h às 18h.

DORCAS DE CASTRO

CAIC HELENA REIS DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA CAIC HELENA REIS DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Licença Gala à servidora Ivaneide Teixeira Machado, matrícula nº20.611-3, pelo período de 26/11/98 a 03/12/98.

JULIANA CAMPOS MANETA

ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Licença nojo à servidora Márcia Regina Gomes Aguiar, matrícula nº25.116-X, pelo período de 16/11/98 a 23/11/98.

NOEMIA MARIA DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA NOJO, a servidora ISANUZIA ROGÉRIO LIBERATO, matrícula 65.290-3, Professor MG2Q, pelo período de 25/11/98 a 02/12/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSIVAN BARBOSA BALBINO, matrícula 47.259-X, Agente de Educação/Vigia, pelo período de 09/11/98 a 13/11/98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

ANDREY MARCELO ANDRADE, matrícula 43.655-0, Especialista de Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo, chefe de Secretaria da Escola Classe 23 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 18/01/99 a 16/02/99.

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

ANA CRISTINA NUNES GUEDES, matrícula 20.083-2, Especialista de Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo, chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º grau 15 de Taguatinga, Símbolo DF-04, por motivo de férias da titular no período de 18/01/99 a 16/02/99.

IVANNA SANT'ANA TORRES

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo à servidora **Marlene Souza Rocha**, matrícula nº49.558-1, professora MG1Q GT3, pelo período de 19/11 a 26/11.98.

Conceder Licença Nojo à servidora **Maria Alice Fernandes Braga**, matrícula nº65.986-X, professora Nível 03 40 horas, pelo período de 16/11 a 23/11.98.

CARLOS RAMOS MOTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor **Vicente Soares de Amorim Filho**, matrícula nº68.733-2, , pelo período de 24/11 a 01/12/98.

Conceder Licença Paternidade ao servidor **JOÃO MARINHO DE MESQUITA JÚNIOR**, matrícula nº 23.666-7, Professor Nível 3 40 horas, pelo período de 31/10/98 a 04/11/98.

CARLOS RAMOS MOTA



No Distrito Federal, o risco de contrair dengue aumentou perigosamente. Não existe vacina contra dengue. Por isso, o único modo de evitá-la é não dar chance para o mosquito se reproduzir. É muito fácil: não deixe água empoeçada em vasos, latões, pneus velhos e até em plantas. Não esqueça também de manter a caixa-d'água coberta. Agentes de saúde irão visitar a sua casa para procurar e acabar com focos do mosquito. Colabore com eles. **Brasília legal é Brasília sem dengue.**






Maiores Informações:







SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso X do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, e tendo em vista o disposto no Decreto 17.603, de 15/08/96, alterado no seu Art. 2º pelo Decreto nº 18.445 de 15/07/97, resolve:

DESIGNAR o servidor WILSON ANTÔNIO DE SALGADO, matrícula nº 100.467-7, para substituir o titular da Diretoria da Divisão de Administração Geral, nos dias 11, 14 e 15 e no período de 21 a 24 de dezembro, em virtude de seu afastamento para gozo de abonos e recesso de fim de ano.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Interromper à pedido a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares, concedida à servidora **Luciene Pereira Silva**, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 132.668-6, lotada no Hospital Regional de Sobradinho, nos termos do Parágrafo Primeiro do artigo 91 da Lei 8.112/90, à partir de 10/12/98, conforme consta do processo nº 061.036.293/97.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA LOPES

MATRÍCULA: 133.312-7

QUINQUÊNIO(S): 1º 23.09.93 A 22.09.98.

PROCESSO: 061.013505/98

NOME: FÁTIMA APARECIDA CARDOSO

MATRÍCULA: 125.808-7

QUINQUÊNIO(S): 2º 30.11.90 A 29.11.95.

PROCESSO: 061.022543/92

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3.9, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

| Identificação do Servidor | Décimos | |
|--|---------------------------|----------------------|
| | Fração | Vigência |
| Nome: Antônio José de Mello Espínola Matrícula: 134.455-2 Lotação: DRH/ADMC Processo nº: 061.013.124/98 | 1/10 DF-07 | 12/08/97 |
| Nome: Ari Sílvio dos Santos Matrícula: 129.281-1 Lotação: HRG Processo nº: 061.033.805/98 | 1/10 DF-06 +1/10 DF-06 | 11/03/96 11/03/97 |
| Nome: Célia de Goes S. Lima Matrícula: 120.733-4 Lotação: HBDF Processo nº: 061.023.186/98 | 1/10 DF-03 +1/10 DF-03 | 18/01/96 17/02/97 |
| Nome: Debleison Breda Matrícula: 118.941-7 Lotação: HBDF Processo nº: 061.023.397/98 | 1/10 DF-03 +1/10 DF-03 | 10/12/96 10/12/97 |
| Nome: Evilázio Pessoa de Lima Matrícula: 132.437-3 Lotação: ADMC Processo nº: 061.005.367/97 | +1/10 DF-06 | 30/11/97 |

| | | |
|--|--------------------------------------|----------------------|
| Nome: Júlia Abreu Oliveira Neta Matrícula: 120.806-3 Lotação: HRC Processo nº: 061.042.515/96 | 1/10 DF-05 | 27/05/97 |
| Nome: Maria da Aparecida Sousa Carvalho Matrícula: 116.762-6 Lotação: DRH/APOS. Processo nº: 061.046.073/94 | 1/10 DF-07 em subst. a 1/10 DF-03 | 13/11/96 |
| Nome: Maria de Lourdes G. da Silva Avelino Matrícula: 132.089-1 Lotação: HRC Processo nº: 061.042.165/98 | 1/10 DF-03 +1/10 DF-03 | 10/03/96 10/03/97 |
| Nome: Maria do Socorro S. Lacerda Matrícula: 126.604-7 Lotação: HBDF Processo nº: 061.023.453/98 | 1/10 DF-03 | 02/01/98 |
| Nome: Maria Elizabeth P. Nascimento Matrícula: 131.928-1 Lotação: HBDF Processo nº: 061.022.807/94 | 1/10 DF-05 | 16/03/96 |
| Nome: Mário Ernesto Rodrigues Matrícula: 123.422-6 Lotação: HRG Processo nº: 061.033.576/98 | 1/10 DF-06 | 19/01/98 |
| Nome: Nádia Moreira da Costa Matrícula: 120.394-1 Lotação: CSC-04 Processo nº: 061.042.258/95 | +1/10 DF-04 | 06/12/97 |
| Nome: Risomar de Sousa Alves Matrícula: 134.631-8 Lotação: ADMC Processo nº: 061.012.472/98 | 1/10 DF-09 | 05/12/97 |
| Nome: Soyama Maria B. Leitão Matrícula: 132.070-0 Lotação: HMIB Processo nº: 061.031.121/94 | 1/10 DF-03 | 11/05/96 |

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas leis nº 6732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

| Identificação do Servidor | Quintos | | Transformação para Décimos | |
|---|---------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|
| | Fração | Vigência | Fração | Vigência |
| Nome: Célia de Goes S. Lima Matrícula: 120.733-4 Lotação: HBDF Processo nº: 061.023.186/98 | 1/5 DF-03 | 18/01/95 | 2/10 DF-03 | 01/02/96 |
| Nome: Debleison Breda Matrícula: 118.941-7 Lotação: HBDF Processo nº: 061.023.397/98 | 1/5 DF-03 | 11/12/95 | 2/10 DF-03 | 01/02/96 |
| Nome: Euler Costa Vidigal Matrícula: 100.829-3 Lotação: DRH/APOS. Processo nº: 061.007.252/98 | 3/5 DF-05 | 12/07/94 | 6/10 DF-05 | 01/02/96 |
| Nome: Maria da Aparecida S. Carvalho Matrícula: 116.762-6 Lotação: DRH/APOS. Processo nº: 061.046.073/94 | 1/5 DF-07 em subst. a 1/5 DF-03 | 14/11/95 | 2/10 DF-07 em subst. a 2/10 DF-03 | 01/02/96 |
| Nome: Mário Ernesto Rodrigues Matrícula: 123.422-6 Lotação: HRG Processo nº: 061.033.576/98 | 1/5 DF-06 | 21/04/95 | 2/10 DF-06 | 01/02/96 |
| Nome: Soyama Maria B. Leitão Matrícula: 132.070-0 Lotação: HMIB Processo nº: 061.031.121/94 | +1/5 DF-06 | 12/05/95 | +2/10 DF-06 | 01/02/96 |
| Nome: Yasmin Costa Paulo Matrícula: 117.105-4 Lotação: HBDF Processo nº: 061.023.418/98 | 1/5 DF-03 | 12/07/94 | 2/10 DF-03 | 01/02/96 |

Tomar sem efeito a Ordem de Serviço de 30 de Outubro de 1997, publicada no DODF de 05 de Novembro de 1997, que concedeu a incorporação de 1/10 DF-06 em 28/02/97, ao servidor EVILÁZIO PESSOA DE LIMA, matrícula 132.437-3, lotado na ADMC, processo 061.005.367/97, para considerar a incorporação de 1/10 DF-06, retroativo a 30/11/96.

Tomar sem efeito a Ordem de Serviço de 25 de junho de 1997, publicada no DODF de 27 de junho de 1997, que concedeu a incorporação de 1/10 DF-03 em 24/06/96, à servidora JÚLIA ABREU OLIVEIRA NETA, matrícula 120.806-3, lotada no HRC, processo 061.042.515/96, para considerar a incorporação de 1/10 DF-03, retroativo a 27/05/96.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº03, item 3 e subitem 3.8, de 20 de março de 1.998, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, §§2º e 3º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, de acordo com o processo nº061.013865/98;
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor;
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO

| MATRIC | NOME DO SERVIDOR | SITUAÇÃO | | DATA | | |
|--------|------------------|----------|--------|--------|--------|----------|
| | | ANTERIOR | NOVA | | | |
| | | CLASSE | PADRAO | CLASSE | PADRAO | VIGENCIA |

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|----------|----|----------|-----|----------|
| Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA | | | | | | |
| Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL *** | | | | | | |
| 136317-4 | FERNANDO GONCALVES LYRIO | TERCEIRA | II | TERCEIRA | III | 12.02.98 |
| Regional: 21006 HBG - HOSP. REGIONAL DO GAMA | | | | | | |
| Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL *** | | | | | | |
| 134286-0 | PATRICIA LOPES DE LIMA | TERCEIRA | II | TERCEIRA | III | 13.05.98 |
| Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTAÇÃO MEDICO PSICOPEDAGOGICO | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | | | |
| 136009-4 | ALMIRA FERREIRA FRAZAO | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 27.06.97 |
| Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | | | |
| 135910-0 | MORIVAL SOUZA DA SILVA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 21.06.97 |
| 135928-2 | LILIAN RUTH RODRIGUES COSTA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 19.06.97 |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | | |
| 135758-1 | SANDRA NYUKI INABA DE SOUZA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 14.06.97 |
| Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | | | |
| 135899-5 | KEILA VALDIVINO VAZ | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 19.06.97 |
| 135922-3 | TELMA DO ROSARIO SOARES | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 19.06.97 |
| Regional: 13010 HBS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO | | | | | | |
| Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. *** | | | | | | |
| 135950-9 | JOSE BATISTA DO PRADO | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 23.06.97 |
| Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | | | |
| 135916-9 | KATIA ANDREA DE OLIVEIRA DAMANTI | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 19.06.97 |
| Regional: 21006 HBG - HOSP. REGIONAL DO GAMA | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | | | |
| 135883-9 | FRANCILENE RIBEIRO VIANA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 14.06.97 |
| Regional: 25001 DRS/REMA - DIRE. RFG SAUDE REC. DAS EMAS | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | | | |
| 135887-1 | UBIRACI MARREIROS VELOSO | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 14.06.97 |
| Regional: 11004 HBDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | | | |
| 135878-2 | OSVANILDO DE LIMA AZEVEDO | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 04.07.97 |
| Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | | | |
| 135891-0 | MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 17.07.97 |
| 135992-4 | KATIA DA ROSA NOBILE | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 31.07.97 |
| Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | | | |
| 135908-8 | ARTHUR JOSE DA CRUZ JUNIOR | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 25.07.97 |
| Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | | | |
| 135885-5 | EMERSON MACEDO PRADO | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 19.07.97 |
| 135898-7 | ANA CARLA VALDIVINO VAZ | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 07.07.97 |
| Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA | | | | | | |
| Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO *** | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|----------|---|----------|-----|----------|
| 133316-0 | DEISE FONSECA LUSTOSA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 09.06.95 |
| Regional: 11004 HBDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL | | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | |
| 136460-0 | ANELORE SCHERER | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 20.12.98 |
| Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA | | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | |
| 136508-8 | GERUSA AMARAL DE MEDEIROS | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 23.12.98 |
| Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO | | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | |
| 136489-6 | MARIA ROSEMERE TRAVASSOS PEREIRA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 27.12.98 |
| 136527-4 | LIONELLA FERRARI DE LANNOY | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 27.12.98 |
| Regional: 11066 HAB - HOSPITAL DE APOIO | | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | |
| 136493-6 | SANDRA REGINA GOMES GUIMARAES | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 20.12.98 |
| 136497-9 | JOSIAS LEITE DE FREITAS JUNIOR | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 20.12.98 |
| Regional: 13010 HBS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO | | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | |
| 136424-3 | CASSIA CRISTINA FREITAS LEITE | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 23.12.98 |
| Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2 | | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | |
| 136495-2 | LOCIANA SILVA ANAUJO LACERDA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 26.12.98 |
| Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA | | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | |
| 136429-4 | IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 20.12.98 |
| 136433-2 | DINALVA CAMPOS AIRES E SILVA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 27.12.98 |
| Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA | | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | |
| 136441-3 | ANA ALICE FRAGOSO FARIAS | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 30.12.98 |
| Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1 | | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | |
| 136442-1 | MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 20.12.98 |
| Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9 | | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | |
| 136415-4 | VALERIA CUNHA DE ALMEIDA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 30.12.98 |
| Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA | | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | |
| 136420-1 | VANILDE SA BARBOSA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 30.12.98 |
| Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA | | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | |
| 136423-5 | MARIA JANDIRA GARDINHA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 20.12.98 |
| Regional: 21006 HBG - HOSP. REGIONAL DO GAMA | | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | |
| 136435-9 | BENI DAS GRACAS MORAIS BRITO | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 30.12.98 |
| 136504-5 | WELLINGTON ALVES DE LUCENA | TERCEIRA | I | TERCEIRA | III | 20.12.98 |
| [Ext.Probatorio] | | | | | | |

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a servidora VANILDA ALVES DE SOUSA COSTA, matrícula 125.999-7, auxiliar de enfermagem, admitida em 15/10/85, passando da referência AIS-02-II, (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II) para AIS-03-II, (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III), a partir de 15/10/98 até a presente data, conforme processo nº 061.013.893/98.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEADOR MACHADO



PAZ NO TRÁNSITO

**Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa**



SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÕES DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e de acordo com a Instrução nº 1 de 10 de março de 1998, e o que consta no Processo nº 101.001070/98 resolve:

Conceder ELOGIO aos servidores abaixo relacionados pela competência, participação, colaboração e responsabilidade na realização de suas atividades, junto ao Centro de Apoio Social.

ADÃO CUNHA, matrícula 05696-0, ADERALDO LUIZ DA SILVA, matrícula 04942-5, AGNALDO SILVA ARAÚJO, matrícula 05907-2, ALCEBIANES L. DA S. FILHO, matrícula 01835-X, ALICE MARIA DA C. TORRES, matrícula 05984-6, ALFREDO FERREIRA VIEIRA, matrícula 05299-X, ANTENOR F. DAS CHAGAS, matrícula 05128-4, ANTERO DIAS DE ALCANTARA, matrícula 01510-5, ANTÔNIO DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 04026-6, ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 02168-7, ANTÔNIO G. DE CARVALHO, matrícula 02213-6, CARLOS ANDRÉ DE MATTOS, matrícula 06089-5, CARLOS VIEIRA DE SOUZA, matrícula 04951-4, CLAUDIMIRO F. DOS SANTOS, matrícula 05849-1, CLEUSVALDINO P. DA SILVA, matrícula 04118-1, DALTRIO GOMES DE ABREU, matrícula 04114-9, DANIEL RIBEIRO PORTO, matrícula 03104-6, DOMINGA R. DOS S. SILVA, matrícula 02696-4, EDUARDO CARDOSO PEREIRA, matrícula 05311-2, EILEON FRAGA SOUTO, matrícula 07208-7, ELIAS VICENTE DOS SANTOS, matrícula 02673-5, ELTON VILAS BOAS, matrícula 06368-1, EVANDRO DEÇA DE ALMEIDA, matrícula 02018-4, FELICIDADE MARIA DE LIMA, matrícula 02349-3, FERNANDO AZEVEDO, matrícula 06645-1, FRANCIMÁ F. DE MOURA, matrícula 06475-0, FRANCISCO D. DOS SANTOS, matrícula 05334-1, FRANCISCO E. P. SILVA, matrícula 06011-9, FRANCISCO V. B. DE ALMEIDA, matrícula 02968-8, GERALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 06165-4, GENÁRIO CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula 03809-1, GEOGILDA MACIEL ISACKSSON, matrícula 06268-5, HELENILSON DOS S. LEITÃO, matrícula 02725-1, ISABEL MARIA S. FERREIRA, matrícula 05523-9, IVAMAR DA SILVA RIBEIRO, matrícula 06403-3, JOÃO DA SILVA MIRANDA, matrícula 05753-3, JOÃO DE DEUS DA SILVA, matrícula 04889-5, JOÃO DOMINGOS DA COSTA, matrícula 04512-8, JOÃO MÁRCIO COSTA E SOUZA, matrícula 04097-5, JOÃO NOGUEIRA SOBRINHO, matrícula 05199-3, JOCEMIR BARBOSA, matrícula 03552-6, JOSÉ AMARO DE G. BESSA, matrícula 06137-9, JOSÉ DO ESPÍRITO S. PEREIRA, matrícula 02174-1, JOSÉ MARIA ALVES NEVES, matrícula 04337-0, JOZELINA JOSEFA DE MORAIS, matrícula 05922-6, LAERTE ZACARIAS BURMANN, matrícula 02377-9, LEONDES RODRIGUES PEREIRA, matrícula 01632-2, LINEIDE ALVES DE B. CUNHA, matrícula 06145-X, LUCENIR AGUIAR S. BRANCO, matrícula 05935-8, LUÍS FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 04310-9, MANOEL ANSELMO DE FREITAS, matrícula 05648-0, MARIA ALBERTINA F. CARMO, matrícula 06090-0, MARIA DAS GRAÇAS LAGO, matrícula 06399-1, MARIA DO PERPÉTUO S. SOUZA, matrícula 02285-3, MARIA DO ROSÁRIO DE F. M. G. SÁ, matrícula 06022-4, MARIA IRENITA DE S. CAMPELO, matrícula 06768-7, MARIA EDNA RIBEIRO, matrícula 01608-X, MARIA INÊS MARTINS, matrícula 05920-X, MARIA JOSÉ DOS SANTOS M. CÂNDIDO, matrícula 01936-4, MARIA SANTANA LOPES GONÇALVES, matrícula 02915-7, NAPOLEÃO ÂNGELO DA SILVA, matrícula 05042-3, NEIDE REIS A. DE RESENDE, matrícula 02209-8, NOEL DA SILVA LIMA, matrícula 04778-3, ORLANDO MIGUEL DE SOUZA, matrícula 05691-X, ORLANDO JOSÉ DE MORAIS, matrícula 03199-2, OSMIR FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 03747-8, RAIMUNDO NUNES DE ASSIS, matrícula 05300-7, RAFAEL VITORINO DE ABREU, matrícula 05731-2, RUBEM JESUS CARVALHO, matrícula 03483-5, RUI TER ROCHA MOREIRA, matrícula 02172-5, SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 03943-8, SOCORRO APARECIDA B. DE SOUSA, matrícula 06538-2, SÔNIA SARAIVA ALVES, matrícula 06692-3, SUELI APARECIDA M. MIRANDA, matrícula 05979-X, VALDIR DORNELLES MARTINS, matrícula 01986-0, VALTER PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 03793-1, VILMA AMORIM QUEIROZ, matrícula 02638-7, WANDERLEY R. NOVAIS, matrícula 06852-7.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001491/97, resolve:

RETIFICAR a APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 25/11/97, publicada no DODF de 01/12/97, pág. 9903, nº 231, a CARLOS ROBERTO ALVES ALVIM, matrícula nº 3103-8; ONDE SE LÊ: "AISS", LEIA-SE: "ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS".

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001678/96, resolve:

RETIFICAR a APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 01/11/96, publicada no DODF de 07/11/96, pág. 9060, nº 217, a JOSÉ MARIANO ALVES FILHO, matrícula nº 8001-2, aposentado no Cargo de ABSS, ONDE SE LÊ: ABSS, LEIA-SE: Assistente Básico em Serviços Sociais, ONDE SE LÊ: Quadro de Pessoal do DF, LEIA-SE: Quadro de Pessoal da FSSDF.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001517/97, resolve:

RETIFICAR a APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 09/12/97, publicada no DODF de 09/01/98, pág. 46, nº 6, a MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5737-1, aposentado no Cargo de Assistente Intermidiário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do DF, ONDE SE LÊ: Classe Especial, Padrão III, LEIA-SE: Primeira Classe, Padrão III.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001782/97, resolve:

RETIFICAR a APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 09/12/97, publicada no DODF de 30/12/97, pág. 10972, nº 251, a JOÃO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 2930-0, aposentado no Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do DF, ONDE SE LÊ: Classe Especial, Padrão I, LEIA-SE: Classe Especial, Padrão III.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.0000216/98, resolve:

Tornar sem efeito a concessão de aposentadoria à servidora OROZITA DA SILVA BORGES PIRES, matrícula nº 1197-5, através da Instrução de 10/03/98, publicada no DODF de 12/03/98.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000065/98, resolve:

RETIFICAR a APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 29/01/98, publicada no DODF de 02/02/98, pág. 27, nº 22, a MARIDALVA FARIAS DE ARRUDA, matrícula nº 1201-7, ONDE SE LÊ: "AISS", LEIA-SE: "ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS".

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 44, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e combinado com o artigo 71, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

1- Nomear Comissão incumbida de realizar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o inventário dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Transportes, relativo ao exercício de 1998.

2- Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior os servidores DILMA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula nº 30.862-2, CRISTINA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 40.526-4, GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 22.137-6 e MAURO GABRIEL INÁCIO, matrícula nº 48.837-X, cabendo a presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1998

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve:

Designar ADEMIR FERREIRA LIMA, matrícula 92.284-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, símbolo DFG-09, Chefe do Núcleo de Almoarifado, para substituir a servidora CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula 94.196-4, Analista de Atividades Rodoviárias, Chefe da Divisão de Material e Serviços, símbolo DFG-13, no período de 04.01.99 a 13.01.99 por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor JAILTON NERI DOS REIS, matrícula 93.770-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ADEMIR FERREIRA LIMA, matrícula 92.284-6, Chefe do Núcleo de Almoarifado, no período de 04.01.99 a 13.01.99 por estar o mesmo substituindo na Divisão de Material e Serviços.

Designar o servidor EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula 94.056-9 Auxiliar de Atividades Rodoviárias, símbolo DFG-02, Encarregado de Vigilância, para substituir o servidor NILSON MARCOS DOS REIS, matrícula 92.385-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, símbolo DFG-09, no período de 18.01.99 a 06.02.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar a servidora MARTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 94.136-0, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula 94.56-9, Encarregado de Vigilância, símbolo DFG-02, no período de 18.01.99 a 06.02.99 por estar o mesmo substituindo no Núcleo de Serviços Gerais.

Designar o servidor GILBERTO NUNES VERAS, matrícula 93.945-5, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir a servidora IVANILDES LIRA DOUEMENT, matrícula 93.705-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Compras, símbolo DFG-09, no período de 12.01.99 a 21.01.99 por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, Resolve:

Designar o servidor RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 94.387-8 Gerente de Obras do 3º Distrito Rodoviário, para substituir o servidor MURILO DE MELO SANTOS, matrícula 94.348-7, Analista de Atividades Rodoviárias, Chefe do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-13, no período de 04.01.99 a 23.01.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor HONORATO FABIANO FILHO, matrícula 94.208-1 Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir a servidora ANA MARIA RABELO MARIANI, matrícula 92.880-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-09, no período de 18.01.99 a 06.02.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 59, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e considerando o disposto no artigo 152 a 158 da Resolução nº 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e no artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Designar os servidores MARCO ANTÔNIO FERRARI DE ABREU, matrícula nº 94.616-8, Chefe da Seção de Mecânica e Máquinas Implementos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola-DEMA, HÉLIO JOSÉ CARDOSO, matrícula nº 93.685-5, Chefe da Seção de Almoarifado do Departamento de Recursos Materiais e Serviços-DRMS, LUIZ LEAL DE FREITAS, matrícula nº 91.992-6, Chefe da Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais e Serviços-DRMS, para sob a

presidência do primeiro, comporem Comissão para recebimento e conferência de máquinas e equipamentos, conforme Tomada de Preços n.º 008/98, Processo Administrativo n.º 073.001.658/98-FZ.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 210, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas pela alínea "a" do artigo 1º da Instrução de Serviço "N" nº 001, de 1º de agosto de 1997 e considerando as instruções contidas nos autos do requerimento do interessado, resolve: Interromper a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida em 1º de setembro de 1998, pelo prazo de 02 anos ao servidor JAIME CÉSAR TEIXEIRA SIMÕES JORGE, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.686-3, com base no Parágrafo 1º do artigo 5º da Lei 1.864/98, a contar de 30 de novembro de 1998.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 211, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e a vista do Laudo Pericial de Segurança de Medicina do Trabalho, resolve: Conceder Adicional de Insalubridade, 10% (dez por cento), sobre o vencimento, ao servidor FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.657-X, a partir de junho de 1997, atendendo o memorando nº 230/98-DECOM, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 212, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e a vista do Laudo Pericial de Segurança de Medicina do Trabalho, resolve: Conceder Adicional de Insalubridade, 10% (dez por cento), sobre o vencimento, ao servidor DIVINO BATISTA GUEDES, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.085-7, no período de janeiro de 1997 a fevereiro de 1998, atendendo o memorando nº 231/98-DECOM, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 657, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar Andreia da Silva Soares, mat. 989-X (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), Neuber Galeno da Silva, mat. 047-7 (Agente de Trânsito, lotado na Coper) e Maria Luisa Lopes de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na COPER), esta última na função de secretária, para sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055.011512/98, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 658, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar Neuber Galeno da Silva, mat. 047-7 (Agente de Trânsito, lotado na Coper), Maria Luisa Lopes de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na COPER), Andreia da Silva Soares, mat. 989-X (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), e Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), esta última na função de secretária, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055.011101/98, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 659, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar Maria Luisa Lopes de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na COPER), Andreia da Silva Soares, mat. 989-X (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), Neuber Galeno da Silva, mat. 047-7 (Agente de Trânsito, lotado na Coper) e Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), esta última na função de secretária, para sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055.006484/98, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.539/98, resolve: Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA EURIPEDES VAZ DE ALMEIDA, matrícula 00.681/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, Caput; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.521/98, resolve: Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC DEOCLECIANO ALVES DE CASTRO, matrícula 02.761/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.525/98, resolve: Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA NETO, matrícula 03.930/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.538/98, resolve: Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC ROMILDO JOAQUIM DAVID, matrícula 03.935/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.524/98, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ADEMAR ANTONIO DOS PRAZERES SOARES, matrícula 03.536-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.522/98, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 04.420-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.501/98, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JAIR GONÇALVES, matrícula 04.573-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.003.019/87, resolve:

Reformar, *ex-officio*, a contar de 23 de novembro de 1998, o 1º SGT QPPME AFONSO SOARES DO AMARAL, matrícula 00.874-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "c", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.520/98, resolve:

Reformar, *ex-officio*, o Terceiro-Sargento QPPMC SEVERINO CASTRO DUDA, matrícula 02.357-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97, e 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.003.118/92, resolve:

Reformar, *ex-officio*, a contar de 09 de setembro de 1998, o 3º SGT QPPMC LOURIVAL CORREIA DE MELO, matrícula 02.136-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "c", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.523/98, resolve:

Reformar, *ex-officio*, o Soldado QPPMC JEOVÁ JUVENAL DOS SANTOS, matrícula 12.175-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III; § 1º; e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, em decorrência de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.003.021/93, resolve:

Rever os proventos do Soldado QPPMC DÁRIO VIANA DAS NEVES, matrícula 11.152/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 03 de novembro de 1998, passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97, e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação fixada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, resultante do agravamento da doença que determinou sua reforma.

DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar Rosângela de Almeida, matrícula nº 92.167-X encarregada da Divisão Regional de Cultura de Ceilândia - RA IX para na qualidade de EXECUTOR e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto "O Que For Bom", referente ao processo nº 150.000.551/95 de interesse de José Dironaldo Nolasco Belém, a quem foi concedido apoio financeiro para viabilizar o projeto à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC, conforme determinam os artigos 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Elogiar NEUSA DOURADO FREIRE, matrícula nº 32.146-X, ex-servidora da Secretaria de Cultura e Esporte, pela criação e implantação do Projeto "MALA DO LIVRO" - Biblioteca Domiciliar.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula | Tempo Averbado em Dias | Desdobramento | | | Órgão | Finalidade |
|-------------------------------|-----------|------------------------|---------------|-------|------|------------------------|-------------------------|
| | | | Anos | Meses | Dias | | |
| José Alencar Justino de Moura | 70.461-X | 1565 | 04 | 03 | 15 | INSS | Aposentadoria |
| Gerson Marçal Ribeiro | 71.088-1 | 361 | 00 | 11 | 26 | Ministério do Exército | Anuênio e Aposentadoria |
| Pedro Francisco de Oliveira | 74.131-0 | 2662 | 07 | 03 | 17 | INSS | Aposentadoria |
| Raimundo Manoel da Silva | 75.121-9 | 1004 | 02 | 09 | 04 | INSS | Aposentadoria |
| Faustino Gomes das Chagas | 75.612-1 | 1439 | 03 | 11 | 14 | INSS | Aposentadoria |
| Faustino Gomes das Chagas | 75.612-1 | 18 | 00 | 00 | 18 | SLU | Anuênio e Aposentadoria |
| Adelino de Souza | 75.806-4 | 496 | 01 | 04 | 11 | INSS | Aposentadoria |
| Adelino de Souza | 75.806-4 | 365 | 01 | 00 | 00 | Ministério do Exército | Anuênio e Aposentadoria |
| Francisco de Souza Vêras | 78.343-9 | 158 | 00 | 05 | 08 | SLU | Anuênio e Aposentadoria |
| Elizio Vieira dos Santos | 81.355-9 | 3417 | 09 | 04 | 12 | NOVACAP | Aposentadoria |
| Francisco Pereira Martins | 81.558-6 | 5330 | 14 | 07 | 10 | INSS | Aposentadoria |
| Ivanildo Elias da Silva | 82.470-4 | 9244 | 25 | 03 | 29 | INSS | Aposentadoria |
| Rosângela Correia Marques | 82.847-5 | 1532 | 04 | 02 | 12 | INSS | Aposentadoria |
| Maria Mires Cruz | 83.894-2 | 1514 | 04 | 01 | 24 | INSS | Aposentadoria |

Tornar sem feito a Averbação de Tempo de Serviço de que trata a Ordem de Serviço nº 061, de 29/7/97, publicado no DODF nº 146, de 1º/8/97, página 5.877, tendo em vista que a mesma refere-se ao período trabalhado nesta Autarquia e concomitantemente na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

| Nome | Matrícula | Tempo Averbado em Dias | Desdobramento | | | Órgão | Finalidade |
|----------------|-----------|------------------------|---------------|-------|------|-------|--|
| | | | Anos | Meses | Dias | | |
| Lázaro Antonio | 71.203-5 | 662 | 01 | 09 | 27 | FHDF | Anuênio, Aposentadoria e Disponibilidade |

JOSÉ EDMILSON AMARO PEIXOTO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instituída através da Portaria/SEA de 05 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no. 211, de 06 do mesmo mês e ano, com fulcro no artigo 149, parágrafo 1º, da Lei no. 8.112/90, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 152, parágrafo primeiro, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA STELLA MAURÍCIO LOPES, Chefe do Serviço de Registro e Controle de Feitos, matrícula no. 91.888-1, para exercer cumulativamente a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos narrados no Processo no. 030.001.608/98.

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 61/98

PROCESSO Nº: 050.000.393/98 – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 061/98, que tem por objeto a execução de obras de construção da Unidade Disciplinar do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB. PARTICÍPES: UNIÃO/Ministério da Justiça e DISTRITO FEDERAL/Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS do Convênio Original, tendo em vista o atraso das parcelas em virtude da vigência da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1998, que passa a Ter a seguinte redação: Os recursos financeiros serão liberados em duas parcelas, de acordo com o novo Cronograma de Desembolso, em compatibilidade com o Cronograma Físico Financeiro aprovado pelo DEPEN/SJ/MJ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/11/98. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. SIGNATÁRIOS: PELA UNIÃO/Ministério da Justiça: RENAN CALHEIROS, na qualidade de Ministro de Estado da Justiça. PELO DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE, na qualidade de Governador do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/98

PROCESSO Nº: 050.000.394/98 – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 060/98, que tem por objeto a execução de obras de construção, reforma e ampliação da Colônia Penal Agrícola do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB. PARTICÍPES: UNIÃO/Ministério da Justiça e DISTRITO FEDERAL/Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS do Convênio Original, tendo em vista o atraso das parcelas em virtude da vigência da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1998, que passa a Ter a seguinte redação: Os recursos financeiros serão liberados em duas parcelas, de acordo com o novo Cronograma de Desembolso, em compatibilidade com o Cronograma Físico Financeiro aprovado pelo DEPEN/SJ/MJ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/11/98. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. SIGNATÁRIOS: PELA UNIÃO/Ministério da Justiça: RENAN CALHEIROS, na qualidade de Ministro de Estado da Justiça. PELO DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE, na qualidade de Governador do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/97

PROCESSO Nº: 050.000.815/97 – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 034/97, que tem por objeto a execução de obras de construção da Unidade Disciplinar no Centro de Internamento e Reeducação – CIR. PARTICÍPES: UNIÃO/Ministério da Justiça e DISTRITO FEDERAL/Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: Alterar a Cláusula terceira – DOS RECURSOS FINANCEIROS – Subcláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Convênio Original, tendo em vista o atraso das parcelas em virtude da vigência da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1998, que passa a Ter a seguinte redação: Os recursos financeiros serão liberados em duas parcelas, de acordo com o novo Cronograma de Desembolso, em compatibilidade com o Cronograma Físico Financeiro aprovado pelo DEPEN/SJ/MJ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/11/98. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. SIGNATÁRIOS: PELA UNIÃO/Ministério da Justiça: RENAN CALHEIROS, na qualidade de Ministro de Estado da Justiça. PELO DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE, na qualidade de Governador do Distrito Federal.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97

CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CONTRATADA: AREIONA LTDA
OBJETO: Retificar a cláusula Quarta do referido Termo
PROCESSO Nº: 138.000.843/97
LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/97-RA IX, conforme Inciso I do artigo 22
VALOR: R\$ 6.375,60 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 1998
SIGNATÁRIOS: Administração Regional de Ceilândia: AILTON PASSOS JARDIM, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: RAIMUNDO ÁLVARO DE S. FILHO, na qualidade de Diretor Gerente

RETIFICAÇÃO

No extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9/97, publicado no DODF nº 218, do dia 17 de novembro de 1998, página 36, Seção III, onde se lê: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/98, leia-se: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97. Onde se lê: PROCESSO Nº 138.000.843/97 e 138.001.537/98, leia-se: PROCESSO Nº 138.000.843/97.

(Of. 337/98)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 19/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento do Convite em epígrafe, onde foram **HABILITADAS** as firmas: Maquiças Agroindustrial Ltda, Luka - Máquinas Peças e Serviços Ltda, Retimaq - Retífica de Máquinas Ltda, VRF - Vinhal Retífica EPP e **INABILITADAS** as firmas: Haroldo Leite da Silva por descumprir os itens 3.1.6 (Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto), Flórida- Com. de Peças para Tratores Ltda por descumprir os itens 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4 (Documentos para habilitação jurídica vencidos). Caso não haja interposição de recursos, fica marcada para dia 14.12.98, às 09:00h.

Gama-DF, 7 de dezembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 146.000.986- A/98 - PARTES: DF/Administração Regional do Lago Sul - RA XVI X XEROX do BRASIL LTDA, OBJETO: Locação de (01) máquina copiadora reprográfica de Engenharia, marca Xerox, modelo X-5334, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00281, emitida em 17/11/98, no valor inicial de R\$ 3000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 3000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 1998, DATA DA ASSINATURA: 17/11/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ILIANA ALVES CANOFF, na qualidade de Administradora. Pelo Contratado PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, na qualidade de Gerente de Mercado. Brasília-DF, 03 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/98-CL

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: com entrega imediata
PROC./INTER.: 030.007.706/98 - PCDF; 101.001.077/98 - FSS; 030.007.464/98 - FUNPEB; 030.007.465/98 - PMDF; 030.007.461/98 - FAPDF; 030.006.964/98 - IPDF; 030.007.460/98 - EMATER; 096.005.395/98 - DMU; 063.000.289/98 - FHB; 030.007.466/98 - SSP; 030.007.463/98 - FHDF; 030.007.462/98 - FEDF; 030.007.459/98 - DER; 030.008.276/98 - SEA.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificantes como: óleo multigrav/ multiviscoso/ hipóides/semi - sintético (20w50, 15w40, SAE 10W, SAE 40, SAE 30, SAE 50, SAE 90, SAE 140, SAE 85W140, MASSEY FERGUSON M-1135, BYA, 2 TEMPOS, TCW3, MOTO2); graxa lubrificante (SAE NLGI-2); fluido sintético (DOT3, DOT4); óleo hidráulico (GM DEXRON II-D, ATF 50 TA, ISO 68, ISO 100, TASA); aditivo p/radiador e Querosene (grau 170/240).
DATA DE ABERTURA: 11/01/99 - HORÁRIO: 15:00 h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º. andar - sala 504. Brasília - DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09h às 19h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, www.sea.gdf.gov.br/. Outras informações pelo Fone (061)213-6303 ou Telefax (061) 225-2795.

Brasília, 8 de dezembro de 1998
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO Nº 31/98

Considerando o disposto no art. 5º "in fine" da Lei n.º 8.666, de 21/06/93;
Em face do relato contido no ofício nº 1935/98-GAB/SETUR de 03 de dezembro de 1998, informando que a liberação de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil Reais), objeto dos processos nºs 210.000.572/98 e 210.000.578/98, destina-se a repasse de recursos à LIESB - Liga das Escolas de Samba de Brasília para pagamento de material as agremiações carnavalescas, viabilizando o Caldeirão da Folia 99, ressaltando a proximidade do evento e tendo em conta que as escolas de samba necessitam de tempo hábil para encomenda e compra dos materiais necessários para a realização do desfile carnavalesco. AUTORIZO excepcionalizar o referido pagamento, fora da ordem cronológica, por estar caracterizado o relevante interesse público na área cultural, turística e de lazer em nossa cidade.

Brasília (DF), 8 de dezembro de 1998
MARIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Emergencial, celebrado entre a **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN** e a firma **ENCOM ENGENHARIA LTDA**. Objeto: Contratação de firma especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidrossanitárias e ar condicionado no Ed. Sede e Gráfica da Codeplan. Data da assinatura: 07 de dezembro de 1998. Assinam pela **CODEPLAN**: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor - Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira e José Artur de Barros Padilha - Diretor de Informática. Pela **CONTRATADA**: Ronaldo de Macêdo Carvalho - Diretor Comercial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/98, celebrado entre a **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN** e a empresa **MULTH-TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original. Data da assinatura: 30 de dezembro de 1998. Assinam pela **CODEPLAN**: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor - Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela **CONTRATADA**: Washington Luiz Borges de Lima - Sócio - Gerente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/98**

Processo: **082.016543/98** - Partes: **FEDF x MATEC TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A MATEC** - Ass: 04.12.98 - Vigência: 12 meses (a partir da data da publicação) - Objeto: manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico marca MATEC, modelo BUSINESS PHONE 128 e respectivo equipamento de força, instalado no SIA/SAP lote E - A.E nº 09, conforme Pedido de Proposta nº 227/98 e Anexo, Valor: R\$ 10.000,00 (Total), na Nota de Empenho nº 45808/98 - Valor: R\$ 2.000,00 (Estimativa) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes; p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ MATEC: **Marcelo de Almeida**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/97

Processo: 082.015364/97 - Partes: **FEDF x NEIVA'S EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÃO LTDA** - Assinatura: 19.11.98 - Vigência: 19.11.99 (a partir da publicação) - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 146/97 firmado entre as partes acima identificadas, por mais 12 (doze) meses, bem como complementar recursos no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo emitida inicialmente a Nota de Empenho nº 4404/98 no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) - Dispensa de Licitação com base no Art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ NEIVA'S LTDA: **Vanderley da Silva Neiva**.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/98**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 013/98 - FEDF, publicada no DODF de 03/12/98, saiu com incorreção.

Onde se lê: "retirar edital até 29.10.98".

Leia-se: "retirar edital até 05.01.99".

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 05/01/99.

Brasília, 8 de dezembro de 1998
ÉVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES**

Tipo de Licitação: menor preço

| Edital | Processo | Data | Hora | Objeto | Valor do Edital |
|--------|--------------|----------|-------|--|-----------------|
| 572/98 | 061009643/98 | 16/12/98 | 10:30 | OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE PROCTOLOGIA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL. | 1,00 |
| 573/98 | 061011234/97 | 16/12/98 | 14:30 | AQUISIÇÃO DE SCANNER; DRIVE DE DISCO ÓPTICO e SOFTWARE WATEMARK ESTERPRISE, ÚLTIMA VERSÃO PARA 5 CLIENTES. | 1,00 |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 8 de dezembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da COMISSÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 577/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação referente a licitação em epígrafe, publicado no DODF nº 232 de 08/12/98, página 35, onde se lê "EDITAL Nº 577/98", leia-se, "EDITAL Nº 557/98".

**AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 546/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa **CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Convite 546/98, proc. 061.012015/98.

Brasília, 8 de dezembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL**EDITAL Nº 025/98**

Vencedoras/Item

MEDCORP COM. DE ARTIGOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 01

CONVITES

EDITAL Nº 528/98

Vencedoras/Itens

CURVELLO & VIEIRA LTDA - 01,02,03,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23
DMG COM. E REPRES. LTDA - 04,05,06,07,08

Desclassificadas/Itens

DMG COM. E REPRES. LTDA - 09,10,11,12 e 13
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - todos os itens ofertados
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - todos os itens ofertados
HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - todos os itens ofertados
CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORT. LTDA - todos os itens ofertados

EDITAL Nº 559/98

Vencedora/Item

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01

Obs.: Item 02 - Revogado

EDITAL Nº 561/98

Vencedoras/Itens

DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA - 01,02,03,06,07,09,10,11,12,14,15,18,19,20,21,27,28,29,
32,33,34,36,38,40,41,42

DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REP. LTDA - 13,25,26,30

RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA - 04,05,08

Desclassificadas/Itens

DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA - 08,30

COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - todos os itens ofertados

RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA - 16,17,30

Obs: Os itens 16 e 17 foram revogados.

EDITAL Nº 564/98

Vencedora / Item

BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICA LTDA - 02

Desclassificadas / Itens

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01,02

JOÃO MED COM. DE MAT. CIR. LTDA - 01,02

OBS: item 01 revogado

TOMADAS DE PREÇOS**EDITAL Nº 258/98**

Vencedoras/Itens

MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 01

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA / 02, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 22, 30

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A / 04, 20

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 10, 26

INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA / 11, 12, 31

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA / 14, 15

PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA / 16

E.M.S. INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 24

Desclassificadas / itens

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA / 14, 15, 16

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 01, 02,03, 04, 06,07, 09,10,14,15,16, 18,
26,27,28,29,31

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 13, 18, 19,23,27,28

IGEFARMA LABOARATÓRIOS S/A / 04, 06, 16

EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA / 06, 12

E.M.S INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 14, 15, 16

OBS: Itens 17,21,25 prejudicados por falta de cotação. Itens 03,13,19,23,27,28,29 - revogados

EDITAL Nº 274/98

Vencedora/Itens
JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA - 01,02,04,05,06
Desclassificadas/Itens
BAXTER HOSPITALAR LTDA - todos os itens ofertados
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - todos os itens ofertados
DIFARMAG LTDA - todos os itens ofertados
JOÃOEM COM. DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA - todos os itens ofertados
MUCAMBO S/A - todos os itens ofertados
Obs: O item 03 foi revogado.

EDITAL N.º 276/98

Vencedoras / Itens
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA / 01, 02, 07, 09, 10
SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 03, 04
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05, 16, 28, 29
PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA / 06
INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA / 08
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA / 11, 19, 21
INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 12
MS TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO MÉDICO HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA / 13, 15
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A / 14
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 17
BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 20, 26
GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 24, 25
DARROW LABORATÓRIOS S/A / 23, 27
MEDICOR PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 30, 31
Desclassificadas / Itens
INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA S/A / 07, 23
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 18
MEDICOR PROD. HOSP. LTDA / 22
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 24, 25
LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA / 31
Obs: Itens 18, 22 - revogados

Brasília, 8 de dezembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/98

PROCESSO N.º 030.004.384/98- PARTES : SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO : Alteração contratual com vistas a suplementar recursos no valor de R\$ 29.730,00 (vinte e nove mil, setecentos e trinta reais), referente ao acréscimo de total de 1.500 (hum mil e quinhentas) cestas básicas a serem fornecidas com base no referido Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Programa de Trabalho : 08.041.0190.2197-0001; Fonte de Recursos : 100; Código U.O. : 18901; Natureza de Despesa : 349032; Nota de Empenho : 372/98, emitida sob o evento : 400091, por estimativa, em 04/12/98. FUNDAMENTO LEGAL : Dispensa de Licitação, com base no inciso XII do Artigo 24 da Lei de n.º 8.666, de 21/06/93. VIGÊNCIA : O Presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA : 04 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS : pelo Distrito Federal : MARIRIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, na qualidade de Secretária da Criança e Assistência Social. Pela contratada : LUIZA MARGARETH GODOY BRAMBILA, na qualidade de Diretora Comercial.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/98

PROCESSO N.º 030.004.384/98- PARTES : SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X BRAZMINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO : Alteração contratual com vistas a suplementar recursos no valor de R\$ 17.715,00 (dezessete mil, setecentos e quinze reais), referente ao acréscimo de total de 1.500 (hum mil e quinhentas) cestas básicas a serem fornecidas com base no referido Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Programa de Trabalho : 08.041.0190.2197-0001; Fonte de Recursos : 100; Código U.O. : 18901; Natureza de Despesa : 34.90.32; Nota de Empenho : 371/98, emitida sob o evento : 400091, por estimativa, em 04/12/98. FUNDAMENTO LEGAL : Dispensa de Licitação, com base no inciso XII do Artigo 24 da Lei de n.º 8.666, de 21/06/93. VIGÊNCIA : O Presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA : 04 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS : pelo Distrito Federal : MARIRIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, na qualidade de Secretária da Criança e Assistência Social. Pela contratada : GLADSTONE MACEDO FONSECA, na qualidade de Diretor/Gerente.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº161/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CONSTRUTORA ATLANTA LTDA.; DATA DA ASSINATURA:07/12/98; OBJETO: Prestação de serviços destinados a construção civil e montagem eletromecânica para implantação da SE Monjolo - 138kV; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$759.696,85 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses; PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.820/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela CONSTRUTORA ATLANTA LTDA: ANTÔNIO CARLOS PORTO ALMEIDA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº163/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CALE ENGENHARIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA:07/12/98; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de emergência em redes aéreas de distribuição de energia elétrica, na tensão de 13,8 kV; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$718.670,40 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses; PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.805/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela CALE ENGENHARIA LTDA: JOSÉ GERALDO SILVA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº164/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.; DATA DA ASSINATURA:07/12/98; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de emergência em redes aéreas de distribuição de energia elétrica, na tensão de 13,8 kV; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$1.022.000,00 (hum milhão e vinte e dois mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses; PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.805/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA: JAIR ARANTES FILHO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº165/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES.; DATA DA ASSINATURA:07/12/98; OBJETO: Serviços de auditoria externa; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses; PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.802/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES: PAULO SÉRGIO BARBOSA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Simplificado n.º 001/98 - T.GEPT/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a TBA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Rescisão contratual. Processo nº 093.002.077/97. Resolução de Diretoria nº 276/98, de 25.11.98, com amparo na lei 8.666/93. Data da Assinatura: 30.11.98. Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Hélio Morito Shinoda e pela TBA INFORMÁTICA LTDA: Claudine Maria Diniz Duarte Habka.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO da Estação de Tratamento de Esgotos Compacta Provisória de Águas Claras/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Brasília, 7 de dezembro de 1998
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO. ASS. : 08.12.98. Nº DO PROCESSO: 092.003378/98. PARTES: CAESB X CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Doação: A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB doará ao corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal - CBDMF os seguintes veículos: a) veículo número de ordem 10-38, chassi número 30830212398457, ano Fab. 1978, modelo 1978, marca Mercedes-Benz 608, cor azul, placa JEP 2877. b) Veículo número de ordem 15-00, chassi número C146FBR21291B, ano de fabricação 1976, modelo 1976, marca GM CHEVROLET, cor branca, placa JEM 5814. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CBDMF: Osvaldo Nunes de Freitas.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3049 Processo: 092.001381/94. PARTES: CAESB X PNEUMINAS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/PNEUMINAS S/A: Nilo Eustáquio Pereira.

Termo de Quitação do CT nº 3051 Processo: 092.001381/94. PARTES: CAESB X ROYAL PNEUS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ROYAL PNEUS LTDA: Luzia Aparecida de Oliveira Gonçalves.

Termo de Quitação do CT nº 3335 Processo: 092.001071/95. PARTES: CAESB X PNEUMINAS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/PNEUMINAS S/A: Nilo Eustáquio Pereira.

Termo de Quitação do CT nº 3550 Processo: 092.005321/95. PARTES: CAESB X CURINGA DOS PNEUS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CURINGA DOS PNEUS LTDA: Gilberto Ferreira.

Termo de Quitação do CT nº 3551 Processo: 092.005321/95. PARTES: CAESB X PNEUS J. MACEDO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/PNEUS J. MACEDO LTDA: José Cabral de Macedo.

Termo de Quitação do CT nº 3552 Processo: 092.005321/95. PARTES: CAESB X HC PEÇAS S/A. DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/HC PEÇAS S/A: Nilton Sérgio de Matos.

Termo de Quitação do CT nº 3856 Processo: 092.003813/96. PARTES: CAESB X AUTO SHOPPING PARK WAY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/AUTO SHOPPING PARK WAY LTDA: Daniel Alves de Oliveira.

Termo de Quitação do CT nº 3879 Processo: 092.003813/96. PARTES: CAESB X CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CODIPE - CIA. DIST. DE PEÇAS E VEÍCULOS, : Francisco Magno Gonçalves Dias.

Termo de Quitação do CT nº 5038 Processo: 092.001527/97. PARTES: CAESB X PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/PMH LTDA: Dalva da Silva Almeida.

Termo de Quitação do CT nº 5040 Processo: 092.001527/97. PARTES: CAESB X VETEC QUÍMICA FINA LTDA, DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/VETEC LTDA: Rodrigo Chagas Coimbra.

Termo de Quitação do CT nº 5069 Processo: 092.002141/97. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CONSTRUTORA POLLO LTDA: Zenildo Batista Leite.

Termo de Quitação do CT nº 5107 Processo: 092.006670/98. PARTES: CAESB X MB - BIOQUÍMICA LTDA, DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/MB - BIOQUÍMICA LTDA: Bráulio Fernando Goulart Blumenschein.

Termo de Quitação do CT nº 5304 Processo: 092.002446/98. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/COLMAR LTDA: Lauro Taira.

Termo de Quitação do CT nº 5433 Processo: 092.007324/97. PARTES: CAESB X SINVAL DOMINGUES DE ARAÚJO, DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/SINVAL DOMINGUES DE ARAÚJO.

Termo de Quitação do CT nº 5502 Processo: 092.005958/98. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA: Maurício Barreto Vieira.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5558. Ass.: 25.11.98. PROCESSO: 092.001031/98. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). Fica acrescido ao item 01 (um) da Cláusula primeira do contrato, o quantitativo de 300 (trezentas) peças passando o fornecimento inicial de 1.700 (mil e setecentas), para 2.000 (duas mil) peças. Em decorrência do aumento do quantitativo do material fornecido, fica acrescida ao valor do contrato, a quantia de R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais), passando de R\$ 95.970,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais), para R\$ 102.090,00 (cento e dois mil e noventa reais), acréscimo equivalente a 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento) do valor total contratado inicialmente. Fica acrescido de 16 (dezesesseis) dias consecutivos, o prazo de entrega do item 01, passando de 150 (cento e cinquenta) para 166 (cento e sessenta e seis) dias consecutivos, expirando-se em 21/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CONSTRUTORA ARTEC LTDA.: Mauro César Alves Lacerda.

1º Aditivo ao Contrato nº 5559. Ass.: 25.11.98. PROCESSO: 092.001031/98. PARTES: CAESB X PREMOLDADO BRASIL LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). Fica acrescido ao item 06 da Cláusula primeira do contrato, o quantitativo de 600 (seiscentas) peças passando o fornecimento inicial de 1.050 (mil e cinquenta), para 1.650 (mil seiscentas e cinquenta) peças. Em consequência do aumento quantitativo do material fornecido, fica acrescida ao valor do contrato, a quantia de R\$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais), passando de R\$ 85.684,40 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para R\$ 89.494,40 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), acréscimo equivalente a 4,45% (quatro vírgula quarenta e cinco por cento) do valor total contratado inicialmente. Fica acrescido de 16 (dezesesseis) dias consecutivos, o prazo de entrega do item 06, passando de 150 (cento e cinquenta) para 166 (cento e sessenta e seis) dias consecutivos,

expirando-se em 21/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/PREMOLDADO BRASIL LTDA.: Marcos Antonio Batista Leite.

2º Aditivo ao Contrato nº 5322. Ass.: 08.12.98. PROCESSO: 092.005755/97. PARTES: CAESB X PETROBRÁS - DISTRIBUIDORA S.A. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Reduz-se da quantidade do item 01, 85.000 (oitenta e cinco mil) litros, passando de 340.000 (trezentos e quarenta mil), para 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) litros, concernente ao objeto contratual que é o fornecimento de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina e óleo diesel) item 01, 02 e 03. Fica reduzida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 41.675,50 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), concernente ao percentual de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) do valor original, passando seu total de R\$ 670.736,00 (seiscentos e setenta mil, setecentos e trinta e seis reais), para R\$ 629.060,50 (seiscentos e vinte e nove mil, sessenta reais e cinquenta centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/PETROBRÁS S.A.: Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5385. ASS.: 08.12.98. Nº DO PROCESSO: 092.004166/97. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A./BBL BUREAU BRASILEIRO S/C LTDA. OBJETO: Rerratifica a Cláusula Décima Primeira (Faturamento/Pagamento). A redação primitiva dada ao item 11.2, da Cláusula Décima-Primeira (Faturamento/Pagamento), do Contrato, passa a vigor com a seguinte redação: " Os pagamentos serão efetuados pela CAESB em 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de protocolização da documentação fiscal relativa aos serviços executados, devidamente atestado, exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do contratado, junto ao Banco de Brasília S/A, em obediência ao disposto no artigo 1º do Decreto 17773 de 02/10/96". ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/CONSÓRCIO CONCREMAT S.A./BBL BUREAU BRASILEIRO S/C LTDA: Renato Afonso Amorim.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Aditivo ao Contrato nº 5299. Ass.: 12.11.98. PROCESSO: 092.005118/97. PARTES: CAESB X CEMBRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 13/11/98 e 15/03/99 ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias, expirando-se em 30/11/98 e 29/03/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Dilson Joaquim de Moraes - Diretor do Sistema de Esgotos (Substituto). P/CEMBRA ENGENHARIA LTDA.: Alexandre da Costa Pantoja.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 174/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 174/98-CAESB, cujo segue: Contratação de ASSESSORIA TÉCNICO/FISCAL PARA RECUPERAÇÃO DE FGTS. Data de realização: 30 de dezembro de 1998, às 9:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, ao lado da tesouraria, Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 7 de dezembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 13/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 013/98-CAESB, da forma que se segue: SULFAGO-SULFATOS DE GOIÁS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 1.083.000,00.

CONVITE NºS 173 E 175/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado dos julgamentos dos Convites nºs CV - 173/98 e 175/98-CAESB, da forma que se segue:

CV - 173/98-CAESB
MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).
CV - 175/98-CAESB
CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais); OXI-ELETRODOS OXIGÊNIO E SOLDA LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 05, 06 e 08, com o valor total de R\$ 32.756,84 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); COFERMETA S/A, vencedora dos itens 04, 07 e 09, com o valor total de R\$ 1.035,84 (um mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Brasília, 7 de dezembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 22/98
PROCESSO Nº 113.003.402/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100, 104 e 110, consoante pedido da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 07.12.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 38/98
 PROCESSO N.º 113.003.418/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 104 e 110, consoante pedido da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 07.12.98.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 24/98
 PROCESSO N.º 113.001.657/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RADIADORES MINAS BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária a Fonte de Recurso 110, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 07.12.98.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
 OUTUBRO/98

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de outubro de 1998.

| NE | Bens, Obras e/ou Serviços | Preço Unitário | Valor Total | Fornecedor |
|----------------|---|----------------|-------------|--|
| Convite | | | | |
| 01651 | 10 Pç - Luva de união para água, em pvc, de 1". Marca Akros. | 2,26 | 22,60 | GLM Material de Construção Ltda. |
| | 10 Pç - Joelho para esgoto, em pvc, de 40mm x 90°, classe A. Marca Akros. | 0,29 | 2,90 | |
| | 10 Pç - Adaptador para registro Lr, em pvc, de 60mm x 2", classe A. Marca Akros. | 1,68 | 16,80 | |
| | 10 Pç - Te para água, em pvc, de 32mm x 90°, classe A. Marca Akros/Cardinalli. | 0,57 | 5,70 | |
| | 10 Pç - Joelho para água, em pvc, lr, de 25mm x 3/4", com bucha de latão, classe A. Marca Akros/Cardinalli. | 1,00 | 10,00 | |
| | 10 Pç - Luva para água, em pvc, de 25mm x 3/4", com bucha de latão, lr, classe A. Marca Akros/Tigre. | 0,98 | 9,80 | |
| | 10 Pç - Joelho para esgoto, em pvc, de 40mm x 45°, classe A. Marca Akros. | 0,36 | 3,60 | |
| | 06 Pç - Caixa de descarga sanitária, em pvc, tipo externa, completa, cor branca. Marca Akros. | 6,97 | 41,82 | |
| | 300 M² - Areia lavada média. Marca Corumba. | 22,00 | 6.600,00 | |
| 01652 | 10 Pç - Bucha de redução, em pvc, tipo curta de 32x25mm, classe A. Marca Fortilit. | 0,10 | 1,00 | Estrutura Center Com. de Mat. de Construção. |
| | 10 Pç - Torneira para jardim, em pvc, de 3/4", classe A. Marca Italplast. | 0,40 | 4,00 | |
| | 10 Pç - Torneira para jardim, em pvc, de 1/2", classe A. Marca Italplast. | 0,40 | 4,00 | |
| | 10 Pç - Torneira para lavatório, em pvc, de 1/2", classe A. Marca Italplast. | 1,40 | 14,00 | |
| | 06 Pç - Joelho para esgoto, em pvc, de 50mmx90°, classe A. | 0,45 | 2,70 | |
| | 10 Pç - Joelho para esgoto, em pvc, de 40mmx90°, com anel de borracha, classe A. | 0,50 | 5,00 | |
| | 10 Pç - Adaptador para registro lr, em pvc, de 20mmx1/2", classe A. | 0,10 | 1,00 | |
| 01653 | 14 Pç - Telha trapezoidal de zinco, de 2,00x1,07m. Marca Eucatex. | 14,30 | 200,20 | Ferragens Pinheiro Ltda. |
| | 800 Sc - Cimento portland comum, tipo cp-II-F-32, em saco com 50kg. Marca Caue. | 6,71 | 5.368,00 | |
| 01654 | 10 Pç - Luva para água, em pvc, rosca, de 3/4"x1/2" classe A. Marca Akros. | 0,23 | 2,30 | Bicolor Comércio Representação e Serviço. |
| | 03 Pç - Sifão para pia de cozinha, em pvc, de 1.1/2"x 40mm, classe A. Marca Astra. | 1,96 | 5,88 | |
| | 10 Pç - Adaptador para registro lr, em pvc, de 32mmx1", classe A. Marca Cardinalli. | 0,28 | 2,80 | |
| | 10 Pç - Te para água, em pvc, de 25mmx90graus, soldável, classe A. Marca Cardinalli. | 0,19 | 1,90 | |
| | 10 Pç - Engate para bide e lavatório, em pvc, de 1/2"x40cm. Marca Astra. | 0,69 | 6,90 | |
| | 06 Pç - Sifão para lavatório, em pvc, de 1"x40mm, classe A. Marca Astra. | 1,98 | 11,88 | |
| | 10 Pç - Joelho para água, em pvc, de 20mmx90graus, classe A. Marca Cardinalli. | 0,09 | 0,90 | |
| | 10 Pç - Adaptador para registro lr, em pvc, de 40mmx1.1/4". Classe A. Marca Cardinalli. | 0,59 | 5,90 | |
| | 10 Jg - Parafuso para fixação de vaso sanitário com bucha. Marca Inca. | 0,25 | 2,50 | |
| 01655 | 10 Pç - Joelho para água, em pvc, lr, de 25mmx1/2", com bucha de latão, classe A. Marca Tigre. | 0,40 | 4,00 | N & F Com. de Mat. Elét. Hidr. Ltda. |
| 01656 | 10 Pç - Bucha de redução, em pvc, de 1"x3/4", classe A. Marca Tigre. | 0,33 | 3,30 | União comercial Rezende Ltda. |
| | 10 Pç - Luva de redução em pvc, de 25mmx20mm lr. Marca Tigre. | 0,20 | 2,00 | |
| | 10 Pç - Adaptador para registro lr, em pvc, de 50mmx1.1/2", classe A. Marca Tigre. | 0,65 | 6,50 | |
| | 10 Pç - Te de redução para água, em pvc, de 50x25mmx90°, classe A. Marca Tigre. | 1,50 | 15,00 | |

| | | | | |
|-------|--|-------|----------|--|
| | 10 Pç - Luva de união para água, em pvc, de 3/4", classe A. Marca Tigre. | 1,28 | 12,80 | |
| 01658 | 20 Fl - Compensado de virola ou cedrinho, de 15mmx2,20x1,60m. Marca Madefort. | 22,00 | 440,00 | Madereira Fortaleza Comércio e Madeira. |
| | 30 Fl - Compensado de virola ou cedrinho, de 4mmx2,20x1,60m. Marca Madefort. | 10,00 | 300,00 | |
| | 20 Pç - Laminado plástico fosco, tipo formica, cor branca, de 1,25x2,51m. Marca Formica. | 26,00 | 520,00 | |
| 01659 | 59 Bra - Cano para água, em pvc, de 32mmx6m, classe A. Marca Fortilit. | 6,00 | 354,00 | Casa Forte Materiais para Construção Ltda-Me |
| 01666 | 200 Pç - Pasta plástica papéis, tipo vincada, com ferragens, cor azul, dimensões 24x34cm. Marca Policart. | 0,74 | 148,00 | El Shadai Comercial e Serviços. |
| | 100 Pç - Pasta de cartolina tamanho officio sem ferragem. Marca Policart. | 0,73 | 73,00 | |
| | 1000 Pç - Pasta suspensa arquivo, tipo officio, ponteiros nylon, completa. Marca Policart. | 0,95 | 950,00 | |
| | 10 Pç - Fita para impressora matricial olivetti, com cartucho referencia dm-209 L. Marca Franklin. | 14,70 | 147,00 | |
| | 04 Pç - Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica IBM modelo 5, tipo easystrike, ref. 1.337.761. Marca IBM. | 16,80 | 67,20 | |
| | 05 Pç - Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica IBM mod. 15, tipo lift-off, referencia 1.337.765. Marca Helios. | 11,39 | 56,95 | |
| | 05 Pç - Fita polietileno corrigível para máquina escrever eletrônica olivetti et-2400, ref.521-92.9. Marca Poliprinter. | 13,48 | 67,40 | |
| | 20 Pç - Bobina de papel para xerografia, cor branco, 75g, formato 912mmx100m. para copiadora xerox. Marca Diotec. | 92,70 | 1.854,00 | |
| | 30 Pç - Régua milimetrada, plástico transparente, escala 30 cm, xalingo. | 0,45 | 13,50 | |
| | 20 RI - Barbante de algodão retorcido, com 8 fios, em rolo com 250 gr. Marca Tigre. | 2,79 | 55,80 | |
| | 200 Pç - borracha para lápis e tinta bicolor. Marca Carbex. | 0,35 | 70,00 | |
| | 50 Pç - Visor para pasta suspensa, sistema de encaixe e pressão, completo. Marca Up. | 0,20 | 10,00 | |
| | 100 Tb - Cola plástica para papéis, emulsão branca em tubo com 40gr. Marca Hero. | 0,55 | 55,00 | |
| | 20 Pç - Livro atas, cartonado, com 50 folhas, sem margem, de 220x330mm. Marca Tilibra. | 5,49 | 109,80 | |
| | 06 Pç - Livro de protocolo para correspondência, cartonado, com 100 folhas, de 160x235mm. Marca Tilibra. | 5,39 | 32,34 | |
| | 50 Pç - Lápis borracha. Marca Faber Castell. | 0,94 | 47,00 | |
| | 24 Pç - Pincel hidrográfico marcação, tipo atômico, tamanho pequeno, ponta chanfrada, cor azul. Marca Carbex. | 1,20 | 28,80 | |
| | 200 RI - Fita adesiva protetora, papel crepado, largura 16mm, comprimento 50m. Marca 3m. | 4,28 | 856,00 | |
| | 12 Pç - Pincel hidrográfico marcação, tipo atômico, tamanho pequeno, ponta chanfrada, cor vermelha. Marca Carbex. | 1,20 | 14,40 | |
| | 06 Cx - Grampo cruzado para papéis, tipo triunfo, n. 02, em caixa com 50 unidades. Marca Acc. | 4,31 | 25,86 | |
| | 10 Pç - Régua milimetrada, de 20cm. Marca Xalingo. | 0,41 | 4,10 | |
| | 25 Pç - Almofada entintada para carimbo, cor azul, de 17x10.5cm. Marca Carbex. | 9,48 | 237,00 | |
| | 10 Pç - Exurador de grampos tipo espátula, em aço inoxidável. Marca Cioba. | 0,89 | 8,90 | |
| 01667 | 10 Rma - Papel super-bond 75g/m2, cor canário, formato 66x96cm, em resma com 500 folhas. Marca Nobrecel. | 44,90 | 449,00 | Dourado e Souza Ltda. |
| | 10 Rma - Papel super-bond 75gr/m2, cor verde, formato 66x96cm, em resma com 500 folhas. Marca Nobrecel. | 44,90 | 449,00 | |
| | 10 Rma - Papel super-bond 75gr/m2, cor azul, formato 66x96cm, em resma com 500 folhas. Marca Nobrecel. | 44,90 | 449,00 | |
| | 10 Rma - Papel super-bond 75gr/m2, cor rosa, formato 66x96cm, em resma com 500 folhas. Marca Nobrecel. | 44,90 | 449,00 | |
| 01668 | 02 Pç - Elemento intercambial (margarida) para máquina de escrever elétrica ET - 112, tipo britânica, ref. 5.15021.6, n.12. Marca Olivetti Rarotype. | 73,90 | 147,80 | Risquepel Indústria e Com. de Papéis Ltda. |
| | 02 Pç - Elemento intercambial (margarida) para máquina de escrever elétrica Et -112, tipo paixa, ref. 5.15016.8, n.10. Marca Olivetti Rarotype. | 73,90 | 147,80 | |
| | 100 Cx - Disco magnético para computador (disquete), de 3.1/2x1.44MB, em caixas com 10 peças. Marca Megadisk. | 7,85 | 785,00 | |
| | 20 RL - Fita adesiva duplas face, rolo, dorso protegido, largura 12mm, comprimento 30m. Marca 3M. | 9,20 | 184,00 | |
| | 15 Cx - Percevejo niquelado, em caixa com 100 peças. Marca Acc. | 2,30 | 34,50 | |
| | 200 Pç - Saco plástico transparente, pasta catálogo, tamanho officio, quatro furos. Marca Plastipark. | 0,24 | 48,00 | |
| 01669 | 20 Rma - Papel alta alvura 75g/m2, | 73,80 | 1.476,00 | CBP Comercial Brasília de |

| | | | | | | | | |
|-------|--|-------|------------------------|---|---|------------|---|--|
| | formato 66x96cm, em resma com 500 folhas. Marca Suzano. | | Papéis Ltda. | 100 Cx - Grampo trilho pasta, distância entre furos 80mm, em caixa com 50 jogos. Marca Acc. | 3,80 | 380,00 | | |
| 01670 | 100 Rma - Papel cópia xerográfica, 75g/m2, fibra longitudinal de 216x330mm, em resma com 500 folhas. Marca Suzano. | 7,14 | 714,00 | 04 Cx - Etiqueta adesiva em formulário contínuo, sendo apenas uma por coluna, medindo 149x48,8mm, em caixa contendo 3.000 unidades. Marca Colocril. | 89,00 | 356,00 | | |
| | 1000 Fl - Cartolina 180 g/m2, cor palha, formato 55x63cm. Marca Suzano. | 0,27 | 270,00 | 200 Pç - Caixa arquivo em polionda, de 35,5x13x24cm, aproximadamente, tamanho ofício. Marca Shaine. | 3,40 | 680,00 | | |
| | 20 Pç - Cola plástica para blocagem de papéis, cor branca. Marca Multibras/Coladesi. | 8,60 | 172,00 | 02 Cx - Transparência para impressora jato de tinta, formato 210x297mm, em caixa com 100 folhas. Marca Cemil. | 59,00 | 118,00 | | |
| 01671 | 500 Rma - Papel cópia reprográfica lt, 75/gm2, fibra longitudinal, formato 210x297mm, em resma com 500 folhas. Marca Chamex, fab. Champion. | 6,98 | 3.490,00 | 01 Un - Serviços de acesso a internet durante o mês de outubro/98. | 135,00 | 135,00 | KGW - Comércio e Participações Ltda. | |
| 01672 | 1000 Pç - Caneta esferográfica com ponta média, cor azul. Marca Bic. | 0,43 | 430,00 | 01 Un - Despesas referentes ao contrato n. 081/98. | 79.473,14 | 79.473,14 | Caenge - Const., Adm. e Engenharia Ltda. | |
| | 300 Pç - Caneta esferográfica com ponta média, cor vermelha. Marca Bic. | 0,43 | 129,00 | 01 Un - Despesas referentes ao contrato n. 023/97. | 478,00 | 478,00 | KMW Informática Ltda. | |
| | 20 Cx - Grampo cobreado para grampeador, bitola 26x6, em caixa com 5000 unidades. Marca Acc. | 3,10 | 62,00 | 01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 042/97. | 2.734,00 | 2.734,00 | Telline Telecomunicações Ltda. | |
| | 600 Pç - Caneta esferográfica com ponta média, cor preta. Marca Bic. | 0,43 | 258,00 | 02 Pç - Micro Trator com motor diesel. Fabricação Tramontini. | 10.870,00 | 21.740,00 | Casa planeta de Brasília | |
| | 20 Pç - Livro atas, cartonado, com 200 folhas, sem margem, de 220x330mm. Marca Foroni/Tilibra. | 14,00 | 280,00 | 01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 007/95. | 228,00 | 228,00 | Type Máquinas e Serviços Ltda. | |
| | 15 Cx - Grampo para grampeador manual, bitola 26x6. Marca Acc. | 3,10 | 46,50 | 07 Un - Acionadora de disco zip padrão ide-atapi. Marca Iomega. | 352,01 | 2.464,07 | Daher Informática. | |
| | 300 Pç - Caixa arquivo em papelão, de 37x14x24cm, tamanho ofício. Marca Polycart. | 0,87 | 261,00 | 01 Un - Microcomputador pessoal tipo Notebook. Marca Toshiba. Modelo satellite 4005 cds. | 5.870,00 | 5.870,00 | | |
| 01673 | 30 Pç - Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica olivetti/et - 112/121", sistema remoção lift-off, ref. 521.479. Marca Polyprinter. | 2,39 | 71,70 | 01 Un - Switch com 24 portas 10/100mbps, 100base-t tj -45, padrão ethernet. Marca 3com, modelo 3c16980 ssii swch 3300 24pt. | 5.453,00 | 5.453,00 | Microtecnica Informática. | |
| | 10 Rl - Fita polietileno corrigível para máquina de escrever elétrica facit, largura 7,9mm, comprimento 270m, ref. 520.303.I. Marca Polyprinter. | 5,69 | 56,90 | 01 Pç - Mesa oval para reunião, med. 4,00x120x74cm, modelo especial. Marca Formatus. | 2.260,00 | 2.260,00 | Mark Móveis Ltda-Me. | |
| | 10 Rl - Fita polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica olivetti/et-112", capacidade 80.000 caracteres. Marca Polyprinter. | 2,89 | 128,90 | 04 Pç - mesa medindo 150x70x72, tampo em madeira aglomerada, modelo stj 150. Marca Formatus. | 595,00 | 2.380,00 | | |
| | 10 Pç - Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica facit, modelos 9405 e 9414. Marca Polyprinter. | 12,89 | 128,90 | 02 Un - Armário em madeira aglomerada, revestido em ambas as faces em laminado freijo, modelo tj 2p especial. Marca Formatus. | 1.092,00 | 1.092,00 | | |
| | 10 Pç - Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica facit, modelos 9405 e 9414. Marca Polyprinter. | 2,38 | 23,80 | 10 Un - Poltrona giratória espaldar alto, modelo stj 110. Marca Stiloflex. | 447,39 | 4.473,90 | | |
| | 80 Pç - Pincel hidrográfico marcação textos, tinta luminosa, cor amarela. Marca Cis. | 0,89 | 71,20 | 04 Pç - Poltrona giratória espaldar médio, modelo 92. Marca Flexnoveis. | 385,00 | 1.540,00 | Novos Tempos Com. de Mov. Equip. para Escritório. | |
| | 20 Cx - Clips para papéis, aclimatizado, n. 3 em caixa com 100 unidades. Marca Chaparrau. | 0,68 | 13,60 | 01 Un - contratação de execução para instalação elétrica, lógica e cabeamento de fibra optica no Parque Rodoviário - DER/DF. | 32.479,42 | 32.479,42 | Contatos Engenharia | |
| | 04 Etj - Caneta hidrográfica desenho e escrita, cores sortidas, ponta fina 12 unidades. Marca Cis. | 7,89 | 31,56 | Tomada de Preço | | | | |
| | 12 Pç - Pincel hidrográfico marcação textos, tinta luminosa, cor verde. Marca Cis. | 0,89 | 10,68 | 01646 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 056/97. | 60.221,02 | 60.221,02 | Transterra de Brasília Ltda. |
| | 04 Pç - Prancheta para papéis, tipo simples, em acrílico transparente, prendedor cromado, dimensões 23,5x36,5cm. Marca Acrimet. | 13,89 | 55,56 | 01770 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 064/98. | 7.082,00 | 7.082,00 | Teleprom - Equip. para Telecomunicações. |
| | 04 Pç - Prancheta para papéis, tipo simples, em duratex liso natural, prendedor cromado, dimensões 23x33,5cm. Marca Paspensa/Acimet. | 3,89 | 15,56 | 01794 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 074/98. | 259.106,01 | 259.106,01 | Mercantil Moreira Construções Ltda. |
| | 06 Etj - Pincel hidrográfico marcação textos, tinta luminosa, 04 cores. Marca Cis/Pilot. | 5,89 | 35,34 | 01805 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 057/97. | 65.000,00 | 65.000,00 | Freitas - Terraplanagem Pavimentação Ltda. |
| | 06 Pç - Pincel hidrográfico marcação textos, tinta luminosa, cor azul. Marca Cis/Pilot. | 0,89 | 5,34 | 01807 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 023/98. | 100.000,00 | 100.000,00 | Saud e Limeira Ltda. |
| | 20 Pç - Régua milimetrada, de 50cm. Marca Xalingo. | 1,74 | 34,80 | 01808 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 048/98. | 400.000,00 | 400.000,00 | Conterpavi Const. Terrap. Pavimentações. |
| | 200 Vd - Líquido corretor para erros de escrita manual, a base d'água, em vidro de 18ml. Marca Faber Castell/Ris. | 0,73 | 146,00 | 01809 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 019/98. | 168.000,00 | 168.000,00 | Mercantil Moreira Construções Ltda. |
| | 02 Cx - Transparência para retroprojeção, sem tarja, gravação preta fundo incolor 216x267mm, em caixa com 100 folhas. Marca Datajet/Polyprint. | 64,95 | 129,90 | 01811 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 014/97. | 5.000,00 | 5.000,00 | Curinga dos Pneus Ltda. |
| | 02 Pç - Pincel para flip-chart com 04 cores. Marca Faber Castell/Pilot. | 15,50 | 31,00 | 01819 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 024/97. | 19.406,25 | 19.406,25 | Retifica Motorvolks Ltda. |
| | 200 Cx - Clips para papéis, aclimatizado, n.2/0, em caixas com 100 unidades. Marca Chaparrau. | 0,64 | 128,00 | 01820 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n.12/97. | 1.900,00 | 1.900,00 | Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. |
| | 50 Rl - Fita adesiva protetora, papel crepado, largura 19mm, comprimento 50m. Marca Highland. | 4,69 | 234,50 | 01828 | 01 Un - Contratação de execução dos serviços de engenharia necessários para levantamento da condição funcional e estrutural dos pavimentos de toda a rede rodoviária pavimentada do Distrito Federal. | 20.733,59 | 20.733,59 | Dynatest Engenharia Ltda. |
| | 50 Cx - Etiqueta autoadesiva, na cor branca retangular, na dimensão 5,00x1,20cm, ref. 1. 1250, em caixa com 480 unidades. Marca Pimaco. | 4,39 | 219,50 | 01829 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 009/98. | 144.248,27 | 144.248,27 | Urbras Urbanização e Premoldados Ltda. |
| | 10 Cx - Etiqueta autoadesiva, na cor branca, retangular, na dimensão 1,50x0,90cm, ref. Q-916, em caixa com 1.620 unidades. Marca Pimaco. | 4,39 | 43,90 | 01837 | 01 Un - Aquisição/instalação, com prestação serviço de assistência técnica de um conj. Equipamento de informática - 32 est. Rede local 1 computador vídeo, teclado e softwares e drivers 01 servidor de rede local. | 83.249,00 | 83.249,00 | Daher Informática. |
| 01674 | 30 Pç - Pasta catálogo papéis, capa e contra-capas cartão prensado, revestido plástico, tamanho ofício, dez sacos plásticos transparentes e colchetes. Marca Up. | 3,90 | 117,00 | Concorrência | | | | |
| | | | Unitem Comercial Ltda. | 01692 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 039/95. | 6.000,00 | 6.000,00 | Makplan Marketing e Planejamento Ltda. |
| | | | | 01737 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 040/96. | 98.475,52 | 98.475,52 | Inepar S/A Indústria e Construções. |
| | | | | 01738 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 041/96. | 101.642,24 | 101.642,24 | Engebrás |
| | | | | 01797 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 039/95. | 12.000,00 | 12.000,00 | Makplan |
| | | | | 01806 | 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 004/98. | 800.000,00 | 800.000,00 | Serterra Transportes Escavações Ter. Pavimentação. |
| | | | | Dispensa de Licitação | | | | |
| | | | | 01660 | 01 Pç - Condicionador de ar, tipo comercial, próprio p/ janela c/ capa c. p/ 2000 btus, c/ funcionamento silencioso. Marca Springer Carrier. | 1.300,00 | 1.300,00 | Util - Utilidades para o lar Ltda. |
| | | | | | 01 Pç - Fogão a gás, tipo doméstico c/04 bocas, equip. c/regulador e mangueira. Marca esmaltec, mod. Montreal, de | 190,00 | 190,00 | |

| | | | | | | | | | |
|-------|---|--------|----------|---|--|--|--|--|--|
| | acordo c/normas de segurança exigidas p/ABNT, c/bandeja inox. Tamp. Cristal. Forno p/assar e cozer. | | | | | | | | |
| 01 | Pç - Fogão gás, Domesti. C/06 bocas, c/regulador/mangueira. Marca Esmaltec, mod. Montreal, c/ normas segurança exigidas p/ABNT, band. Aço inox, tampa cristal e forno p/assar e cozer. | 370,00 | 370,00 | | | | | | |
| 01 | Pç - Refrigerador elétrico marca eletrolux 360 lts, duplex do tipo doméstico, 220 volts, com garantia de 01 ano. | 710,00 | 710,00 | | | | | | |
| 01661 | 01 Un - Botijão para gás liquefeito de petróleo, capacidade de 13kg. | 28,50 | 28,50 | Mundo da Limpeza Comércio e Indústria Ltda. | | | | | |
| 01662 | 01 Un - Inscrições de servidores no evento: comemorando o dia da secretaria, conforme memo a inicial dos autos, fl. 01.ção Despesa referente ao contrato n. 041/96. | 560,00 | 560,00 | M & T - Marketing e Tecnologia Ltda. | | | | | |
| 01665 | 01 Pç - Moto-bomba portátil, modelo p-840, composto de motor monocilindrico 02 tempos a gasolina, potência mínima de 3,4cv, 7.500rpm refrigerado a ar, partida manual. Marca Sthil. Garantia 90 das sobre defeito fabricação. | 907,00 | 907,00 | Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragem. | | | | | |
| 01675 | 01 Pç - Transformador de voltagem de 220x110v, capacidade de 1500kva. Marca Trancil. | 97,00 | 97,00 | Elétrica 213 Ltda. | | | | | |
| 01676 | 05 Pç - Trena de aço, com precisão em milímetro, centímetro e metro, comprimento 5 metros. Marca Lufkin/tramontina/stanley. | 19,70 | 98,50 | Casa Planeta de Brasília | | | | | |
| 01677 | 01 Pç - Máscara opto eletrônica, escurecimento autom. P/ trabalhos soldagem c/ regulagem através potenciometro, filtro proteção escurecimento ajustável forma cont. din-9 ate 13+/- . Marca Carbografite. | 770,00 | 770,00 | Casa Planeta de Brasília | | | | | |
| 01678 | 01 Un - Concessão de suprimento e fundos. | 300,00 | 300,00 | Suelene Barbosa da Trindade. | | | | | |
| 01687 | 11 Pç - Toalheiro ou dispensador de toalhas de papel, fabricado em plástico abs/policarbonato, anti-choque, anti-chama, dotado de chave de segurança, cor fume, medindo 366x275x120mm. Marca Jofel. | 48,00 | 528,00 | MM Oriente Distribuidora e Representação. | | | | | |
| | 18 Pç - Saboneteira fabricada em plástico abs/policarbonato, anti-choque, anti-chama, dotada de reservatório para abastecimento e válvula de pressão na cor cinza, c/ cap. P/ 900ml. Marca Jofel. | 46,50 | 837,00 | | | | | | |
| 01688 | 01 Un - Serviços de substituição de flat cable da cabeça de impressão, limpeza geral de uma impressora matricial sansung, modelo sp-0915. | 75,00 | 75,00 | Falconi Eletrônica do Brasil Ltda. | | | | | |
| 01690 | 01 Pç - Grampeador para papéis com capacidade para grampos de 26x6. | 24,90 | 24,90 | El Shadai Comercial e Serviços. | | | | | |
| 01717 | 05 Pç - Calculadora portátil, com visor de cristal líquido, capac. 08 dígitos. Marca TCE. | 12,00 | 60,00 | El Shadai Comercial e Serviços. | | | | | |
| 01718 | 02 Pç - Calculadora eletrônica de mesa, capc. 12 posc. Num. Mais uma posc. P/ o sinal. Marca Dismac. | 124,00 | 248,00 | Oliveira Sousa & Matos. | | | | | |
| 01728 | 200 Par - Óculos de Segurança, em policarbonato, tipo ampla visão, lente na cor verde, fume e transparente, c/ventilação lateral através de fendas, c/ proteção máxima p/ raios uva e uvb, com válvula. Marca Carbonegrafite. | 7,90 | 1.580,00 | Casa Planeta de Brasília | | | | | |
| | 23 Pç - Protetor facial em policarbonato transparente, tamanho 20cm. Marca Carbonegrafite. | 11,00 | 253,00 | | | | | | |
| | 04 Cx - Protetor auditivo tipo plug, confeccionado em espuma moldável, com cordão, com nrr de 29 db (A), embalagem com 100 pares. Marca 3m. | 59,00 | 236,00 | | | | | | |
| | 80 Par - Protetor tipo abafador, com ajuste regulável do arco, totalmente dobrável, com almofadas reposicionáveis com nrr de 29 db (A). Marca Agena. | 39,00 | 3.120,00 | | | | | | |
| | 281 Pç - Respirador de meia peça facial, sem man. c/válvula exalação, ind. P/poeira, névoas fumos, const, de camadas filt. Fibras sint. Tratadas eletrostaticamente, nível de proteção (p-2). Marca Carbonegrafite. | 3,30 | 927,30 | | | | | | |
| | 150 Pç - Óculos de Segurança com proteção lateral e lentes de cristal otico endurecido, transparente. Marca Rimpac. | 6,90 | 1.035,00 | | | | | | |
| | 02 par - Luva em borracha isolante, resistente, p/trabalhos em baixa tensão c/proteção contra choque elétrico de no mínimo 5.000v. Marca Orion. | 117,00 | 234,00 | | | | | | |
| 01729 | 3000 Kg - Açúcar cristal peneirado, em pacote com 5kg. Marca Criçucar. | 0,36 | 1.080,00 | Mundo da Limpeza comércio e Indústria Ltda. | | | | | |
| 01730 | 800 Kg - Café torrado e moído, com selo de qualidade de Abic, em pacote de 500gr. Marca 3 poderes. | 4,68 | 3.744,00 | A Fonte - Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. | | | | | |
| 01731 | 01 Pç - Grampeador para papéis com capacidade para grampos de 26x6. Marca Carbox. | 24,90 | 24,90 | | | | | | |
| | 01 Pç - Perfurador de papéis, com estrutura de ferro fundido e base coletora em plástico reforçado, tipo pesado, tamanho grande. Marca Carbox. | 69,00 | 69,00 | | | | | | |
| 01732 | 10 Pç - Cartucho de impressão para impressora Epson color ink cartridge, referência 5020089/mj18c. Marca Extralife. | 48,80 | 488,00 | El Shadai comercial e serviços. | | | | | |
| | 10 Pç - Cartucho de impressão para impressora Epson block ink cartridge, ref. 5020093/mjic7. Marca Extralife. | 44,90 | 449,00 | | | | | | |
| | 10 Pç - Cartucho de impressão para impressora Epson, ref. 5020093, cor preta. Marca Extralife. | 44,90 | 4490,00 | | | | | | |
| | 10 Pç - Cartucho de impressão para impressora Epson, ref. 5020089, colorida. Marca Extralife. | 48,80 | 488,00 | | | | | | |
| 01733 | 06 Lta - Tinta para impressão off-set, tipo opaca, secagem rápida, cor preto-intenso, lata com 2kg líquido. Marca Delcor fab. Nacional. | 38,00 | 228,00 | Prograf - Produtos Gráficos Ltda. | | | | | |
| | 05 Pç -Blanqueta de borracha para impressão off-set, três louas, furos originais, para máquina multilith, duplo ofício, modelo 4610 - xe. Marca Day. Fab. Nacional. | 70,00 | 350,00 | | | | | | |
| | 06 Lta - Restaurador blanqueta borracha, sistema off-set, em lata com 5 litros. Marca Multibras. Fab. Nacional. | 30,00 | 180,00 | | | | | | |
| | 04 Pç - Blanqueta de borracha para impressão off-set, três lonas, furos originais, para máquina multilith, tamanho ofício, modelo 1250. Marca Day. Fab. Nacional. | 30,00 | 120,00 | | | | | | |
| | 05 Lta - Tinta para impressão off-set, tipo opaca, secagem rápida, cor azul, escala Europa, lata com 2kg líquido. Marca Delcor, nacional. | 44,00 | 220,00 | | | | | | |
| | 04 Lta - Tinta para impressão off-set, tipo opaca, secagem rápida, cor vermelho-intenso, lata com 2 kg líquido. Marca Delcor. | 75,00 | 300,00 | | | | | | |
| | 04 Lta - Tinta para impressão off-set, tipo opaca, secagem rápida, cor verde, escala Europa, lata com 2kg líquido ref. V-24299. Marca Delcor. | 76,00 | 304,00 | | | | | | |
| | 02 Lta - Tinta para impressão off-set, magenta, base d'água, em lata com 2kg líquido ref. Pb-6-123. Marca Delcor. | 44,00 | 88,00 | | | | | | |
| | 03 Lta - Tinta para impressão off-set, tipo opaca, cor amarela, secagem rápida, lata com 2kg líquido. Ref. Gb-6023. Marca Delcor. | 44,00 | 132,00 | | | | | | |
| | 25 M - Moletón de 75mm, para impressão off set, duplo ofício. Marca Rolotex. | 10,00 | 250,00 | | | | | | |
| | 25 M - Moletón de 40mm, apra impressão off set, tamanho ofício. Marca Rolotex. | 8,00 | 200,00 | | | | | | |
| | 25 M - Moletón de 35mm, para impressão off set, tamanho ofício. Marca Rolotex. | 8,00 | 200,00 | | | | | | |
| 01734 | 208 Kg - Semente de gramínea, tipo pensacola, com valor cultural mínimo de 54%, embalagem saco de 40kg. Marca Naterra. | 6,34 | 1.318,72 | Comercial Poliana e Representações Ltda. | | | | | |
| 01740 | 20 Pç -Vela de celulose para filtro, tipo secundário apl-230. Marca Aqualar. | 18,63 | 372,60 | Mundo da Limpeza Comércio e Indústria Ltda. | | | | | |
| | 25 Pç - Garrafa térmica, tipo serve-fácil, alça lateral, capacidade 1 litro ref. 7020. Marca Termolar. | 8,77 | 219,25 | | | | | | |
| | 03 Pç - Filtro de barro para água, com 04 velas, capacidade para 15 litros. Marca Santa Luzia. | 17,94 | 53,82 | | | | | | |
| | 60 Pç - Copo de cristal, decorado, com capacidade para 250ml, meio cristal. Mr. Multividro. | 2,20 | 132,00 | | | | | | |
| | 12 Pç - Botijão térmico com capacidade para 5 litros, dotado de rolha tipo serve fácil. Marca Termolar. | 18,87 | 226,40 | | | | | | |
| | 10 Pç - Torneira para filtro de barro para água, plástico, tipo padrão. Marca Pozzani. | 1,55 | 15,50 | | | | | | |
| | 03 Pç - Botijão térmico para transporte de líquidos, em plástico, formato cilíndrico, dotado de tampa rosqueada, torneira e alça superior, capacidade 12 litros. Marca Termolar. | 42,28 | 126,84 | | | | | | |
| | 40 Pç - Xicara para café, estilo bar, louça porcelanizada, cor branca, formato cônico, acabamento liso, capacidade 50ml, com pires e friso dourado, reta. Marca Pozzani. | 2,12 | 84,80 | | | | | | |
| | 10 Pç - Vela cerâmica para filtro de água. Marca Pozzani. | 1,15 | 11,50 | | | | | | |
| 01743 | 600 Pct - Copo plástico descartável, para café, capacidade 50ml, em pacote com 100 unidades. Marca Minaplast. | 0,27 | 162,00 | Potência Com. e Representação Ltda. | | | | | |
| | 60 Pç - Copo de vidro comum, tipo americano, capac. 300ml. Marca Nadir Figueiredo. | 0,42 | 25,20 | | | | | | |
| | 500 Pct - Copo plástico descartável, para água, pacote com 100 unidades. Marca Minaplast. | 0,69 | 345,00 | | | | | | |
| 01745 | 01 Pç - Aparelho de fac-símile, tipo unidade compacta de mesa. | 785,00 | 785,00 | Oliveira Sousa & Matos Imp. Extr. Servicos. | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------|-----|--|-----------|-----------|--|----------------------|----|---|-----------|-----------|---|
| 01746 | 20 | Pç - Periférico p/posicionamento de cursor totalmente compatível c/microsoft mouse, 2 botões, mouse pad, res. De 400 dpi em hardware, interface serial, software util. Driver p/inst. Per. Sistema. Marca Artec. | 9,60 | 192,00 | Daher Informática. | 01753 | 01 | Un - Despesa relativa ao convênio médico-hospitalar ASDER/DF. | 62.000,00 | 62.000,00 | ASDER - Associação dos Servidores do DER/DF. |
| 01747 | 30 | Pç - Almofada suporte para deslizamento do mouse, fabricado em espuma, medindo 19cmx21cm, aproximadamente. Marca Omega. | 2,50 | 75,00 | Oliveira Sousa & Matos Imp. Exp. Serviços. | 01762 | 01 | Un - Inscrições de servidores, relacionados a inicial dos autos, no congresso brasileiros de trânsito - Brasitran/98. | 670,00 | 670,00 | FEP - Fundação escola Politécnica. |
| 01750 | 03 | Pç - Bateria para transceptor portátil (ht), tipo p-110. Marca Motorola, modelo hna 8148 a-408mk. Marca Motorola. | 160,00 | 480,00 | Teleprom - Equip. para Telecomunicações. | 01772 | 01 | Un - Pagamento de anuidade, referente a 1998. | 164,60 | 164,60 | CREA - Conselho Reg. De Eng. Arq. e Agro. |
| 01764 | 01 | Un - Despesas relativas ao contato n. 004/94. | 23.000,00 | 23.000,00 | Codeplan. | 01792 | 01 | Un - Aquisição de cópias de laudos do instituto de criminalística e do instituto médico legal da polícia civil do Distrito Federal com vista a instrução dos processos administrativos de acidentes de trânsito. | 2.500,00 | 2.500,00 | FUNDEF |
| 01765 | 01 | Un - Inscrição de dois servidores deste departamento no curso técnico em eletrônica, com início em 26/10/98, conforme memorando a inicial dos autos. | 760,0 | 760,00 | Digitus Informatic. | 01796 | 01 | Un - Renovação semestral de 08 assinaturas do DODF. | 696,96 | 696,96 | Governo do Distrito Federal. |
| 01771 | 06 | Pç - Toldo automático, fabricado em lona night & day, ou sunset, com ferragens industrial e pintura anti-corrosiva apropriada, medidas 3,60x2,00 | 259,20 | 1.555,20 | Humberto Alves Vaz Toldos - ME. | 01810 | 01 | Un - Assinatura da legislação federal e marginalia para o exercício de 1999. 12 cd-roms. | 720,00 | 720,00 | Lex Editora S/A. |
| | 02 | Pç - Toldo automático, fabricado em lona night & day, ou sunset, com ferragens industrial e pintura anti-corrosiva apropriada, medidas 4,90x2,00m. | 352,80 | 705,60 | | 01821 | 01 | Un - Despesas relativas ao contrato n. 062/97. | 1.000,00 | 1.000,00 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. |
| 01773 | 01 | Un - Execução de serviços de instalação de microfone, cabo alim. Sup. Mic. Sup. Rádio modelo m-216 da marca motorola na viatura s- 10 Der/DF. | 129,40 | 129,40 | Teleprom - Equip. para Telecomunicações | 01831 | 01 | Un - Renovação semestral de 08 assinaturas do DODF. | 696,96 | 696,96 | Secretaria de Comunicação Social. |
| 01774 | 100 | Pç - Becker de alumínio para ensaio de laboratório de solos, capacidade 1000ml. Marca M&L. | 8,50 | 850,00 | PMH- Produtos Médicos Hospitalares Ltda. | 01833 | 01 | Un - Inscrição de servidores deste departamento no XI cobramseg (congresso brasileiro de mecânica dos solos e engenharia geotécnica), a ser realizado no período de 05 a 10/11/98 em Brasília. | 2.910,00 | 2.910,00 | Associação Brasileira de Mec. de Solo. |
| 01777 | 01 | Pç - Máquina escrever prof. C/cap. P/papel de 45cm larg. Aprx. Correção aut. Elemento de escrita tipo margarida, garantia de 12 meses contra defeito. Marca Olivetti, mod. Et 2450. | 1.170,00 | 1.170,00 | Oliveira Sousa & Matos Imp. Exp. Serviços. | 01834 | 01 | Un - Inscrição de servidores deste departamento no evento expo geo Brasil central 98 que versará sobre automação topográfica, gps, cartografia, gis e sensoriamento remoto que ocorrerá de 16 a 20 de novembro de 1998. | 2.808,00 | 2.808,00 | Espaço GEO. |
| 01778 | 01 | Un - Serviços de rebobinamento do transformador da máquina para soldar serra de fita n.2322, tipo a-2, marca Newton, tombamento n. 7073, do núcleo de apoio e reparos DI-DER. | 120,00 | 120,00 | Eletro Cometa Motores e Ferramentas Ltda. | Não Aplicável | | | | | |
| 01779 | 01 | Un - Despesas relativas ao contrato n. 044/96. | 3.000,00 | 3.000,00 | Funap. | 01663 | 01 | Un - Ressarcimento de salários dos servidores requisitados Claudenor Ferreira Silva e Outros, referente ao mês de julho/98. | 24.117,16 | 24.117,16 | Sociedade Transportes Coletivos de Brasília Ltda. |
| 01812 | 01 | Un - Concessão de suprimento de fundos. | 800,00 | 800,00 | José Candido de Oliveira. | 01664 | 01 | Un - Ressarcimento de salários dos servidores requisitados Claudenor Ferreira Silva e Outros, referente ao mês de agosto/98. | 20.223,31 | 20.223,31 | Sociedade Transportes Coletivos de Brasília Ltda. |
| 01827 | 21 | Un - Ultramo turbo plus 15w40. | 287,00 | 6.027,00 | Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. | 01680 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Yara Cristina Rocha Tanezini. |
| | 07 | Un - Ultramo turbo 10w. | 249,00 | 1.743,00 | | 01682 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | José Alves da Silva. |
| 01836 | 01 | Un - Remanejamento de pára-raios existentes no terceiro distrito rodoviário. | 3.458,00 | 3.458,00 | A. M. T. - Serviços Técnicos Ltda. | 01683 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Silvana Cristina dos Santos. |
| Inexigível | | | | | | 01684 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Marcus Vinicius de Lucena Heusi. |
| 01645 | 01 | Un - Renovação de assinatura do boletim de licitações e contratos e do boletim de direito administrativo, pelo período de jan a dez/99. | 3.357,00 | 3.357,00 | Editora NDJ Ltda. | 01685 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Divino Soares da Silva. |
| 01650 | 01 | Un - Curso de especialização pós graduação em planejamento e administração de recursos humanos. Pagamento correspondente a 2ª a 8ª parcela. | 5.544,00 | 5.544,00 | AUDF/ICAT. | 01686 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | José Augusto Fernandes. |
| 01691 | 01 | Un - Despesa referente ao contrato n. 029/98. | 3.000,00 | 3.000,00 | Multh Tec. Assist. e Com. e de Máq. Ltda. | 01689 | 01 | Un - Despesas relativas ao convênio 002/96. | 18.000,00 | 18.000,00 | Centro de Integração Empresa-Escola CIEE. |
| 01699 | 01 | Un - Inscrições de servidores relacionados a inicial dos autos, no congresso brasileiro de trânsito - Brasitran/98.Despesa relativa ao contrato n. 29/98. | 2.210,00 | 2.210,00 | FEP - Fundação Escola Politécnica. | 01695 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Sonia Maria Oliveira de Queiroz. |
| 01700 | 01 | Un - Aquisição de passes de ônibus. | 2.500,00 | 2.500,00 | Viação Planalto Ltda. | 01696 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Adão Pereira da Silva. |
| 01701 | 01 | Un - Aquisição de passes de ônibus. | 1.965,00 | 1.965,00 | Viação Anapolina Ltda. | 01697 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Renato de Lima França. |
| 01702 | 01 | Un - Aquisição de passes de ônibus. | 550,00 | 550,00 | Viação Planeta Ltda. | 01712 | 01 | Un - Pagamento de jetons referente ao mês de setembro/98. | 660,00 | 660,00 | Antonio A Castanheira de Carvalho. |
| 01703 | 01 | Un - Aquisição de passes de ônibus. | 230,00 | 230,00 | Viação Alvorada Ltda. | 01713 | 01 | Un - Pagamento de jetons referente ao mês de setembro/98. | 600,00 | 600,00 | Espedita Cícera de Almeida. |
| 01704 | 01 | Un - Aquisição de passes de ônibus. | 587,00 | 587,00 | Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. | 01714 | 01 | Un - Pagamento de jetons referente ao mês de setembro/98. | 660,00 | 660,00 | Adriana Alves Prado. |
| 01705 | 01 | Un - Aquisição de passes de ônibus. | 350,00 | 350,00 | Rápido Planaltina Ltda. | 01715 | 01 | Un - Pagamento de jetons referente ao mês de setembro/98. | 900,00 | 900,00 | Argemiro José Cardoso. |
| 01706 | 01 | Un - Aquisição de passes de ônibus. | 420,00 | 420,00 | Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. | 01716 | 01 | Un - Pagamento de jetons referente ao mês de setembro/98. | 900,00 | 900,00 | Carlos Roberto dos Santos Moura. |
| 01707 | 01 | Un - Aquisição de passes de ônibus. | 720,00 | 720,00 | Expresso São José do Tocantins. | 01720 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | José Lourenço de Oliveira. |
| 01708 | 01 | Un - Fornecimento de água e tratamento de esgoto. | 30.000,00 | 30.000,00 | CAESB - Cia. De Água e Esgoto de Brasília. | 01723 | 01 | Un - Pagamento do PASEP. | 55.185,42 | 55.185,42 | Banco do Brasil S/A. |
| 01709 | 01 | Un - Despesas com serviços telefônicos. Celular. | 15.000,00 | 15.000,00 | Telebrasil Celular S. A. | 01754 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Locadora Brasal Ltda. |
| 01710 | 01 | Un - Fornecimento de energia elétrica. | 45.000,00 | 45.000,00 | CEB - Companhia Energética de Brasília. | 01755 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Julio Essucy Baptista. |
| 01711 | 01 | Un - Despesas com serviços telefônicos. | 45.000,00 | 45.000,00 | Telebrasil Telecomunicações de Brasília. | 01756 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Wilson Lemos de Sousa. |
| 01724 | 01 | Un - Pagamento de indenização. | 171,75 | 171,75 | Adalberto Marcelino de Souza Filho. | 01757 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 145,72 | 145,72 | Gecilene Ribeiro Coelho. |
| 01725 | 01 | Un - Pagamento de indenização. | 86,66 | 86,66 | Maria Augusta de Brito. | 01758 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Antonio de Pádua Silva Araujo. |
| 01726 | 01 | Un - Pagamento de indenização. | 65,00 | 65,00 | Maria Antonia Calixto. | 01759 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Valdir Lopes de Araujo. |
| 01727 | 01 | Un - Pagamento de indenização. | 130,00 | 130,00 | Maria Luiza de Brito Santos. | 01760 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Nelson Rank. |
| 01739 | 01 | Un - Despesas referentes ao contrato n. 063/97. | 30.000,00 | 30.000,00 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. | 01761 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Ilga Scholles da Costa. |
| 01752 | 01 | Un - Despesa relativa ao convênio médico-hospitalar ASDER/DF. | 62.000,00 | 62.000,00 | ASDER - Associação dos Servidores do DER/DF. | 01766 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Albino Alves Macedo. |
| | | | | | | 01767 | 01 | Un - Ressarcimento de salários do servidor cedido Menezes Ferreira de Lima, referente ao mês de setembro/98. | 6.342,46 | 6.342,46 | Eletronorte. |
| | | | | | | 01775 | 01 | Un - Despesa relativa ao convênio 002/96. | 13.775,00 | 13.775,00 | CIEE |
| | | | | | | 01780 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Valdemar Casado Lima Filho. |
| | | | | | | 01781 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Riuzi Mizuno. |
| | | | | | | 01782 | 01 | Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Gladys Maria Requena. |

| | | | | |
|-------|---|--------------|--------------|--|
| 01783 | 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Amarildo Gundin moura. |
| 01784 | 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | João Queiroz da Silva Neto. |
| 01785 | 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Manoel João Rodrigues. |
| 01786 | 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Spiros Basile Catsiamakis. |
| 01787 | 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Eliete Maria Alves. |
| 01788 | 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Oséas Cardoso Paes. |
| 01789 | 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Maria Oliveira Santana César. |
| 01790 | 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Associação das Pioneiras Sociais. |
| 01795 | 01 Un - Despesa com custas judiciais, Sexta vara da Fazenda Pública do DF, conforme documentos de fls. 274/275 do processo 113.000921/93. | 55,46 | 55,46 | Tribunal de Justiça do DF. |
| 01800 | 01 Un - Pagamento da folha normal do mês 10/98 - auxílio natalidade e auxílio creche. | 38.208,75 | 38.208,75 | Joviano Pereira de Araújo e Outros. |
| 01801 | 01 Un - Pagamento da folha normal do mês 10/98 - salário família. | 372,16 | 372,16 | Joviano Pereira de Araújo e Outros. |
| 01802 | 01 Un - Pagamento da folha normal do mês de 10/98 - vencimentos. | 1.145.181,02 | 1.145.181,02 | Joviano Pereira de Araújo e Outros. |
| 01803 | 01 Un - Pagamento da folha normal do mês 10/98 - substituições e horas extras. | 48.966,09 | 48.966,09 | Joviano Pereira de Araújo e Outros. |
| 01804 | 01 Un - Ressarcimento de salários dos servidores requisitados Claudenor Ferreira Silva e Outros, referente ao mês de setembro/98. | 23.824,98 | 23.824,98 | Sociedades Transportes Coletivos de Brasília Ltda. |
| 01815 | 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Raimundo Airton de Menezes. |
| 01816 | 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Roberto Marques Leal. |
| 01817 | 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Maria Lúcia Ferreira Damasceno. |
| 01818 | 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito. | 72,86 | 72,86 | Carlos Izaltino Alves de Sousa. |
| 01838 | 01 Un - Recolhimento do INSS, referente ao mês de outubro/98. | 5.796,04 | 5.796,04 | INSS. |
| 01839 | 01 Un - Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor requisitado Araldmaud Rocha Nogueira, ref. Ao mês de setembro/98. | 6.241,21 | 6.241,21 | Empresa Brasileira de Planej. E Transporte. |

A DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/98**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e administração de vales dos tipos alimentação e restaurante. Abertura: Dia 28 de janeiro de 1.999, às 09:00 horas. OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.

Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 8 de dezembro de 1998
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99**

Objeto: Concessão remunerada de uso do restaurante/lanchonete localizado no anexo ao Edifício Sede do DER/DF

Nova Data de Abertura: Dia 27 de janeiro de 1.998, às 09:00 horas.

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.

Local de obtenção das alterações/edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 8 de dezembro de 1998
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/98 - CPL**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, torna público o resultado do julgamento da Proposta de Preço referente ao procedimento licitatório da Concorrência n.º 02/98, objetivando a prestação de serviços nas áreas de: Suporte técnico operacional na instalação, operação, administração e manutenção do ambiente computacional próprio do DMTU/DF; Análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas para a gestão do Transporte Público do Distrito Federal, Individual e Coletivo, e para a gestão interna do DMTU/DF; Produção de Informações necessárias às gestões dos transportes e do DMTU/DF. A Comissão resolveu declarar **VENCEDORA** a empresa **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM INFORMÁTICA DO DF LTDA.**, por ter apresentado o menor preço mensal, com o seguinte valor R\$ 106.070,79 (cento e seis mil, setenta reais e setenta e nove centavos) e **DECLASSIFICAR** a empresa **POLIEDRO - INFORMÁTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, porque cotou o valor de R\$ 149.328,08 acima do estimado no Anexo I do Edital. Informamos ainda que o prazo para interposição de recurso inicia-se a partir dessa publicação. O processo nº 096/004.144/98 está à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 17:00 horas no endereço: SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 310, Brasília-DF.

ANA CRISTINA AFONSO LOPES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98**

O Presidente da EMATER/DF, toma pública a homologação da Tomada de Preços nº 001/98, Processo nº 072.000.140/98, referente a aquisição de veículos, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação | Valor R\$ | Prazo de entrega | Fornecedor |
|------|---|-------------|------------------|--|
| 01 | Veículo Fiat, modelo Uno, ano de fabricação 1998, modelo/98, cor branca, movido a gasolina, com 03 (três) portas, refrigerado a água e demais especificações na proposta | 10.690,00 | 08 dias | CVP - Comercial de Veículos e Peças Ltda |
| 02 | Veículo Fiat, modelo Uno, ano de fabricação 1998, modelo/98, cor branca, movido a gasolina, com 05 (cinco) portas, refrigerado a água e demais especificações na proposta | 11.390,00 | " | " |
| 03 | Veículo tipo Van, para transporte de passageiros, motor diesel, potência mínima de 80 cv, e demais especificações contidas no Edital. | SEM COTAÇÃO | - | - |

Brasília, 7 de dezembro de 1998
MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 054.000.736/97 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - ASSUNTO: Ratificação de atos adjudicatório e homologatório, realizados em licitação na modalidade concorrência. TERMO DE RATIFICAÇÃO - Com fulcro no art. 1º do Decreto nº 19.406, de 10 de julho de 1998, RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, relativos a adjudicação e homologação, respectivamente, na Concorrência Pública nº 002/97, para exploração comercial de lanchonete em Unidades Policiais - Militares, tendo os mesmos plena validade e eficácia. Restitua-se o feito à Polícia Militar do Distrito Federal para adoção de medidas atinentes a sua alçada. ASSINATURA: 08/09/98. ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Secretário de Segurança Pública.

Of. 103/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 055.011617/98. Empresa: Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB. Objeto: Desobstrução do esgoto, do prédio da Divisão de Engenharia. Valor: 30,09. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 02/12/98.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 1/97**

PROCESSO Nº 054.000.736/97 - PARTES: DF/PMDF X VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel da Policlínica/PMDF, situada no SAISO, Área nº 04, Brasília-DF, com área de 08,00 metros quadrados (item 08 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 300,00 (trezentos reais), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documentação de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 002/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 03/04/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e legislação pertinente. ASSINATURA: 03/10/97. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e LAURO SABACK DA HORA, Procurador.

OFÍCIO Nº 103/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 2/97

PROCESSO Nº 054.000.736/97 - PARTES: DF/PMDF X VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel da Companhia de Polícia de Choque/PMDF, situada no SAISO, Área nº 04, Brasília-DF, com área de 15,42 metros quadrados (item 16 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documentação de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 002/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA:

30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 03/04/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e legislação pertinente. ASSINATURA: 03/10/97. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e LAURO SABACK DA HORA, Procurador.

OFÍCIO Nº 103/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 3/97

PROCESSO Nº 054.000.736/97 - PARTES: DF/PMDF X MARIA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS-ME. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel do 3º Batalhão de Polícia Militar, situado no SAIN, Bloco "A", Lote 10, Brasília-DF, com área de 50,00 metros quadrados (item 05 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documentação de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 002/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 03/04/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e legislação pertinente. ASSINATURA: 03/10/97. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e MARIA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS, Proprietária.

OFÍCIO Nº 103/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 4/97

PROCESSO Nº 054.000.736/97 - PARTES: DF/PMDF X RAIMUNDO DE SOUSA CAMELO-ME. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel da Academia de Polícia Militar de Brasília-APMB, situada no SAIS, Área nº 04, Brasília-DF, com área de 75,05 metros quadrados (item 01 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 699,40 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documentação de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 002/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 03/04/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e legislação pertinente. ASSINATURA: 03/10/97. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e RAIMUNDO DE SOUSA CAMELO, Proprietário.

OFÍCIO Nº 103/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 15/98

PROCESSO Nº 054.000.736/97 - PARTES: DF/PMDF X RONILDA MARIA DE SOUSA-ME. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel do 2º Batalhão de Polícia Militar/PMDF, situado no Setor B Norte, área Especial nº 08, Taguatinga-DF, com área de 49,50 metros quadrados (item 04 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 474,50 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documento de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 002/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 30/08/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente. ASSINATURA: 30/03/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e RONILDA MARIA DE SOUSA, Proprietária.

OFÍCIO Nº 103/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 16/98

PROCESSO Nº 054.000.736/97 - PARTES: DF/PMDF X RONILDA MARIA DE SOUSA-ME. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças/PMDF, situado no Setor QNG, área Especial nº 22, Taguatinga-DF, com área de 13,50 metros quadrados (item 02 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 643,00 (Seiscentos e quarenta e três reais), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 835,90 (oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documento de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 002/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 30/08/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente. ASSINATURA: 30/03/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e RONILDA MARIA DE SOUSA, Proprietária.

OFÍCIO Nº 103/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 73/98

Objeto: Prestação de serviços de eletroencefalografia em geral.

Data: 07.01.99 - Horário: 14:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/98

Objeto: Prestação de serviços de ecocardiografias em geral.

Data: 07.01.99 - Horário: 15:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/98

Objeto: Prestação de serviços de ultra-sonografia convencional uni e bidimensional, sem doppler, em geral.

Data: 07.01.99 - Horário: 16:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 76/98

Objeto: Prestação de serviços de ultra-sonografia com doppler em geral.

Data: 08.01.99 - Horário: 08:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 77/98

Objeto: Prestação de serviços de medicina nuclear em geral.

Data: 08.01.99 - Horário: 09:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 78/98

Objeto: Prestação de serviços de radioterapia em geral.

Data: 08.01.99 - Horário: 10:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 79/98

Objeto: Prestação de serviços de quimioterapia do câncer em geral.

Data: 08.01.99 - Horário: 14:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 80/98

Objeto: Prestação de serviços de videolaparoscopia diagnóstica e terapêuticas em geral e videohistoscópias diagnósticas e terapêuticas em geral.

Data: 08.01.99 - Horário: 15:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 81/98

Objeto: Prestação de serviços de litotomia e litotripsia em geral, na área de urologia.

Data: 08.01.99 - Horário: 16:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 82/98

Objeto: Prestação de serviços de neuro-radiologia em geral.

Data: 11.01.99 - Horário: 08:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 83/98

Objeto: Prestação de serviços de radiodiagnóstico em geral.

Data: 11.01.99 - Horário: 09:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 84/98

Objeto: Prestação de serviços especiais em radiodiagnóstico.

Data: 11.01.99 - Horário: 10:30 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias das Tomadas de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Publique-se.

Brasília-DF, 4 de dezembro de 1998
PAULO CESAR FERREIRA NEVES - MAJ QOPM
Presidente de CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 104/98

Processo: 193.000.145/98 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e André Luiz Vianna, com interveniência da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Efeito da irrigação da cavidade peritoneal de camundongos sobre a função dos macrófagos peritoneais"; Vigência: Data de assinatura até 18/11/2000; Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); Nota de Empenho: nº 0280/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 18/11/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival Bueno, Diretora Administrativa; P/Conveniente e Coordenador: André Luiz Vianna; P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 7/98

Processo: 193.000.274/98 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Copiadora Cópia Exata Ltda; Objeto: Substituir o Executor, de que trata a Cláusula Décima Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/98 - FAPDF, por Klycia Costa Vinhaes Moraes; Data de Assinatura: 26/11/98; Vigência: 04/11/98 a 31/12/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival Bueno, Diretora Administrativa; P/Contratada: Mauro Batista Franco, Sócio; P/Executora: Klycia Costa Vinhaes Moraes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 86/97

Processo: 193.000.055/96 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Elizabeth Tunes; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Termo de Outorga e Aceitação nº 086/97; Data de Assinatura: 27/11/98; Vigência: 26/12/98 a 26/12/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival Bueno, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Elizabeth Tunes.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 5/96

PROCESSO N.º: 094.000.375/96. PARTES: SLU/DF e PREFEITURA DA 708 NORTE-DF. OBJETO: RESCINDIR o Convênio n.º 05/96, celebrado, em 10/4/1996, o qual tinha por objeto a execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana em logradouros e vias públicas da

Região Administrativa da 708 NORTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 955/95. VIGÊNCIA: 1/4/97, data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º/9/1997. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONVENIADA, BENEDITO AGOSTINHO TAVARES, Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 28/96

PROCESSO N.º: 094.001.027/96. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E MORADORES DA SQS 208/DF. OBJETO: RESCINDIR o Convênio n.º 28/96, celebrado, em 9/9/96, o qual tinha por objeto a execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana em logradouros e vias públicas da Região Administrativa da SQS 208/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 955/95. VIGÊNCIA: 9/9/96, data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º/9/1997. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONVENIADA, LIRES FERREIRA, Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 29/96

PROCESSO N.º: 094.001.035/96. PARTES: SLU/DF e PREFEITURA DA 706 NORTE, BRASÍLIA-DF. OBJETO: RESCINDIR o Convênio n.º 29/96, celebrado, em 5/10/1996, o qual tinha por objeto a execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana em logradouros e vias públicas da Região Administrativa da 706 NORTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 955/95. VIGÊNCIA: 5/10/1996, data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º/8/1997. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONVENIADA, MARIA DELOURDES PIRES PAIXÃO, Prefeita.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 30/96

PROCESSO N.º: 094.001.095/96. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 03 E 05 DO GUARÁ I-DF. OBJETO: RESCINDIR o Convênio n.º 30/96, celebrado, em 09/10/1996, o qual tinha por objeto a execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana em logradouros e vias públicas da Região Administrativa da QE 03 E 05, GUARÁ I. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 955/95. VIGÊNCIA: 9/10/1996, data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º/10/1997. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONVENIADA, ARIOSTO CARVALHO DO NASCIMENTO, Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 31/96

PROCESSO N.º: 094.001.177/96. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA QE 19 DO GUARÁ II-DF. OBJETO: RESCINDIR o Convênio n.º 31/96, celebrado, em 10/10/1996, o qual tinha por objeto a execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana em logradouros e vias públicas da Região Administrativa da QE 44 GUARÁ II. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 955/95. VIGÊNCIA: 10/10/1996, data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 2/9/1998. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONVENIADA, HERNAN FRANCISCO HERNANDEZ ANGLARILL, Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 38/96

PROCESSO N.º: 094.001.450/96. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 30 GUARÁ II-DF. OBJETO: RESCINDIR o Convênio n.º 38/96, celebrado, em 30/11/1996, o qual tinha por objeto a execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana em logradouros e vias públicas da Região Administrativa da QE 30 GUARÁ II. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 955/95. VIGÊNCIA: 30/11/1996, data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 1/3/1998. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONVENIADA, IONE SALERNO, Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/98

PROCESSO N.º: 094.001.168/97. PARTES: SLU/DF e BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. OBJETO: Alterar o número do CGC da CONTRATADA, de modo que, no preâmbulo do contrato n.º 41/98, onde se lê: "CGC/MF n.º 20.515.441/0017-09", leia-se: "CNPJ/MF n.º 52.226.073/0012-52." FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 39/97-CPL-SLU/DF, Termo de Justificação e Protocolo de Incorporação e o despacho da Diretoria Administrativo-Financeira. VIGÊNCIA: 26/11/1998, data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/6/1998, convalidando-se as operações administrativo-financeiras executadas, nesse interregno, com o n.º do CGC anterior. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUIZ CARVALHO ROCHA, Procurador e Coordenador de Máquinas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/98

PROCESSO N.º: 094.001.168/97. PARTES: SLU/DF e BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. OBJETO: Alterar o número do CGC da CONTRATADA, de modo que, no preâmbulo do contrato n.º 42/98, onde se lê: "CGC/MF n.º 20.515.441/0017-09", leia-se: "CNPJ/MF n.º 52.226.073/0012-52." FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 39/97-CPL-SLU/DF, Termo de Justificação e Protocolo de Incorporação e o despacho da Diretoria Administrativo-Financeira. VIGÊNCIA: 26/11/1998, data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/6/1998, convalidando-se as operações administrativo-financeiras executadas, nesse interregno, com o n.º do CGC anterior. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUIZ CARVALHO ROCHA, Procurador e Coordenador de Máquinas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/98

PROCESSO N.º: 094.001.184/97. PARTES: SLU/DF e BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. OBJETO: Alterar o número do CGC da CONTRATADA, de modo que, no preâmbulo do contrato n.º 71/98, onde se lê: "CGC/MF n.º 20.515.441/0017-09", leia-se: "CNPJ/MF n.º 52.226.073/0012-52." FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 39/97-CPL-SLU/DF, Termo de Justificação e Protocolo de Incorporação e o despacho da Diretoria Administrativo-Financeira. VIGÊNCIA: 26/11/1998, data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/6/1998, convalidando-se as operações administrativo-financeiras executadas, nesse interregno, com o n.º do CGC anterior. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUIZ CARVALHO ROCHA, Procurador e Coordenador de Máquinas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/98

PROCESSO N.º: 094.001.184/97. PARTES: SLU/DF e BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. OBJETO: Alterar o número do CGC da CONTRATADA, de modo que, no preâmbulo do contrato n.º 72/98, onde se lê: "CGC/MF n.º 20.515.441/0017-09", leia-se: "CNPJ/MF n.º 52.226.073/0012-52." FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 39/97-CPL-SLU/DF, Termo de Justificação e Protocolo de Incorporação e o despacho da Diretoria Administrativo-Financeira. VIGÊNCIA: 26/11/1998, data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/6/1998, convalidando-se as operações administrativo-financeiras executadas, nesse interregno, com o n.º do CGC anterior. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUIZ CARVALHO ROCHA, Procurador e Coordenador de Máquinas.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/98

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de novembro/98.

| | | |
|--------------------------------------|------|--------------|
| 1-Atual Propaganda | =R\$ | 79.309,55 |
| 2-Novacap | =R\$ | 1.727.452,58 |
| 3-Transamérica Serviços e Com. Ltda. | =R\$ | 57.017,68 |
| 4-CTIS | =R\$ | 279.565,12 |
| 5-Delta Engenharia | =R\$ | 83.303,84 |
| 6-CAESB | =R\$ | 90.441,27 |

Brasília, 7 de dezembro de 1998
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

nº do PROCESSO: 111.000.243/98 ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO nº 426/98. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o Departamento De Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso MODALIDADE DE LICITAÇÃO. De acordo com o artigo 17, Parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em suas 1.894ª e 1.914ª Sessões, de 14.07.98 e 27.10.98 VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a partir da data de sua publicação do contrato. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30.10.98. P/CONCEDENTE: JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e RONALDO MÁRCIO DO VALLE. P/CONCESSIONÁRIO: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/98

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica a quem interessar possa, nos termos da lei 8666/93, que deu provimento ao recurso interposto pela CAST INFORMÁTICA, alterando-se a pontuação final das licitantes: - CTIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA = 9,52, CAST INFORMÁTICA = 9,40 e POLITEC INFORMÁTICA = 8,86. Assim, tornou-se vencedora do certame licitatório a licitante CTIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA com a pontuação final de 9,52 pontos percentuais.

Brasília, 9 de dezembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 64/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 143.000.049/98 - PARTES: DF/PRG X RONIVAL VICENTE DE OLIVEIRA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 716,0082 UFIRS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 20/11/98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e RONIVAL VICENTE DE OLIVEIRA, Beneficiário.

OFÍCIO Nº 103/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 65/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 139.000.654/96 - PARTES: DF/PRG X SIDNEY SOUTO CORREIA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 705.52491 UFIRS. VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 20/11/98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e SIDNEY SOUTO CORREIA, Beneficiário.

OFÍCIO Nº 103/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 66/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.003.712/98 - PARTES: DF/PRG X PEDRO JANUÁRIO FILHO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.155,5613 UFIRs. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 20/11/98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e PEDRO JANUÁRIO FILHO, Beneficiário.

OFÍCIO Nº 103/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 67/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.002.690/98 - PARTES: DF/PRG X DERCÍLIA JOSÉ BUENO BRAGA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 3.1528561 UFIRs. VIGÊNCIA: 27 (vinte e sete) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 20/11/98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e DERCÍLIA JOSÉ BUENO BRAGA, Beneficiária.

OFÍCIO Nº 103/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

INEDITORIAIS

CIMENTO TOCANTINS S/A
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de 2 (dois) Poços Tubulares Profundos no local Fercal Rodovia DF 150 km 18 Sobradinho-DF. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

DAR 3677/98

CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Poço Tubular Profundo no local: DF 250 Km 2,5 - Sobradinho - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

DAR 3687/98

JOSÉ CARDOSO ROMERO
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de extração de areia no Leito do Rio Melchior, no local: Sítio Santa Maria, na Fazenda Lage ou Giboia, Samambaia-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 3672/98

JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de extração de areia saibrosa e cascalho laterítico, no local: Chácara Santa Rosa, Lote 13 - Núcleo Rural Monjolo, Gama-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 3673/98

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 730 (setecentos e trinta) dias, para a atividade de extração de areia saibrosa e cascalho laterítico, no local: Chácara Santa Rosa, Lote 13 - Núcleo Rural Monjolo, Gama-DF.

DAR 3673/98

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone: 224-3808

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa COO-

PERMOTO - COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO DF., para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 de dezembro de 1998, às 12:00 horas, em primeira convocação, com dois terços dos associados ou, em Segunda convocação, às 13:00 horas, com qualquer número dos presentes, no SCS. ED. JOSÉ SEVERO, 7º ANDAR, em Brasília-DF., para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre a jornada de trabalho; B) Assuntos Gerais. Brasília-DF., 08 de dezembro de 1998. Geralda Godinho de Sales - Presidente.

DAR 3685/98

SINDPRECOM/PS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PREFEITURAS COMUNITÁRIAS, ASSOCIAÇÕES, CARROCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital para criação e aprovação de estatuto e eleição de diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em prefeituras comunitárias, associações, carroceiros e prestadores de serviço de limpeza urbana no DF e região do entorno - SINDPRECOM/PS, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 1998, 1ª chamada às 07:30hs e 2ª chamada às 08:00hs, com qualquer número de participantes, no local: Quadra 300 - Área Especial D - Recanto das Emas. O sindicato será constituído para fins de defesa dos trabalhadores em prefeituras comunitárias, associações, carroceiros e prestadores de serviço em limpeza urbana, na varrição, capina, catação, lavagem, coleta, rastelagem, jardinagem, remoção, frissamento, pintura de meio-fio e outros serviços contratados diretamente pelas prefeituras comunitárias e associações no DF e região do entorno.

À Comissão.

DAR 3681/98

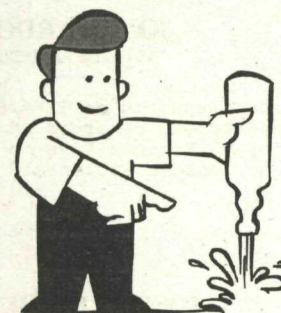
ÍNDICE

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | |
| .DECISAO-R, 27-11-98..... | 13 |
| .DECRETO EXECUTIVO 19868, 08-12-98..... | 1 |
| .DECRETO EXECUTIVO 19869, 08-12-98..... | 1 |
| .DECRETO EXECUTIVO 19870, 08-12-98..... | 11 |
| .DECRETO EXECUTIVO 19871, 08-12-98..... | 11 |
| .DECRETO EXECUTIVO 19872, 08-12-98..... | 12 |
| .DECRETO EXECUTIVO 19873, 08-12-98..... | 12 |
| .DECRETO EXECUTIVO 19874, 08-12-98..... | 13 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | |
| .ATO 339, PRESI, 01-12-98..... | 13 |
| SECRETARIA DE GOVERNO | |
| .DESPACHO-R, SUCAR, 04-12-98..... | 17 |
| .DESPACHO-R, SUCAR, 07-12-98..... | 18 |
| .ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 07-12-98..... | 20 |
| .RESOLUCAO 182, CDCA/DF, 07-12-98..... | 20 |
| .RESOLUCAO 183, CDCA/DF, 07-12-98..... | 20 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | |
| .PORTARIA 1377, SECRETARIO, 08-12-98..... | 20 |
| .PORTARIA 1378, SECRETARIO, 08-12-98..... | 21 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL | |
| .DESPACHO-R, SECRETARIA, 08-12-98..... | 21 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| .DESPACHO-R, DMU, 04-12-98..... | 22 |
| .INSTRUCAO, DER, 04-12-98..... | 21 |
| .INSTRUCAO-R, DER, 07-12-98..... | 21 |
| SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | |
| .DESPACHO, DETRAN, 08-12-98..... | 22 |
| .INSTR. DE SERV. 655, DETRAN, 02-12-98..... | 22 |
| .INSTR. DE SERV. 660, DETRAN, 01-12-98..... | 22 |
| .INSTR. DE SERV. 661, DETRAN, 04-12-98..... | 22 |
| POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | |
| .PORTARIA, DIP, 23-09-98..... | 22 |
| .PORTARIA, DIP, 03-11-98..... | 22 |
| .PORTARIA, DIP, 05-11-98..... | 23 |
| .PORTARIA, DIP, 09-11-98..... | 23 |
| .PORTARIA, DIP, 10-11-98..... | 23 |
| .PORTARIA, DIP, 11-11-98..... | 24 |
| .PORTARIA, DIP, 12-11-98..... | 24 |
| .PORTARIA, DIP, 17-11-98..... | 24 |
| .PORTARIA, DIP, 18-11-98..... | 25 |
| SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL | |
| .DESPACHO-*, SECRETARIO, 04-12-98..... | 25 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | |
| .PORTARIA 298, PRESI, 08-12-98..... | 25 |

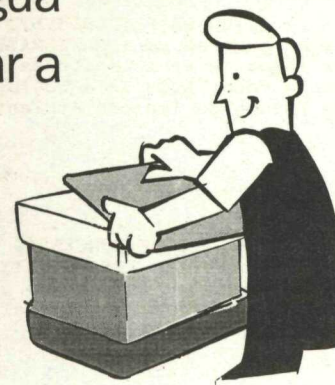
* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



No Distrito Federal, o risco de contrair dengue aumentou perigosamente. Não existe vacina contra dengue. Por isso, o único modo de evitá-la é não dar chance para o mosquito se reproduzir. É muito fácil: não deixe água empocada em vasos, latões, pneus velhos e até em plantas. Não esqueça



também de manter a caixa-d'água coberta. Agentes de saúde irão visitar a sua casa para procurar e acabar com focos do mosquito. Colabore com eles. **Brasília legal é Brasília sem dengue.**



Maiores Informações:



SAÚDE
PARA TODOS

SECRETARIA
DE
SAÚDE



GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
GDF

